

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL CAMPUS PICUÍ

**PICUÍ-PB
2025**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

REITORIA

Reitora - Mary Roberta Meira Marinho

Pró-Reitor de Ensino - Neilor Cesar dos Santos

Diretor de Educação Superior - Richardson Correia Marinheiro

Diretora de Articulação Pedagógica - Lucrécia Teresa Gonçalves Petrucci

Diretoria de Educação – Francisco de Assis Rodrigues de Lima

Coordenação dos Cursos de Licenciatura: Ana Maria Zulema Pinto Cabral da Nóbrega

CAMPUS PICUÍ

José Hermano Cavalcanti Filho | Diretor Geral

Francinaldo Leite da Silva | Diretor de Desenvolvimento do Ensino

Everton Pereira de Pontes | Diretor de Administração e Planejamento

Montesquieu da Silva Vieira| Coordenador do Curso de Tecnologia em gestão ambiental

Carmem Maia dos Santos | Coordenadora da COPED/COPAE

COMISSÃO DE REFORMULAÇÃO DO PPC – PORTARIA 12/2025 - DG/PC/REITORIA/IFPB, de 28 de janeiro 2025.

Montesquieu da Silva Vieira | Docente

José Lucínio de Oliveira Freire | Docente

Jandeilson Alves de Arruda| Docente

Djair Alves de Melo | Docente

Igor Torres Reis | Docente

Carmem Maia dos Santos |Pedagoga

IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL DO CURSO

CAMPUS DE OFERTA: PICUÍ

NOME DO CURSO: CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL

CÓDIGO E-MEC: 1664100

TÍTULO CONFERIDO: TECNOLÓGICO EM GESTÃO AMBIENTAL

PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO:

Número da Portaria: RESOLUÇÃO AR 48/2023 – CONSUPER/IFPB

Data da publicação: 11 DE DEZEMBRO DE 2023

PORTARIA DO ÚLTIMO ATO AUTORIZATIVO:

Número da Portaria: RESOLUÇÃO AR 48/2023 – CONSUPER/IFPB

Data da publicação: 11 DE DEZEMBRO DE 2023

TURNO(S) DE OFERTA: VESPERTINO

CARGA HORÁRIA MÍNIMA (horas): 1.705 HORAS

DURAÇÃO (semestres):

Mínima: 4 SEMESTRES

Máxima: 6 SEMESTRES

VAGAS (semestral): 30

EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE

MODALIDADE: PRESENCIAL

IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO: 2024.1

SUMÁRIO

1.	CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO	1
1.1.	Dados da Mantenedora e Mantida.....	1
1.2.	Missão Institucional	1
1.3.	Perfil Institucional	1
1.4.	Histórico do Instituto Federal da Paraíba	2
1.5.	Políticas Institucionais.....	5
1.6.	Cenário Socioeconômico, Socioambiental e Educacional	8
1.7.	Política Institucional de Acompanhamento do Egresso	159
2.	CONTEXTO DE CRIAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CURSO.....	160
2.1.	Dados do curso	160
2.2.	Justificativa e Histórico do Curso	160
2.3.	Processo de Construção, Implantação e Consolidação do PPC	162
2.4.	Diretrizes Curriculares Nacionais Adotadas	164
2.5.	Políticas Institucionais no Âmbito do Curso	164
2.6.	Requisitos e Formas de Acesso	168
2.7.	Cumprimento de Recomendações dos Processos de Avaliações Interna e Externa.....	169
2.8.	Objetivos	169
2.8.1.	Objetivo Geral.....	169
2.8.2.	Objetivos Específicos.....	169
2.9.	Perfil Profissional do Egresso	170
2.10.	Estrutura Curricular	171
2.10.1.	Matriz Curricular	174
2.11.	Conteúdos Curriculares	178
2.11.1.	Flexibilidade, Interdisciplinaridade e Acessibilidade Metodológica	180
2.11.2.	LIBRAS	183
2.11.3.	Curricularização da Extensão.....	184
2.11.4.	Educação das Relações Étnico-raciais	185
2.11.5.	Ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena	186
2.11.6.	Educação Ambiental.....	186
2.11.7.	Educação em Direitos Humanos	189
2.12.	Metodologia.....	193
2.13.	Estágio Curricular Supervisionado	194
2.14.	Atividades Complementares	196

2.15. Repertório Digital	201
2.16. Apoio ao Discente	202
2.16.1. Política Institucional de Acesso, Permanência e Êxito Estudantil.....	205
2.16.2. Acessibilidade	209
2.16.3. Monitoria	210
2.16.4. Nivelamento	211
2.16.5. Apoio Psicopedagógico.....	211
2.16.6. Centros Acadêmicos.....	213
2.16.7. Intercâmbios nacionais e internacionais.....	213
2.17. Gestão do Curso e os Processos de Avaliação Externa e Interna	215
2.17.1. Avaliação Interna	215
2.17.2. Comissão Própria de Avaliação - CPA	216
2.18. Tecnologias da Informação e Comunicação.....	217
2.19. Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem	218
2.20. Números de Vagas.....	222
2.21. Prática Profissional	223
2.22 Aproveitamento de Estudos	224
3. CORPO DOCENTE E TUTORIAL	226
3.1. Núcleo Docente Estruturante.....	226
3.2. Colegiado do Curso	227
3.3. Coordenação de Curso	230
3.4. Corpo Docente.....	232
3.4.1. Titulação	233
3.4.2. Experiência Profissional e no Magistério	235
3.5. Pessoal Técnico Administrativo	236
3.6. Política Institucional de Capacitação de Servidores.....	238
4. INFRAESTRUTURA	239
4.1. Infraestrutura do Campus	239
4.2. Espaço de trabalho para docentes em tempo integral.....	241
4.3. Espaço de trabalho para o coordenador.....	241
4.4. Sala coletiva de professores	241
4.6. Biblioteca	242
4.6.1. Política Institucional de Manutenção e Guarda do Acervo Acadêmico	245
4.6.2. Sistema de gestão do acervo bibliográfico	246
4.6.3. Plano de Contingenciamento	247
4.7. Acesso dos alunos a equipamentos de informática	248

4.8.	Laboratórios didáticos de formação básica	249
4.9.	Laboratórios didáticos de formação específica	250
4.10.	Comitê de Ética em Pesquisa.....	250
4.11.	Comitê de Ética na Utilização de Animais	251
4.12.	Política Institucional de Acessibilidade.....	254
5.	CERTIFICAÇÃO	257
6.	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	259
	Ementário.....	273

APRESENTAÇÃO

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96) apregoa que a educação superior deve estimular o conhecimento dos problemas do mundo, particularmente os regionais e os locais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com ela uma relação de reciprocidade.

Por outro lado, uma das estratégias inseridas nas Políticas de Ensino do Instituto Federal da Paraíba, reverberado no Plano de Desenvolvimento Institucional (2020-2024), é a ampliação e diversificação da oferta de cursos na Instituição. Com isso, urge a necessidade de implantação de novos cursos pelos diversos campus do IFPB, sendo a elaboração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) uma das condições *sine qua non* legais para essa oferta à sociedade.

Sabe-se que o PPC é um instrumento de concepção de ensino e de aprendizagem do curso em articulação com as especificidades e saberes de sua área de conhecimento. Nele, está contida a referência de todas as ações e decisões do curso.

Para a elaboração deste PPC de Tecnologia em Gestão Ambiental, primou-se pelo envolvimento de docentes e profissionais ligados à pedagogia, com vistas a uma boa articulação das áreas de conhecimento, pautando-se, sempre, em referências legais que consolidassem o documento. Como estabelecido nas normas legiferantes, definiu-se, com clareza, os elementos que lastreiam a concepção do curso, suas peculiaridades e contextualização, o seu currículo, adequada operacionalização e coerente sistemática de avaliação. E mais, com ênfase na necessidade de valorização da criatividade intelectual do graduando e ressaltando a importância do trabalho em equipe.

Por conceito, o PPC é um instrumento teórico-metodológico que, de uma forma sistematizada, didática e participativa, alicerçará e dará suporte ao Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, determinando a trajetória a ser seguida pelo público-alvo no cenário educacional, servindo como norteador dos envolvidos no processo.

Sendo assim, este PPC, é um instrumento de ação política, balizado pelos benefícios da educação superior de qualidade, tendo a pretensão de direcionar o educando ao desenvolvimento de atividades didático-pedagógicas no âmbito da Instituição e profissionais, após ela, pautando-se na competência, na habilidade e na cooperação.

Com a efetivação do Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental no campus Picuí, o IFPB consolida a sua vocação de instituição formadora de profissionais capazes de lidarem com o avanço da ciência, considerando o desenvolvimento tecnológico e o crescimento humano que atenda a atual conjuntura mundial, marcada pelos efeitos da globalização, pelo avanço da ciência e da

tecnologia e pelo processo de modernização. Este processo tem ocasionado a degradação do meio ambiente, trazendo novos debates sobre o papel da educação no desenvolvimento humano. As discussões em torno da temática geram o consenso da necessidade de estabelecer uma adequação mais harmoniosa entre as exigências qualitativas dos setores produtivos e da sociedade, em geral, atores do meio ambiente, e os resultados da ação educativa desenvolvida nas Instituições de ensino.

Pautado nos propósitos citados, alicerçado na construção sólida à luz da legislação pátria, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB, campus Picuí, apresenta este PPC do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental.

1. CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO

1.1. Dados da Mantenedora e Mantida

Mantenedora e Mantida	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB										
End.:	Avenida João da Mata				n.º	256					
Bairro:	Jaguaribe	Cidade:	João Pessoa	CEP:	58015-020	UF:	PB				
Fone:	(83) 3612-9706		E-mail:	gabinete.reitoria@ifpb.edu.br							
<i>Site:</i>	https://www.ifpb.edu.br/										
<i>Atos Legais</i>	Recredenciamento Institucional por meio da Portaria MEC nº 330, de 08/02/2019, publicada no DOU de 11/02/2019, pelo prazo de 8 (oito) anos										
Campus:	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – Campus Picuí										
End.:	Acesso Rodovia PB 151				n.º:	s/n					
Bairro:	Cenecista	Cidade:	Picuí	CEP:	58187-000	UF:	PB				
Fone:	(83) 3142-7308			Fax:	(83) 3142-7330						
E-mail:	campus_picui@ifpb.edu.br										
<i>Site:</i>	www.ifpb.edu.br/picui										

1.2. Missão Institucional

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB) possui como missão institucional, conforme apresentado no PDI/IFPB 2021-2024, “ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática”.

1.3. Perfil Institucional

O IFPB é uma instituição vinculada ao Ministério da Educação, criada nos termos da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Possui natureza jurídica de autarquia e é detentora de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar. Para efeito da incidência das disposições que regem a regulação, avaliação e supervisão da Instituição e dos cursos de educação

superior, o Instituto Federal da Paraíba é equiparado às universidades federais. O Instituto Federal da Paraíba é uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica, contemplando os aspectos humanísticos, nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com sua prática pedagógica. O Instituto Federal da Paraíba tem administração descentralizada, por meio de gestão delegada, em consonância com os termos do artigo 9º da Lei nº 11.892/2008, conforme disposto em seu Regimento Geral.

1.4. Histórico do Instituto Federal da Paraíba

O IFPB foi criado a partir da integração de duas instituições: o Centro Federal de Educação Tecnológica da Paraíba (CEFET-PB) e a Escola Agrotécnica Federal de Sousa (EAF Sousa).

O CEFET-PB originou-se da Escola Técnica Federal da Paraíba, antes denominada Escola Técnica Industrial, por sua vez, oriunda do Liceu Industrial e este, da Escola de Aprendizes Artífices, que pertenceu a um grupo de dezenove instituições criadas, por meio do Decreto nº 7.566 de 23 de setembro de 1909, durante o governo do Presidente Nilo Peçanha. Elas tinham por finalidade oferecer um ensino profissional para atender gratuitamente aqueles que necessitavam de uma profissão e não podiam pagar pelo ensino.

Para tanto, a Escola de Aprendizes Artífices na Paraíba começou a funcionar com os cursos que, de acordo com a época, atendiam aos requisitos do mercado, tais como, Alfaiataria, Marcenaria, Serralharia, Encadernação e Sapataria, realizados em conjunto com o curso Primário. Situada na Capital do Estado, localizou-se inicialmente no Quartel do Batalhão da Polícia Militar, onde funcionou até 1929, quando foi transferida para um prédio na Av. João da Mata, no bairro de Jaguaribe.

Em 1937, por força da Lei nº 378, a Escola transforma-se em Liceu Industrial. O Decreto nº 4.127/42 transformou o Liceu Industrial em Escola Industrial de João Pessoa, conhecida também com a denominação de Escola Industrial Federal da Paraíba, que perdurou até 1959.

Neste ínterim, também surgiu a Escola de Economia Doméstica Rural (1955 a 1979), em Sousa, que nasceu de iniciativa do engenheiro civil sousense Carlos Pires Sá, o qual conseguiu junto à Superintendência do Ensino Agrícola Veterinário SEAV - órgão vinculado ao Ministério da Agricultura, a instalação na cidade do Curso de Magistério e Extensão em Economia Rural Doméstica, por meio da Portaria nº 552, de 4 de junho de 1955, com o objetivo de formar professoras rurais.

No início dos anos 60, a já então Escola Técnica Federal da Paraíba (ETF-PB) transfere-se da

Rua João da Mata para um prédio construído na Av. 1º de Maio, 720, (atual *Campus João Pessoa*) implantando os Cursos Técnicos em Construção de Máquinas e Motores e o de Pontes e Estradas, os primeiros cursos em nível de 2º Grau e que vinham atender à demanda da intensificação do processo de modernização desenvolvimentista do país. Em 1964, foram extintas as oficinas de Alfaiataria e Artesem Couro, instalando-se as Oficinas de Artes Industriais e Eletricidade. No ano seguinte, pela primeira vez, a ETF-PB permitiu o ingresso de mulheres no seu corpo discente.

A Lei nº 4.024 de 1961, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, equiparou o ensino técnico ao acadêmico, ou seja, os egressos de ambos os ensinos poderiam ingressar no ensino superior sob as mesmas condições.

Em 11 de outubro de 1963, a Escola de Economia Doméstica Rural de Sousa, por autorização emanada do Decreto nº 52.666, passou a ministrar o Curso Técnico em Economia Doméstica em nível de 2º grau. Em 1969, José Sarmento Júnior, médico sousense, fez doação de uma área de 16.740 m² para que fosse construída a “Escola de João Romão”. Em 1970, a Escola de Economia Doméstica Rural de Sousa setransferiu para sua sede definitiva localizada na Rua Presidente Tancredo Neves, s/n, Jardim Sorrilândia.

Em 30 de junho de 1978, com a Lei nº 6.545, três Escolas Técnicas Federais - Paraná, Minas Gerais e Rio de Janeiro – foram transformadas em Centros Federais de Educação Tecnológica - CEFET. Esta mudança conferiu aquelas instituições mais uma atribuição, formar engenheiros industriais e tecnólogos. A Escola de Economia Doméstica Rural de Sousa, por meio do Decreto nº 83.935, de 4 de setembro de 1979, teve a sua denominação alterada para Escola Agrotécnica Federal de Sousa (EAF Sousa).

O início dos anos 80 trouxe dois desdobramentos que impactariam significativamente a Rede Federal de Educação Tecnológica: a oferta dos cursos técnicos especiais, hoje chamados de cursos técnicos subsequentes, e o uso de computadores para fins acadêmicos e administrativos. Outra iniciativa pioneira do período na rede federal foi a oferta de cursos técnicos especiais na modalidade de Educação a Distância, ministrados pela ETF-PB.

Em 1994, o Presidente Itamar Franco promulgou a Lei nº 8.948, de 8 de dezembro, dando início à instituição do Sistema Nacional de Educação Tecnológica.

A Escola Técnica Federal da Paraíba se tornou o Centro Federal de Educação Tecnológica da Paraíba em 1999, denominação mantida até o final de 2008. Esta mudança fez parte de processo de transformação de Escolas Agrotécnicas e Técnicas Federais em Centros Federais de Educação Tecnológica. A expansão dos CEFET's permitiu o crescimento da atuação da Rede Federal de Educação Tecnológica na educação superior tecnológica bem como na educação profissional com uma maior diversidade de cursos e áreas profissionais contempladas.

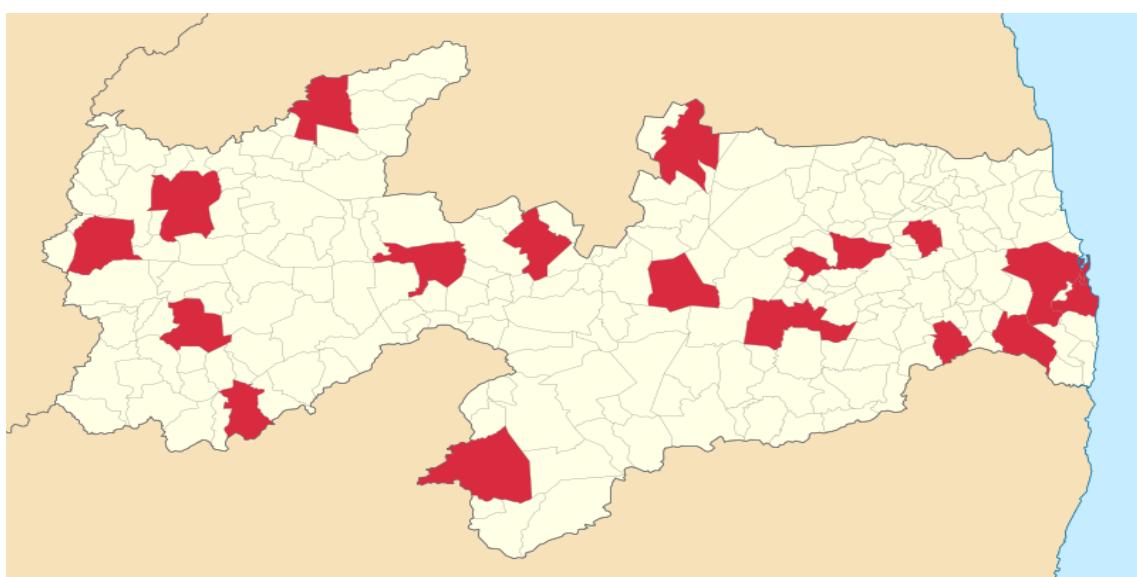
No ano de 2007, o Ministério da Educação publicou o Plano de Desenvolvimento de Educação Pública (PDE), expondo concepções e metas sobre a educação nacional, por meio do Decreto nº 6.095, estabeleceu diretrizes para os processos de integração de instituições federais de educação tecnológica visando a constituição de uma rede de institutos federais.

Ao final de 2008, a Lei nº 11.892 instituiu a Rede Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, possibilitando a implantação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB).

Além de atuar na oferta de ensino técnico e tecnológico presencial, o Instituto desenvolve ações na modalidade de Educação a Distância (EaD), investindo na capacitação dos seus professores e técnicos administrativos, no desenvolvimento de atividades de pós-graduação lato sensu, stricto sensu e de pesquisa aplicada, preparando as bases para a oferta de pós-graduação.

Para este propósito, o IFPB está presente em 20 cidades na Paraíba, com o total de 21 unidades, distribuídas em 16 *campi* (João Pessoa, Cabedelo, Cajazeiras, Campina Grande, Guarabira, Monteiro, Patos, Princesa Isabel, Picuí, Sousa, Catolé do Rocha, Esperança, Itabaiana, Santa Rita, Itaporanga e Santa Luzia) e 5 campi Avançados (Areia, Soledade, Cabedelo Centro, Mangabeira e Pedras de Fogo) (Figura 1).

Figura 1. Localização geográfica dos *Campus* do IFPB no Estado da Paraíba.



Fonte: IFPB

O campus Picuí resultou do Plano de Expansão II após a instituição, pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, e a criação de trinta e oito Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia em todo País. No ano letivo de

2022, estão regularmente matriculados 1.051 discentes em várias modalidades do ensino como a pós-graduação (Especialização de Gestão de Recursos do Semiárido), graduação (Licenciatura em Letras com Habilitação em Língua Portuguesa), graduação tecnológica (Agroecologia e Sistemas para Internet) e cursos técnicos integrados (Edificações, Informática, Mineração e Geologia), além de diversos cursos de Formação Inicial e Continuada.

Para o fortalecimento do ideário e do compromisso educacional firmado na missão do IFPB, trabalha-se, dentro e fora do *Campus*, com o objetivo da potencialização e fortalecimento das bases da articulação e integração indissociáveis dotripé da educação (Ensino-Pesquisa-Extensão) como novo paradigma, com foco específico em cada disciplina, área de estudo e de trabalhos ao lado de uma política institucional de formação contínua e continuada, de seus docentes e discentes.

1.5. Políticas Institucionais

Para garantir uma gestão homogênea, o IFPB definiu suas políticas institucionais, organizadas no PDI (2020-2024). Essas políticas norteiam os caminhos dos cursos de graduação, que deverão garantir a integração do ensino com a pesquisa e a extensão, objetivando formação de qualidade acadêmica e profissional (IFPB, 2021).

- Políticas de Ensino

As políticas de Ensino do IFPB, para o quinquênio 2020-2024, pautam-se pela busca da excelência, melhoria das condições do processo de ensino-aprendizagem e garantia do ensino público e gratuito, numa gestão democrática. A concepção dessas políticas busca sempre responder aos anseios dos mais diversos segmentos da Instituição como também da sociedade, encontrando-se articulada e integrada ao Projeto Pedagógico Institucional (PPI), sendo este o documento que traduz a filosofia e a identidade pedagógica institucional, norteador da prática pedagógica nos aspectos técnicos e políticos, tendo em vista a qualidade institucional no ensino, na pesquisa e na extensão.

As macropolíticas de ensino do IFPB têm como princípios básicos (IFPB, PDI 2020-2024, p.106):

- Verticalização do Ensino e sua Integração com a Pesquisa e a Extensão;
- Formação Humana Integral;
- Articulação entre educação, trabalho, cultura, ciência e tecnologia;
- Pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;
- Inclusão social;

- Gestão democrática;
- Defesa dos Direitos Humanos.

Dessa forma, o IFPB assume o compromisso com a formulação de uma prática de acesso e permanência, na instituição educativa, de sujeitos em situação de exclusão e vulnerabilidade social, esta política traduz-se numa diretriz pedagógica, cujo foco é o atendimento às necessidades e características da comunidade. Portanto, o IFPB direciona o trabalho educativo para a democratização institucional, em que os sujeitos, coletivamente, assumem posturas transformadoras do fazer pedagógico, estabelecidas em seu PPI, em consonância com suas políticas de ensino.

- Políticas de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

O desenvolvimento de pesquisas científicas e tecnológicas e a inovação são de suma importância para uma instituição de ensino profissionalizante. Por esse motivo, construir e difundir conhecimentos, apoiar tecnologicamente o setor produtivo, promover a iniciação científica junto aos discentes, fazer a realimentação curricular dos cursos, captar recursos para a instituição e promover a oferta de cursos e programas de pós-graduação, num plano geral, para a sociedade, bem como, num plano específico, para servidores do IFPB, são algumas das razões que justificam tal importância.

Nesse sentido, os principais objetivos propostos para a efetiva implantação, consolidação e expansão da pesquisa científica e tecnológica, da inovação tecnológica e da Pós-Graduação no IFPB, entre outras, são:

- a. Propiciar um ambiente favorável para o desenvolvimento de pesquisas científicas e inovações tecnológicas no IFPB;
- b. Ampliar o número de grupos de pesquisa do IFPB, além de incentivar a criação/consolidação de novos grupos de pesquisa cadastrados no CNPq;
- c. Abranger todas as áreas acadêmicas do IFPB no esforço de ampliar a pesquisa científica e tecnológica, a inovação tecnológica e a pós-graduação na Instituição;
- d. Mobilizar a comunidade interna do IFPB para o permanente debate sobre pesquisa científica e tecnológica, inovação tecnológica e pós-graduação para o melhor entendimento, conscientização e mobilização em relação à importância dessas atividades;
- e. Ter tanto a pesquisa científica e tecnológica quanto a inovação tecnológica como elementos estratégicos para a melhoria qualitativa da instituição;
- f. Expandir e fortalecer parcerias com instituições e agências de fomento à pesquisa e inovação para o desenvolvimento de ações conjuntas e captação de recursos;

- g. Incrementar as ações de pesquisa realizadas a partir dos Programas de Bolsas;
- h. Criar e melhorar ambientes físicos com infraestrutura para acomodar pesquisadores em atividade;
- i. Ampliar, através dos programas MINTER e DINTER, a oferta de qualificação para servidores docentes e técnicos administrativos.
- j. Incrementar ações voltadas para a valorização da propriedade intelectual.

Com base nos objetivos mencionados acima, o CST em Gestão Ambiental do Campus Picuí está comprometido em promover o engajamento do corpo docente e discente na participação das iniciativas de fomento à pesquisa e inovação do IFPB, as quais estão materializadas por meio dos programas Interconecta, PIBIC/PIVIC, PIBITI, dentre outros, que fomentam tais ações por meio de bolsas para discentes e de taxas de bancada.

Os programas e atividades de pesquisa, inovação e Pós-graduação são normatizados, no âmbito do IFPB, pela resolução nº 134/2015-CS-IFPB e o seu regulamento é apresentado na resolução nº 127/2017-CS-IFPB.

- Políticas de Extensão

As Políticas de Extensão devem ser compreendidas como o exercício da integração entre a educação profissional, tecnológica e popular em articulação com o mundo do trabalho e com a sociedade, sobretudo, na produção, na apropriação e na troca de conhecimentos, tecnologias e saberes variados.

Desse modo, pensa-se, pois, que a base desses processos educativos está assentada no protagonismo da comunidade escolar e da sociedade, bem como no diálogo com os setores produtivos, os movimentos sociais, comunitários e sindicais, tendo em vista uma escola mais democrática e popular e o fortalecimento das práticas produtivas, sociais e culturais locais. Portanto, a Extensão tem sua base em um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político, promovendo a interação transformadora entre a escola e outros setores da sociedade, orientada pelo princípio constitucional da indissociabilidade com o Ensino e a Pesquisa.

Ao se afirmar que a extensão é parte imprescindível do pensar e fazer educação, traça-se uma luta pela institucionalização de tais atividades, tanto do ponto de vista administrativo, como acadêmico, o que implica a adoção de medidas e procedimentos que redirecionam a própria política das instituições de educação. Sendo assim, ao reafirmar o compromisso social destas instituições como forma de integração nas ações de promoção e garantia dos valores democráticos de igualdade

e desenvolvimento social, a extensão se aloca como prática acadêmica, objetivando interligar a instituição de ensino com as demandas da sociedade.

Com relação ao ensino, a extensão se apresenta como uma forma de discussão e aprofundamento do conceito de sala de aula, tendo em vista que ela comprehende todos os espaços, dentro e fora da escola, em que se expressa um conteúdo multi, inter e transdisciplinar, como exigência decorrente da própria prática. A partir dessas premissas é que se considera a atividade de extensão um instrumento incomparável de mudança na própria instituição e no meio social.

Nesse contexto, o CST Gestão Ambiental do Campus Picuí está comprometido em promover o engajamento do corpo docente e discente na participação das iniciativas de fomento à Extensão do IFPB, as quais estão materializadas por meio de ações (programas, eventos e projetos) da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC) por meio de bolsas para discentes e de taxas de bancada

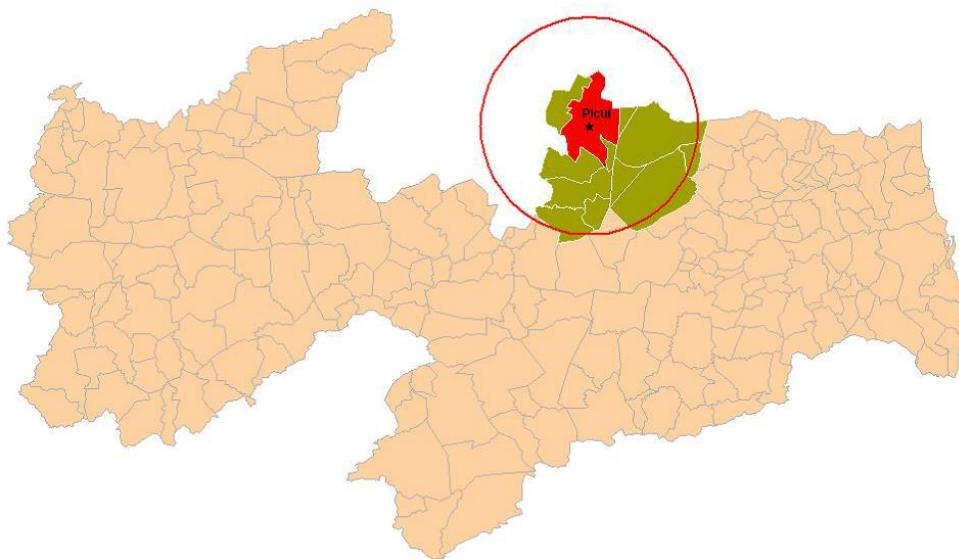
1.6. Cenário Socioeconômico, Socioambiental e Educacional

Conhecida nacionalmente como a “Terra da Carne de Sol”, Picuí tem um território de 667,714 km² e uma população estimada de 18.703 habitantes, predominantemente urbana (67%), sendo a segunda maior cidade em número de habitantes da Região Geográfica Imediata de Cuité-Nova Floresta, conforme a nova divisão geográfica nacional proposta pelo IBGE em 2017. Limita-se ao norte com o estado do Rio Grande do Norte, ao sul, com os municípios de Nova Palmeira, Pedra Lavrada e Baraúna; ao leste, com os municípios de Cuité e Nova Floresta; e ao oeste, com o município de Frei Martinho e novamente com o estado do Rio Grande do Norte (Figura 2).

A localização espacial do município, interligando os estados da Paraíba e o Rio Grande do Norte através da BR 151, faz da Cidade um polo estratégico para a Região Geográfica Imediata de Cuité-Nova Floresta e a Região Geográfica Imediata de Currais Novos abrangendo uma área de 19 municípios e uma população de mais de 150 mil habitantes.

As atividades econômicas que compõem a renda do município de Picuí estão distribuídas na agricultura, pecuária, comércio, serviços e indústrias com destaque para extração mineral. Em 2016, o Produto Interno Bruto do Município foi de aproximadamente R\$ 160 milhões de reais, tendo os

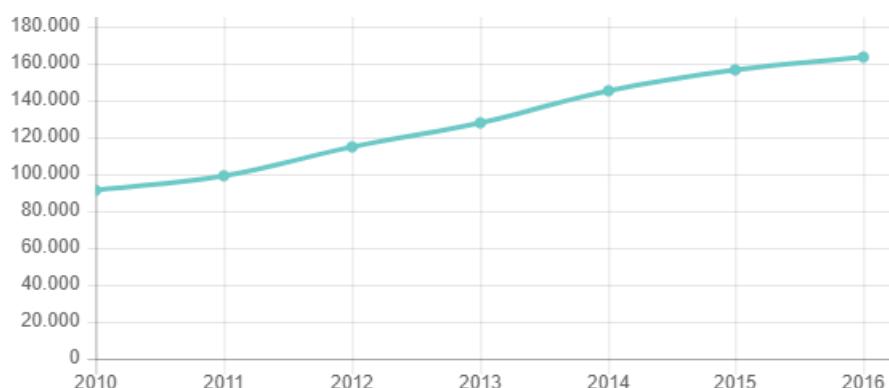
Figura 2. Localização geográfica do município de Picuí - PB.



setores de Agropecuária (3,88%), Indústria (4,84%) e Comércio/Serviços (35,46%) representado 44,18% deste montante. O PIB do município aumentou 44% no período observado entre 2010 e 2016, conforme dados do IBGE apresentados na Figura 3 (IBGE, 2020).

As atividades econômicas que compõem a renda do município de Picuí estão distribuídas na agricultura, pecuária, comércio, serviços e indústrias com destaque para extração mineral. Em 2016, o Produto Interno Bruto do Município foi de aproximadamente R\$ 160 milhões de reais, tendo os setores de Agropecuária (3,88%), Indústria (4,84%) e Comércio/Serviços (35,46%) representado 44,18% deste montante. O PIB do município aumentou 44% no período observado entre 2010 e 2016, conforme dados do IBGE apresentados na Figura 3 (IBGE, 2020).

Figura 3. PIB a preços correntes do Município de Picuí / Série revisada (Unidade: R\$ x1000)



Em 2018, o salário médio mensal em Picuí era de dois salários-mínimos, de acordo com o

IBGE (2020). A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 8.7%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 9 de 223 e 96 de 223, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 2163 de 5570 e 3873 de 5570, respectivamente.

Integram a estrutura organizacional da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do município de Picuí (Lei n.º 1.335/2008, art. 14), além do Gabinete do Secretário Municipal, Cultura e Desporto, composto pelas seguintes coordenações: Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação Especial, Supervisão Escolar, Alimentação Escolar, Orientação Educacional e a Coordenação do Transporte Escolar, o Departamento de Cultura e Esporte; as Unidades de Ensino e o Centro de Processamento da Alimentação Escolar. Há também na secretaria os seguintes órgãos normativos, deliberativos, consultivos ou de assessoramento (Art. 9º, II): o Conselho Municipal de Educação (CME), Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE) e o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério (CACS-FUNDEB) e Fórum Municipal de Educação (FME).

A Secretaria de Educação, Cultura e Desporto conta com um quadro de servidores composto de 440 (quatrocentos e quarenta profissionais da educação, sendo 264 (duzentos e sessenta e quatro) integrantes do quadro do magistério e 168 (cento e sessenta e oito) servidores que atuam no apoio escolar. Além dos docentes, o quadro do magistério é composto com profissionais de suporte e assessoramento pedagógico, dentre os quais 06 (seis) Supervisores Escolares, sendo 01 (uma) com atuação na Articulação Pedagógica, 03 (três) Orientadores Educacionais e 03 (três) Psicólogas Educacionais. Dentre os professores do quadro efetivo, 29 (vinte e nove) professores ocupam a função gratificada de Administrador Escolar, Administrador Escolar Adjunto ou Professor responsável e 07 (sete) Coordenadores Pedagógicos. Ainda integram o quadro de servidores da SECD, 02 (duas) nutricionistas, 01 (um) Diretor do CPAE, 01 (um) Diretor de Esporte, 01 (um) Diretor de Cultura e Educação e 01 (um) Coordenador do Transporte Escolar. De acordo com o Estatuto do Magistério Municipal, a formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nos primeiros anos do ensino fundamental, a formação oferecida em nível médio na modalidade normal.

Para atender às demandas educacionais, o município possui uma rede de ensino composta por 16 (dezesseis) escolas municipais, das quais 11 (onze) estão localizadas na zona urbana e 05 (cinco) na zona rural, destas 02 (duas) situadas nos distritos de Santa Luzia e Serra dos Brandões, atendendo um total 840 (oitocentos e quarenta) alunos matriculados na Educação Infantil, sendo de 393 (Creche) e 447 (Pré-Escola), 2.142 (dois mil, cento e quarenta e dois) no Ensino Fundamental e 343 (trezentos

e quarenta e três) na Educação de Jovens, Adultos e Adultos, totalizando um total de 3.325 alunos (Censo 2023). Dos quais, 78 alunos são atendidos no Atendimento Educacional Especializado (AEE), no contraturno escolar.

Além das escolas municipais, o município de Picuí conta com 04 escolas estaduais, sendo duas na zona urbana e duas nos distritos de Santa Luzia e João Belo Alves, 02 Escolas Particulares e 01 Instituto Federal de Educação (IFPB, Campus Picuí).

Diversos fatores favorecem a implantação do curso de Gestão Ambiental no município de Picuí, tais como:

- Contribuir para a melhoria da qualidade ambiental de forma a termos um desenvolvimento econômico e social com sustentabilidade.
- O contexto socioeconômico do município;
- Necessidade de uma nova postura ética, caracterizada pela responsabilidade socioambiental por parte das gerações presentes e futuras
- Formação de profissionais cada vez mais qualificados para atuar no Estado, na região, município e no país visando contribuir para a melhoria da qualidade ambiental de forma a termos um desenvolvimento econômico e social com sustentabilidade.
- A política de interiorização do IFPB.

Todos estes fatores inserem o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, positivamente no contexto social, cultural e econômico picuiense, em sua área de influência, com destacada integração com o setor produtivo, contribuindo pela sua importância para o cenário regional, especificamente no atendimento às variadas demandas do exigente e promissor mercado de trabalho.

No âmbito do estado da Paraíba, a oferta do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, na modalidade presencial, justifica-se, uma vez que suas principais atividades econômicas se concentram, principalmente, no turismo, na pesca, na agropecuária, na indústria e na mineração, atividades essas de forte apelo ambiental. O turismo se constitui numa das principais atividades econômicas do Estado e embora seja denominado de indústria sem chaminé, necessita de ações de gestão de infraestrutura básica tais como as de saneamento ambiental, que dê sustentabilidade para essa atividade.

Na indústria extractiva, o cenário mineral da Paraíba é hoje bastante diversificado e há potencial para descoberta de novos insumos. O Estado destaca-se pela produção de minerais não-metálicos, também chamados de minerais industriais. Nesta classe, destaca-se a bentonita, cujas reservas constituem, aproximadamente, metade das reservas nacionais, bem como a ilmenita e o rutilo, nas areias pesadas do litoral norte do Estado, que somam cerca de 20% do total nacional de titânio. A

Paraíba é responsável por mais de 90% da produção de bentonita bruta no país e, o maior estado produtor de cimento do Nordeste, representando cerca de 27% da produção regional. Além disso, foi o quinto maior exportador de rochas ornamentais em 2015, com crescimento de 13% sobre o ano anterior. Rico em calcário e argila, o solo paraibano possibilitou o desenvolvimento da indústria de cimento em João Pessoa, e tornou a cerâmica, trabalhada artesanalmente, em produção de escala e apreciada também fora do Brasil. Na Paraíba há também jazidas de mármore e ocorrências de fosforita, tungstênio, colombita, bentonita, berilo e cassiterita. Garimpa-se ouro em Santa Luzia, Princesa e Picuí e faz-se prospecção para dimensionamento de depósitos radioativos.

Com relação à agropecuária, o Estado destaca-se na produção de frutas tropicais, criação de caprinos e ovinos e na criação de camarão. A fruticultura irrigada colabora em grande parcela da pauta de exportação, principalmente de cana-de-açúcar, abacaxi, fumo, graviola, juta, umbu, caju, manga, acerola, mangaba, tamarindo, mandioca, milho, sorgo, urucum, pimenta-do-reino, castanha de caju, arroz, café e feijão. Na pecuária, é crescente a participação da caprinovinocultura no rebanho estadual devido à fácil adaptação dessa atividade às condições climáticas da região.

As atividades fabris, notadamente a indústria têxtil, tem-se feito presente no Estado, em grande parte, em consequência da reordenação das atividades econômicas do país. A chegada de grandes grupos empresariais impulsionou o setor que já respondeu por uma pauta significativa na exportação de camisetas de malha de algodão e tecidos, estando nesse momento em declínio tendo em vista a concorrência de produtos asiáticos.

Também surge como demanda nas questões ambientais a necessidade de dotar o estado de melhores indicadores de salubridade ambiental e profissionais qualificados para atendimento a esses indicadores. Dos municípios que tem sistemas de abastecimento de água administrados pela concessionária estadual ou autarquias municipais, poucos possuem sistemas de esgotamento sanitário, nenhum deles com 100% de cobertura, e desses, apenas uma pequena parcela tratam os esgotos coletados, gerando, portanto, grandes impactos ambientais com o lançamento diretamente nas vias públicas, corpos receptores ou mesmo contaminando mananciais subterrâneos. Ainda na área de saneamento ambiental, muitos municípios do estado não gerenciam adequadamente seus resíduos sólidos, encaminhando-os para lixões, existindo apenas dois aterros sanitários em operação que tratam adequadamente os resíduos domiciliares gerados, por atender os maiores municípios do estado.

Grande parte das atividades econômicas desenvolvidas exerce uma forte pressão sobre o meio-ambiente, que pode causar impactos com necessidade de um gerenciamento adequado. A poluição, em seus diversos aspectos, a extinção de espécies da flora e da fauna, o desmatamento, o inchamento das cidades, as graves disparidades regionais e a má distribuição de renda são exemplos dos efeitos provocados pelo paradigma do desenvolvimento econômico. Contrapondo-se ao paradigma vigente,

surge, na década de 1970, a noção de desenvolvimento sustentável, que analisa os problemas da sociedade global de forma sistêmica, onde economia, tecnologia, sociedade e política são vistas como aspectos interdependentes. Ressalta-se a necessidade de uma nova postura ética, caracterizada pela responsabilidade socioambiental por parte das gerações presentes e futuras.

O direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, encontra-se previsto na Constituição Federal (artigo 225) como um direito fundamental, essencial à manutenção da qualidade de vida. No Brasil, o meio ambiente é considerado bem de uso comum do povo, sendo imperativo ao Poder Público e à coletividade, defendê-lo e preservá-lo para as gerações presentes e futuras. A Política Nacional do Meio Ambiente, instituída pela Lei Federal nº 6.938/81, contempla, dentre seus objetivos gerais, a preservação, a melhoria e a recuperação da qualidade ambiental, bem como a compatibilização do desenvolvimento econômico e social com o respeito à dignidade da vida humana, à manutenção do equilíbrio ecológico e proteção dos recursos ambientais.

Na mesma direção, o alto nível dos impactos negativos das atividades produtivas, a crescente preferência dos consumidores por produtos considerados menos agressivos ao meio ambiente, além das exigências impostas pela legislação ambiental vigente, são fatores que impõem grandes desafios ao setor produtivo. O novo cenário evidencia que a proteção ambiental deixa de ser considerada responsabilidade exclusiva dos órgãos oficiais de meio ambiente e passa a ser compartilhada por todos os demais setores da sociedade.

Diante do quadro caracterizado, impõe-se a necessidade da formação de profissionais cada vez mais qualificados para atuar no Estado, na região e no país, visando contribuir para a melhoria da qualidade ambiental de forma a termos um desenvolvimento econômico e social com sustentabilidade.

Nesse sentido, a implantação do curso superior de Tecnologia em Gestão Ambiental atende, no âmbito do estado da Paraíba no município de Picuí-PB, às demandas geradas por esse contexto social e político, aos princípios da lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, ao Plano de Desenvolvimento da Educação, à função social e às finalidades do IFPB, assim como às diretrizes curriculares nacionais e às orientações do Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia. Para se definirem as ofertas, são consideradas as demandas evidenciadas a partir de estudos e pesquisas sobre os arranjos produtivos, culturais e sociais locais, regionais e nacionais.

Assim, o IFPB propõe-se a oferecer o curso superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, por entender que contribuirá para a elevação da qualidade dos serviços prestados à sociedade, formando o Tecnólogo em Gestão Ambiental, através de um processo de apropriação e de produção de conhecimentos científicos e tecnológicos, capazes de impulsionar a formação humana e o desenvolvimento econômico a região articulado aos processos de democratização e justiça social.

1.7. Política Institucional de Acompanhamento do Egresso

O IFPB instituiu uma significativa medida com a criação da Política de Egressos, conforme a Resolução n° 43/2017-CS-IFPB. Essa política fornece um arcabouço legal para a organização de atividades direcionadas a esse público. Com o Programa de Acompanhamento de Egressos (PAE), são articuladas ações que aprimoram e orientam as práticas em ensino, pesquisa e extensão.

Egressos são indivíduos que completaram seus estudos regulares, estágios e outras atividades delineadas no plano de curso, e que estão aptos a receber ou já obtiveram seu diploma. Eles representam o resultado concreto dos processos de ensino-aprendizagem do Instituto. Por isso, é crucial monitorá-los para avaliar a eficácia da formação profissional oferecida, assim como compreender suas expectativas e percepções sobre o IFPB e o mercado de trabalho.

A essência da Política de Acompanhamento de Egressos é reconhecer a educação como um processo contínuo. Assim, o IFPB se torna um local para atualização, ampliação de relações e avaliação contínua. Conhecer os egressos é estratégico para refinar constantemente o processo de ensino-aprendizagem, alinhando-o com as expectativas dos estudantes, da comunidade e do mercado de trabalho.

Dentre os objetivos relacionados aos egressos, destacam-se:

- Monitorar sua inserção no mercado formal, analisando conteúdos curriculares de forma holística (OEI-P12- PLANEDE, 2019);
- Mapear conhecimentos e habilidades essenciais para a formação das competências, focando no desenvolvimento sustentável (OEI-S06- PLANEDE, 2019);
- Supervisionar continuamente o mercado profissional dos egressos, consolidando o perfil profissional e a proposta pedagógica (OEI-S11- PLANEDE, 2019).

A gestão da Política de Egressos está sob a responsabilidade da Diretoria de Planejamento e Gestão de Políticas Estudantis, que trabalha em conjunto com outros setores da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.

Em linha com a Resolução N° 43-CS/2017, a Política de Acompanhamento dos Egressos tem sido implementada através de ações específicas em todos os campi. Estas ações contam com o apoio de representantes locais dos campi, Direções Gerais, Direções Desenvolvimento do Ensino e outras Pró-Reitorias (PRE, PRAF, PROEXC e PRPIPG).

2. CONTEXTO DE CRIAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CURSO

2.1. Dados do curso

Campus Ofertante:	Picuí					
End.:	Acesso Rodovia PB 151			n.: s/n		
Bairro:	Cenecista	Cidade:	Picuí	CEP: 58187-000 UF: PB		
Fone:	(83) 3142-7308		Fax:	(83) 3142-7330		
E-mail:	campus_picui@ifpb.edu.br					
Site:	www.ifpb.edu.br/picui					
<i>Nome do Curso:</i>	Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental					
<i>Nível:</i>	Graduação					
<i>Regime de Oferta:</i>	Semestral					
<i>Turno de Oferta:</i>	Vespertino					
<i>Número de Vagas:</i>	30					
<i>Período Mínimo de Integralização:</i>	4 semestres	<i>Período Máximo de Integralização:</i>	6 semestres			
<i>Carga Horária Total:</i>	1.705 horas					
<i>Modalidade de Oferta:</i>	Presencial					
<i>Atos Legais: RESOLUÇÃO AR 48/2023 – CONSUPER/IFPB</i>						
<i>Ato:</i>	Autorização	Ano:	2023			
<i>Data da Publicação:</i>	11 de dezembro de 2023					
<i>Ato:</i>	Reconhecimento	Ano:				
<i>Data da Publicação:</i>						
<i>Ato:</i>	Renovação de Reconhecimento	Ano:				
<i>Data da Publicação:</i>						
<i>Conceito Enade:</i>						
<i>Conceito de Curso:</i>						
<i>Conceito Preliminar de Curso:</i>						
<i>Conceito Institucional:</i>	4	Ano:	2018			
<i>Conceito Institucional EaD:</i>	5	Ano:	2019			
<i>Indice Geral de Cursos:</i>	4	Ano:	2021			

2.2. Justificativa e Histórico do Curso

É perceptível a ampla mudança da humanidade sob os aspectos tecnológicos, sociais e ambientais nas últimas décadas. Associados ao progresso econômico surgem problemas ambientais decorrentes do uso inadequado do meio.

Nesse cenário, aumenta a necessidade de formação de profissionais capazes de lidar com o avanço da tecnologia e da ciência, de modo a capacitar os paraparticiparem na sociedade e no mundo do trabalho com ênfase na salvaguarda do meio ambiente. Isso acaba por implicar em novas exigências às instituições responsáveis pela formação profissional dos cidadãos.

A formação do Gestor Ambiental contribui de modo a minimizar os impactos negativos decorrentes da utilização dos recursos naturais. É o profissional que surge abordando os problemas ambientais e propondo soluções a partir do conceito da sustentabilidade, buscando o aproveitamento dos recursos naturais de forma eficiente, atendendo às demandas atuais e preservando-os para as gerações futuras.

Assim, o conhecimento é essencial para configurar a nova sociedade que busca o desenvolvimento sustentável. Neste contexto, inserem-se os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, que tem como um dos objetivos ofertar cursos de nível de educação superior, dentre eles, os cursos de tecnologia, visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia e áreas do conhecimento.

No estado da Paraíba, ainda há uma lacuna muito grande no que se refere ao saneamento ambiental. Em 2022, o estado ainda apresenta 22 lixões em atividade. Apenas 38,2% da população total têm o esgoto coletado e apenas 83,0% da população tem abastecimento de água por rede. Além disso, em termos de licenciamento ambiental, a SUDEMA, órgão responsável no estado, emitiu, em 2018, mais de 3,6 mil licenças. No primeiro semestre de 2019 mais de 500 ocorrências ambientais foram atendidas. Estes números comprovam que há um mercado de trabalho amplo para os profissionais da Gestão Ambiental. A nível regional e nacional o cenário é parecido.

O mercado de trabalho hoje é bastante favorável e tende a crescer muito nos próximos anos, envolvendo atuação em: empresas de planejamento, desenvolvimento de projetos, assessoramento técnico e consultoria, Empresas em geral (indústria, comércio e serviços), empresas, propriedades rurais e empreendimentos de agricultura familiar, organizações não-governamentais, órgãos públicos, institutos e centros de pesquisa, instituições de ensino, mediante formação requerida pela legislação vigente (MEC, 2022). A Gestão Ambiental apresenta também ampla inserção na área acadêmica, recebendo investimentos das principais entidades de fomento à pesquisa. Portanto, são excelentes as oportunidades para desenvolvimento de carreira acadêmica, com suporte de bolsas de estudo e possibilidade de verticalização dos estudos em programas de pós-graduação.

Nesta oportunidade entende-se que o IFPB, por possuir uma infraestrutura bastante promissora, um corpo docente qualificado na área objeto do curso, tem um grande potencial para formar mão de obra qualificada, que venha atender em sua plenitude às demandas já elencadas com profissionais dessa área, nos níveis estadual, regional e nacional.

2.3. Processo de Construção, Implantação e Consolidação do PPC

Para construção, implantação e consolidação do referido projeto pedagógico do curso foi seguido como documento norteador a Resolução nº 55/2017- CS-IFPB que trata do Regulamento para criação, alteração e extinção de cursos Técnicos de Nível Médio e de Graduação no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba. No processo de criação, a proposta originária dos Campi deve ser encaminhada à Diretoria de Ensino ou órgão equivalente, que o submeterá ao Conselho Diretor do Campus, à Pró-Reitoria de Ensino (PRE), ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) e ao Conselho Superior (CONSUPER).

Na proposta devem constar a Portaria de Comissão de Elaboração do Curso, composta por docentes e pedagogos ou técnicos em assuntos educacionais, as Atas das reuniões da Comissão de Elaboração, um estudo de viabilidade de curso que apresenta as justificativas e relevâncias do curso nas dimensões acadêmica, científica e social, bem como comprovações de viabilidade nos aspectos de adequação às demandas do mundo do trabalho, disponibilidade de pessoal e infraestrutura, compatibilidades com os eixos tecnológicos do Campus e com os objetivos e finalidades do IFPB. Deve-se ainda incluir o PPC de acordo com os modelos de referência adotados no IFPB, analisado pela coordenação pedagógica, juntamente com um parecer da Equipe Pedagógica do Campus, o Plano de Trabalho do Curso, Resolução do Conselho Diretor do Campus e parecer favorável da DES/PRE.

A referida Resolução chama a atenção para se evitar a superposição ou concorrência da oferta de curso por áreas de atuação/formação para os Campi com proximidade geográfica. Após aprovação do Estudo de Viabilidade do Curso e o PPC, o processo será encaminhado à Diretoria de Ensino Superior que poderá emitir, ao Diretor Geral do Campus, parecer parcial, no qual poderão constar alterações obrigatórias e/ou sugestões a serem contempladas na proposta de acordo com datas previstas em cronograma. Seguida de análise pela Diretoria de Articulação Pedagógica – DAPE/PRE, o Diretor Geral do Campus receberá parecer parcial no qual poderão constar alterações obrigatórias e/ou sugestões a serem contempladas na proposta de acordo com datas previstas em cronograma. Havendo o cumprimento das alterações obrigatórias contidas no parecer parcial no prazo de 30 (trinta) dias, a DAPE/PRE emitirá parecer final do processo à PRE que encaminhará ao CEPE. Havendo a necessidade de ajustes consideradas pelo CEPE, o documento será encaminhado ao Campus para as devidas alterações e após apreciação favorável do CEPE, o processo será encaminhado ao CONSUPER que emitirá a Resolução de Autorização do Curso.

A realização de alterações do PPC, deve passar por uma Comissão Própria de Avaliação (CPA), aprovada pela Resolução nº 63/2021- CS-IFPB, cujas funções e principais ações estão descritas no item 2.17.2 deste documento. A avaliação interna, deverá ocorrer no máximo a cada dois

(02) anos com o objetivo de identificar a necessidade de ajustes ou alterações, atendendo à legislação vigente, à demanda dos docentes e discentes e ao mundo do trabalho. A avaliação deverá ocorrer com antecedência mínima de 01 (um) ano antes do ciclo de avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES). O Núcleo Docente Estruturante (NDE), regulamentado pela Resolução nº 143/2015- CS/IFPB, constitui-se de grupo de docentes com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do PPC, desse modo supervisionar as formas de avaliação e acompanhamento do curso, definidas pela CPA, bem como propor e participar dos ajustes no curso a partir dos resultados obtidos na avaliação interna e externa (SINAES).

Uma Comissão de Alteração será constituída pela coordenação do curso, em conjunto com o Núcleo Docente Estruturante e Colegiado do Curso, que deverá divulgar para a comunidade os prazos para solicitação de alteração do PPC, receber, analisar e sistematizar a pedido de alteração do curso, considerando toda a legislação vigente, analisar a situação das turmas existentes, emitindo parecer, para verificar a possibilidade de migração para a matriz proposta, considerando: benefícios, interesse das turmas, se a turma já cursou mais de 30% da matriz na qual ingressou, necessidades de adequações para que os discentes cumpram a nova matriz e necessidade de alteração no sistema de controle acadêmico dos dados dos discentes.

No pedido de alteração deverão constar a portaria da Comissão de Alteração do Curso, justificativa para alteração, cópia da matriz vigente e PPC alterado. O processo será encaminhado à Diretoria de Ensino Superior que poderá emitir, ao Diretor Geral do Campus, parecer parcial, no qual poderão constar alterações obrigatórias e/ou sugestões a serem contempladas na proposta de acordo com datas previstas em cronograma. Seguida de análise pela Diretoria de Articulação Pedagógica – DAPE/PRE, o Diretor Geral do Campus receberá parecer parcial no qual poderão constar alterações obrigatórias e/ou sugestões a serem contempladas na proposta de acordo com datas previstas em cronograma. Havendo o cumprimento das alterações obrigatórias contidas no parecer parcial no prazo de 30 (trinta) dias, a DAPE/PRE emitirá parecer final do processo à PRE que encaminhará ao CEPE. Havendo a necessidade de ajustes consideradas pelo CEPE, o documento será encaminhado ao Campus para as devidas alterações e após apreciação favorável do CEPE, o processo será encaminhado ao CONSUPER que emitirá a Resolução de Autorização do Curso.

São três, os casos relatados pela Resolução nº 55/2017- CS-IFPB, que levam a extinção de curso no IFPB: I – a oferta do curso tornou-se inviável do ponto de vista educacional, institucional e econômico; II – o número de discentes matriculados é insuficiente para justificar a manutenção do curso; III – outras situações devidamente justificadas. Desse modo, o processo de Pedido de Extinção do Curso é originado na Direção Geral do Campus e deve constar a justificativa para o pedido de

extinção, um plano de finalização das turmas existentes, plano de aproveitamento dos servidores que atuam no curso a ser extinto em outros curso em funcionamento no Campus ou em outros Campi do IFPB, plano de destinação de toda infraestrutura utilizada no curso, processo protocolado ao e-MEC, com antecedência de 01(um) ano, devido a descontinuidade do curso. Após análise do Conselho Diretor do Campus o processo de extinção do curso deve ser encaminhado a DES/PRE, que encaminhará à PRE, que enviará ao CEPE e posteriormente ao CONSUPER.

2.4. Diretrizes Curriculares Nacionais Adotadas

A organização curricular do curso Tecnologia em Gestão Ambiental observa as determinações legais presentes na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN nº. 9.394/96), no Decreto nº 5.154/2004, na Resolução CNE/CP nº 01/2021 e no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia.

Atende ao que determina a Resolução CNE/CNS nº 7, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para Extensão na Educação Superior Brasileira; e a Resolução nº 34/2022 – CS-IFPB, que dispõe sobre as Diretrizes para a Curricularização da Extensão no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB.

Nesse sentido, ações de extensão são oportunas para integração e desenvolvimento das habilidades necessárias pelos discentes, buscando cumprir a Resolução CNE/CNS nº 7/2018, o IFPB implementou a Curricularização da Extensão, por meio da Resolução nº 34/2022 – CS-IFPB. No Curso de Tecnologia em gestão ambiental, serão realizadas atividades de extensão nas mais diversas disciplinas, atividades que em grande parte estarão pautadas nas problemáticas locais, fazendo com que o conhecimento de temáticas específicas se transforme em ações práticas que visam a transformação da realidade local, além da formação integral do discente.

2.5. Políticas Institucionais no Âmbito do Curso

As políticas de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB, para o quinquênio 2020-2024, pautam-se pela busca da excelência do ensino, melhoria das condições do processo de ensino e de aprendizagem e garantia do ensino público e gratuito, numa gestão democrática. A concepção dessas políticas busca sempre responder aos anseios dos mais diversos segmentos da Instituição e, também, da sociedade, encontrando-se articulada e integrada ao PDI. Sendo este, o documento que traduz a filosofia e a identidade pedagógica institucional, norteador

da prática pedagógica nos aspectos técnicos e políticos, tendo em vista a qualidade institucional, no ensino, na pesquisa e na extensão.

O IFPB enquanto instituição formadora é “convocada” a participar ativamente desse processo e é nesse contexto que se situam seus cursos, na diversidade de sua oferta nos variados níveis e modalidades e, a partir destes, seus egressos criam expectativas de possibilidades tanto de ascensão social, quanto de inserção no mundo de trabalho.

Assim, as ações referentes às Políticas de Ensino no IFPB têm, prioritariamente, como princípios básicos:

- ensino como atividade principal do IFPB, em torno da qual se organizam a pesquisa, a extensão e a gestão dos Campi;
- indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão;
- zelo quanto à identidade de Instituição de Educação Profissional, Científica e Tecnológica;
- promoção de políticas inclusivas, que favoreçam o acesso, a permanência e o êxito;
- constituir-se como um centro de referência para a irradiação dos conhecimentos científicos e tecnológicos no âmbito de sua abrangência;
- implementação de novas concepções pedagógicas e metodologias de ensino, no sentido de promover a Educação Continuada e a Educação à Distância;
- capacitação de seus servidores docentes e técnico-administrativos;
- avaliação e acompanhamento das atividades de ensino;
- integração entre os campi e com outras Instituições de Ensino;
- parcerias com o mundo produtivo e com setores da sociedade;
- articulação permanente com os egressos dos cursos;
- observância às políticas de ações afirmativas;
- respeito à pluralidade de ideias, à diversidade cultural;
- preocupação com o desenvolvimento sustentável;
- formação do ser humano em todas as suas dimensões;
- respeito às leis e às normas que regem a educação e a instituição, promovendo, sempre que necessário, as devidas atualizações;
- incorporação dos avanços tecnológicos e estabelecimento das condições necessárias para que os trabalhos nos diversos campi e na reitoria sejam realizados de forma integrada e em rede.

Com objetivo de aproximar da política de integração das ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e melhor articulá-las, é possível que as atividades desenvolvidas em projetos de pesquisa e inovação e projetos de extensão sejam integralizadas, por exemplo, como parte da disciplina, ou carga horária de estágio supervisionado ou como atividade complementar de natureza científico-

acadêmico-cultural. A articulação entre teoria e prática pode ser facilitada também pela melhor integração dessas atividades.

As diretrizes de Ensino se baseiam nos seguintes princípios: aumentar o acesso e garantir a permanência bem-sucedida na Escola Pública; tornar-se um centro de excelência em disseminação de conhecimentos científicos e tecnológicos; adotar novas abordagens pedagógicas e metodológicas para promover Educação Continuada e à Distância; capacitar os servidores docentes e técnico-administrativos; assegurar a integração entre Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação; monitorar e avaliar as atividades de ensino; promover a colaboração entre os campi e com outras instituições educacionais; estabelecer parcerias com o setor produtivo e a sociedade; manter uma relação contínua com ex-alunos; seguir políticas de ações afirmativas; respeitar a diversidade cultural e atender aos princípios de inclusão social e educativa; focar no desenvolvimento sustentável; e promover a formação integral do ser humano.

As Políticas de Pesquisa e Inovação do IFPB para o curso de CST em Gestão Ambiental do IFPB-Campus Picuí visam envolver alunos em atividades científicas e tecnológicas, aumentar a produção técnico-científica, e incentivar a participação em Programas de Iniciação Científica e Tecnológica e em grupos de pesquisa cadastrados no diretório de grupos de pesquisa do CNPq. Buscam identificar áreas para pesquisa, promover o registro de patentes e a transferência de tecnologias para o setor produtivo e social, e fomentar o empreendedorismo estudantil. Além disso, visam estruturar e divulgar práticas de Gestão da Inovação, promover a pesquisa aplicada em preservação ambiental, e fortalecer a integração entre a instituição, alunos, professores, empresas e governo. Os programas institucionais em vigor incluem o Programa Interconecta, parcerias com o CNPq, o Programa Institucional de Bolsas de Pesquisa e Inovação, e o Programa de Fluxo Contínuo para registro de projetos no SUAP.

Os docentes e discentes do CST em Gestão Ambiental atuam em cinco grupos de pesquisa do IFPB-Campus Picuí cadastrados no diretório de grupos de pesquisa do CNPQ, sendo eles: “Grupo Paraibano de Estudos Socioambientais – GPES”, “Núcleo de estudos em produção e processamento agroindustrial (NEPPA)”, “Grupo de Estudos e Pesquisas em Geotecnologias para Monitoramento Ambiental”, “Vulnerabilidades Urbanas e Socioambientais”, e “Agroecologia e Sociedade”.

No último ano, o projeto de pesquisa intitulado “Avaliação de emergência de sementes de tamboril para uso em recuperação de áreas degradadas no Semiárido Paraibano” foi contemplado com recursos e bolsa para discentes. A proposta está articulada com o perfil do egresso, por estar diretamente relacionado às ações de recuperação de área degradada no Seridó Paraibano, um dos principais núcleos de desertificação do estado da Paraíba.

As Políticas de Extensão e Cultura do IFPB para o referente curso têm como objetivos principais: promover o desenvolvimento tecnológico, o empreendedorismo e a inovação social; fomentar a interdisciplinaridade e a contextualização dos conhecimentos, visando construir competências para uma atuação reflexiva, cooperativa e solidária. Para alcançar esses objetivos, as práticas pedagógicas devem incluir um processo reflexivo contínuo por parte dos docentes e adotar uma perspectiva dinâmica da aprendizagem, ajudando os alunos a entenderem a interdependência dos fatores que moldam o ambiente e a realidade em que vivem.

No que diz respeito às Políticas de Cultura, são implementadas ações para atender às necessidades culturais da comunidade acadêmica e da sociedade em suas diversas dimensões – simbólica, cidadã e econômica. Essas ações visam expandir iniciativas além do ensino, pesquisa, inovação e extensão, e fortalecer as atividades culturais contínuas, reconhecendo e apoiando grupos artísticos e coletivos culturais. A extensão e a cultura são vistas como práticas educativas que conectam a Instituição com as necessidades da sociedade ao redor dos campi, promovendo a formação de cidadãos profissionais e servindo como um espaço para a produção e divulgação de conhecimento, com o objetivo de transformar socialmente e cumprir o compromisso institucional.

Com relação a execução de projetos de extensão no âmbito do curso, podem ser citados os projetos aprovados e contemplados com recursos, que envolveram a participação de discentes voluntários, no Edital do Programa Institucional de Apoio e Fortalecimento da Agricultura Familiar (PROAF), “PROFERT: Assistência técnica sobre fertilidade do solo e manejo sustentável do solo em propriedades rurais de Picuí-PB” e “Viveiro educacional de produção de mudas com espécies da Caatinga e/ou mudas frutíferas”. Esses projetos possibilitaram vivências dos discentes com agricultores familiares e a possibilidade de realização de análises químicas e físico-químicas de solo, emissão de laudos, simulando situações práticas da atuação profissional dos egressos, conforme o perfil profissional e os campos de atuação previsto no catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia.

O IFPB realiza a revisão e atualização de suas políticas de ensino, pesquisa, inovação e extensão, incluindo o CST em Gestão Ambiental, por meio de um planejamento anual e contínuo, conduzido pela Diretoria de Planejamento Institucional com o apoio do Planejamento Estratégico Decenal (PLANEDE), que é um sistema que utiliza métricas e indicadores de desempenho para ajudar no planejamento, acompanhamento, avaliação e revisão das políticas institucionais, visando alinhar a visão de curto e médio prazos com objetivos de longo prazo.

Assim, além da aprendizagem, da formação e da educação de cidadãos, assume também a função social de inclusão, em diversas dimensões: escolarização, inserção laboral, resgate de direitos,

inserção nas práticas sociais, avanço científico e tecnológico, inserção de práticas culturais e esportivas com direito à acessibilidade.

2.6. Requisitos e Formas de Acesso

Segundo o artigo 16 do Regimento Didático dos Cursos Superiores do IFPB, que define as formas de ingresso nos cursos superiores de graduação do Instituto, o acesso se dará (Resolução nº 54/2017-CS-IFPB):

I - Através da adesão ao Sistema de Seleção Unificada (SiSU), informando previamente o percentual de vagas destinadas a esta forma de seleção, sob responsabilidade do MEC;

II - Através de processo seletivo próprio, para egressos do ensino médio cuja forma deverá ser aprovada por resolução do Conselho Superior (CONSUPER);

III - Através do Processo Seletivo Especial (PSE), para as modalidades de reingresso, transferência interna, transferência externa, ingresso de graduados e transferência de polo, disposto na Resolução nº 21/2023 – CS-IFPB;

IV - Através de termo de convênio, intercâmbio ou acordo interinstitucional, seguindo os critérios de Processo Seletivo, definidos no instrumento da parceria e descrito em Edital.

As formas de acesso são possíveis via processo seletivo especial (PSE), de acordo com a Resolução nº 21/2023 – CS-IFPB, são:

I - Reingresso: destinada a discentes de cursos superiores de graduação que perderam o vínculo com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB e desejam retomar sua matrícula no curso;

II - Transferência Interna: destinada a discentes vinculados aos cursos superiores de graduação do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia da Paraíba - IFPB que desejam mudar de curso, de turno ou campus.

III - Transferência Externa: destinada a discentes oriundos de cursos superiores de graduação de outras Instituições de Ensino Superior (IES), que queiram dar prosseguimento aos seus estudos no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB;

IV - Ingresso de Graduado: destinada a portadores de diplomas de cursos superiores de graduação, devidamente reconhecido, ou revalidado, no caso de diplomas estrangeiros, que têm interesse em realizar um curso superior de graduação no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba -IFPB.

V- Transferência de Polo: destinada a discentes dos cursos de graduação do IFPB, ofertados na modalidade a distância, que desejam alterar a sua vinculação para outro polo que oferte o curso ao qual está vinculado.

2.7. Cumprimento de Recomendações dos Processos de Avaliações Interna e Externa

Com vistas ao aprimoramento do curso, serão realizados estudos minuciosos, por meio da coordenação do curso e seus órgãos colegiados, dos relatórios de avaliação externa, realizada pelo INEP, e interna, realizado pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), conforme Resolução nº 63/2021 CS/IFPB, de modo a otimizar os processos pedagógicos ou sugerir melhorias de infraestrutura e serviços prestados aos docentes e discentes do curso.

Ainda não foram executadas ações nesse sentido, tendo em vista que o curso se encontra em implantação e ainda não passou por avaliações.

2.8. Objetivos

2.8.1. Objetivo Geral

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais, com o Catálogo Nacional dos Cursos de Tecnologia e com a Classificação Brasileira de Ocupações, tem como objetivo formar profissionais com conhecimento técnico-científico sólido, amplo e generalista na área de Gestão Ambiental, capazes de antever, avaliar e mitigar alterações no meio ambiente, de modo a se alcançar o desenvolvimento sustentável e contribuindo para a melhoria social, econômica e ambiental em atendimento às demandas da sociedade regional e nacional.

2.8.2. Objetivos Específicos

Os objetivos específicos do curso, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais e com o Catálogo Nacional dos Cursos de Tecnologia, são:

- Formar profissionais capazes de planejar, gerenciar e executar atividades de diagnóstico, proposição de medidas mitigadoras e de recuperação de áreas degradadas;
- Capacitar os discentes para coordenar equipes multidisciplinares de licenciamento ambiental;
- Preparar o acadêmico para elaborar, implantar, acompanhar e avaliar políticas e programas

de educação ambiental, gestão ambiental e monitoramento da qualidade ambiental;

- Capacitar os discentes para realizar análises físico-químicas ambientais.
- Formar gestores ambientais para vistoriar, realizar perícias, avaliar, emitir laudo e parecer técnico em sua área de formação.

2.9. Perfil Profissional do Egresso

De acordo com a Resolução CNE/CP Nº. 01/2021, que institui as diretrizes curriculares nacionais gerais para a educação profissional e tecnológica, os cursos de graduação tecnológica devem primar por uma formação em processo contínuo. Essa formação deve pautar-se pela descoberta do conhecimento e pelo desenvolvimento de competências profissionais necessárias ao longo da vida. Deve, ainda, privilegiar a construção do pensamento crítico e autônomo na elaboração de propostas educativas que possam garantir identidade aos cursos de graduação tecnológica e favorecer respostas às necessidades e demandas de formação tecnológica do contexto social, local e nacional.

A formação tecnológica proposta no modelo curricular deve propiciar ao aluno condições de assimilar, integrar e produzir conhecimentos científicos e tecnológicos na área específica de sua formação; analisar criticamente a dinâmica da sociedade brasileira e as diferentes formas de participação do cidadão-tecnólogo nesse contexto; e desenvolver as capacidades necessárias ao desempenho das atividades profissionais.

Nesse sentido, o profissional egresso do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental deve ser capaz de processar informações, ter senso crítico e ser capaz de impulsionar o desenvolvimento econômico da região, integrando formação técnica à cidadania.

O egresso do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental deverá ter, como perfil, conforme consta no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (MEC, 2024), a capacidade de:

- a) planejar, gerenciar e executar atividades de diagnóstico, proposição de medidas mitigadoras e de recuperação de áreas degradadas;
- b) coordenar equipes multidisciplinares de licenciamento ambiental;
- c) elaborar, implantar, acompanhar e avaliar políticas e programas de educação ambiental, gestão ambiental e monitoramento da qualidade ambiental;
- d) realizar análises químicas e físico-químicas ambientais;
- e) vistoriar, realizar perícia, avaliar, emitir laudo e parecer técnico em sua área de formação.

Como habilidades específicas, o Gestor Ambiental deve possuir conhecimento para elaborar

laudos, pareceres e relatórios técnicos, ter a capacidade para implementar e avaliar sistemas de qualidade e gestão ambiental em organizações, além de dispor de conhecimento para promover processos de educação ambiental formal e não-formal em organizações e comunidades.

Assim, o Gestor Ambiental tem como desafio elevar o nível de qualidade de vida da população, estando em sintonia com a eficiência econômica, a qualidade social e a conservação dos recursos naturais. O profissional procura integrar o conhecimento técnico, científico, social e econômico na busca de propostas inovadoras para solucionar problemas ambientais que afetam a população. Preocupa-se com o controle e preservação ambiental e combate à poluição do ar, da água, do solo e, também, como desenvolvimento de tecnologias inovadoras mais limpas de reutilização e adequação de produtos para o setor produtivo e de energia renovável como a eólica e solar, que atualmente encontra-se em franca expansão na região polarizada pelo IFPB-Campus Picuí, com instalação de diversos parque eólicos e fotovoltaicos.

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental do IFPB-campus Picuí busca prover os egressos para atuarem nos seguintes campos de atuação:

- Empresas de planejamento, desenvolvimento de projetos, assessoramento técnico e consultoria;
- Empresas em geral (indústria, comércio e serviços);
- Empresas, propriedades rurais e empreendimentos de agricultura familiar;
- Organizações não-governamentais;
- Órgãos públicos;
- Institutos e centros de pesquisa;
- Instituições de ensino, mediante formação requerida pela legislação vigente.

2.10. Estrutura Curricular

A organização curricular do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental está estruturada a fim de concretizar e atingir os objetivos a que o curso se propõe, desenvolvendo as competências necessárias ao perfil profissional do egresso. Atende às orientações do Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, às determinações legais presentes na legislação vigente, às características do contexto regional e às concepções preconizadas no Plano de Desenvolvimento Institucional e no Regulamento Didático dos Cursos Superiores do Instituto Federal da Paraíba.

A flexibilização de conteúdos ocorre com a criação de disciplinas e outros mecanismos de

organização de estudos que contemplem conhecimentos necessários para as demandas da comunidade, considerando os saberes, competências e experiências do estudante. Além do mais, a disponibilização de disciplinas optativas contribui para a concretização da flexibilização curricular e, por conseguinte, para o desenvolvimento do estudante e da sociedade.

A organização curricular do curso observa as determinações presentes na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB no. 9.394/96), no Decreto nº 5.154/2004, na Resolução CNE/CP nº 01/2021 e no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia. Esses referenciais norteiam as instituições formadoras, definem o perfil, a atuação e os requisitos básicos necessários à formação profissional do Tecnólogo em Gestão Ambiental, quando estabelece competências e habilidades, conteúdos curriculares, prática profissional, bem como os procedimentos de organização e funcionamento dos cursos.

Os cursos superiores de tecnologia possuem uma estrutura curricular fundamentada na concepção de eixos tecnológicos constantes do Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (CNCST), instituído pela Portaria MEC nº. 514/2024. Trata-se de uma concepção curricular que favorece o desenvolvimento de práticas pedagógicas integradoras e articula o conceito de trabalho, ciência, tecnologia e cultura, à medida que os eixos tecnológicos se constituem de agrupamentos dos fundamentos científicos comuns, de intervenções na natureza, de processos produtivos e culturais, além de aplicações científicas às atividades humanas.

A proposta pedagógica do curso está organizada por núcleos polítécnicos, os quais favorecem a prática da interdisciplinaridade, apontando para o reconhecimento da necessidade de uma educação profissional e tecnológica integradora de conhecimentos científicos e experiências e saberes advindos do mundo do trabalho, e possibilitando, assim, a construção do pensamento tecnológico crítico e a capacidade de intervir em situações concretas.

Essa proposta possibilita a realização de práticas interdisciplinares, concernente a conhecimentos científicos e tecnológicos, propostas metodológicas, tempos e espaços de formação.

Para a formação de um profissional inserido no perfil almejado, os conteúdos curriculares, bem como as ações educativas dos profissionais do IFPB, são fundamentados em objetivos que sustentem e impulsionem a prática do educando, de forma a repercutir na atuação docente cotidiana e edificar o profissional desejado. Nesse sentido, é imprescindível pensar em práticas de implementação que envolvam ativamente os atores do processo educativo, como:

I- Incorporação de atividades práticas – Projetos de campo, estágios, simulações de casos e trabalhos de laboratório;

II- Utilização de metodologias ativas – Estudos de caso, aprendizagem baseada em problemas, debates e projetos colaborativos;

III- Avaliação contínua – Desenvolver um sistema de avaliação contínua que inclua avaliações formativas e somativas para acompanhar o progresso do estudante ao longo do curso;

IV- Parcerias com empresas, Organizações governamentais e ONGs – oportunizar ao/à estudante o aprendizado prático, por meio de estágios, com o intuito de garantir a relevância do currículo em relação às necessidades do mercado de trabalho

As disciplinas oferecidas durante todo o curso contemplam conhecimentos e saberes necessários à formação das competências elencadas no perfil do egresso a partir da congruência entre teoria e prática, pois aglutinam atividades que impulsionam o discente ao constante diálogo com o contexto profissional. Aplicando os conhecimentos com uma base sólida dos princípios e fundamentos, entendendo o contexto social em que opera, bem como as suas relações interinstitucionais, com a análise do impacto das tecnologias sobre os indivíduos, organização e sociedade, abrangendo os aspectos éticos, ambientais e de segurança.

Para atingir esse perfil de profissional, o currículo do curso apresenta plena coerência com o perfil traçado para o egresso, sobretudo, porque a concepção dos componentes curriculares básicos e tecnológicos é abordada de maneira a desenvolver nos alunos os conceitos essenciais da gestão ambiental de maneira sólida e propiciar-lhes facilidades para o acompanhamento futuro da evolução das práticas ambientais. Conscientes do contexto em constante mudança, o alinhamento dos conteúdos programáticos das atividades acadêmicas no IFPB será trabalhado constantemente pelas coordenações em conjunto com o Núcleo Docente Estruturante e demais professores, dedicando especial atenção para que os conteúdos curriculares ministrados bem como o ementário e demais atividades do curso, sejam adequados ao perfil desejado do egresso em um processo de melhoria contínua.

O educando deverá, de forma interdisciplinar, integrar-se no espaço de atuação profissional não só como agente cultural, mas também ator de transformação técnica e capacidade de abordagem do conhecimento, além de adequar-se às constantes mudanças no campo científico, cultural e tecnológico.

A organização curricular está estruturada em regime semestral e as aulas possuem duração de 50 (cinquenta) minutos. A matriz curricular do curso está organizada por disciplinas, distribuídas em 4 (quatro) semestres (Tabela 2), com uma carga horária, em hora/relógio (h/r), de componentes curriculares obrigatórios (disciplina obrigatórias) e optativas (de caráter facultativo, sendo contabilizada além da carga horária mínima para integralização).

Em consonância com as Decreto 5.626/2005 e com a instrução normativa PRE/IFPB nº 02/2016, a oferta do ensino de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) é optativa para o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental. Esta será ofertada no segundo semestre, com carga horária de 33h (40 h/a), para os discentes que optarem por cursá-la.

O curso ainda possui requisito de 100 (cem) horas de atividades complementares, assim como prevê a Resolução nº 18/2023 – CS-IFPB, que dispõe sobre regulamento referente à oferta e registro das atividades complementares no currículo dos cursos de graduação do IFPB.

O CST em Gestão Ambiental considera os pressupostos da interdisciplinaridade como meio de integração e construção do conhecimento, buscando a formação integral do educando, com sólida articulação entre as disciplinas e temas transversais obrigatórios (políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena), a exemplo das disciplinas Introdução à Gestão Ambiental, Técnicas de Educação Ambiental, Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável, Ecologia da Caatinga, Gestão da Produção Ecológica e Desenvolvimento Regional.

No âmbito do IFPB os discentes devidamente matriculados poderão solicitar reconhecimento de competências e conhecimentos adquiridos para fins de abreviação do tempo de integralização de seu curso, com avaliação de processo realizada semestralmente. Esses processos estão regulamentados em resolução específica – Resolução nº 22/2022 CS-IFPB, homologada pelo Conselho Superior da Instituição, considerando dispositivos estabelecidos na Lei nº. 9394/96 (LDB).

2.10.1. Matriz Curricular

<u>PRIMEIRO PERÍODO</u>				
Unidade Curricular	CH	CH PR	CH CE	MOD
Introdução à Gestão Ambiental	67	25	-	Presencial
Microbiologia Ambiental	67	-	8	Presencial
Química Ambiental	50	20	5	Presencial
Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável	67	-	10	Presencial
Legislação Ambiental	67	-	8	Presencial
Técnicas de Educação Ambiental	50	20	8	Presencial
Metodologia Científica	50	-	8	Presencial
TOTAL	418	65	47	

CH = Carga horária total

CH PR = Carga horária prática

CH CE = Carga horária da Curricularização da Extensão

MOD = Modalidade

<u>SEGUNDO PERÍODO</u>				
Unidade Curricular	CH	CH PR	CH CE	MOD
Geologia e Pedologia	50	20	5	Presencial
Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto	50	25	-	Presencial
Gestão dos Recursos Florestais	67	-	8	Presencial
Ecologia do Semiárido	67	17	8	Presencial
Biologia e Manejo de Animais Silvestres e Domésticos	67	-	10	Presencial
Gestão de Recursos Hídricos	67	-	8	Presencial
TOTAL	368	62	39	

CH = Carga horária total

CH PR = Carga horária prática

CH CE = Carga horária da Curricularização da Extensão

MOD = Modalidade

<u>TERCEIRO PERÍODO</u>				
Unidade Curricular	CH	CH PR	CH CE	MOD
Gestão e Empreendedorismo	50	-	-	Presencial
Gestão de Resíduos Sólidos	67	-	8	Presencial
Licenciamento Ambiental	67	-	8	Presencial
Marketing Ambiental e Responsabilidade Social	67	17	8	Presencial
Gestão da Produção Ecológica	67	17	8	Presencial
Sistema de Gestão Ambiental	50	10	5	Presencial
Desenvolvimento Regional	50	10	5	Presencial
TOTAL	418	54	42	

CH = Carga horária total

CH PR = Carga horária prática

CH CE = Carga horária da Curricularização da Extensão

MOD = Modalidade

<u>QUARTO PERÍODO</u>				
Unidade Curricular	CH	CH PR	CH CE	MOD
Manejo e Recuperação de Áreas Degradadas	67	10	10	Presencial
Tecnologia de Energia Renovável	50	10	5	Presencial
Poluição e Impactos Ambientais	50	-	8	Presencial
Manejo Ecológico do Solo	67	-	10	Presencial
Saneamento Ambiental	67	-	10	Presencial
Gerenciamento e Tratamento de Emissões Atmosféricas	50	8	-	Presencial
Estatística Geral e Experimental	50	5	5	Presencial
TOTAL	401	33	48	

CH = Carga horária total

CH PR = Carga horária prática

CH CE = Carga horária da Curricularização da Extensão

MOD = Modalidade

<u>QUADRO RESUMO</u>		
Componentes Curriculares	Carga Horária	Percentual
Curricularização da Extensão	176	10,3
Componentes Curriculares Optativos		
Atividades Complementares	100	5,9
Estágio Curricular Supervisionado	300	
Trabalho de Conclusão de Curso		
Modalidade de Ensino a Distância		
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	1.705	100%

<u>DISCIPLINAS OPTATIVAS</u>				
Unidade Curricular	CH	CH PR	CH CE	MOD
Informática básica	50	10	-	Presencial
LIBRAS	33	-	-	Presencial

Fluxograma da matriz do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental

I Período		II Período		III Período		IV Período							
Introdução à Gestão Ambiental	101 67	Geologia e Pedologia	201 50	Gestão e Empreendedorismo	301 50	Manejo e Recuperação de Áreas Degradadas	401 67						
Microbiologia Ambiental	102 67	Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto	202 50	Gestão de Resíduos Sólidos	302 67	Tecnologia de Energia Renovável	402 50						
Química Ambiental	103 50	Gestão dos Recursos Florestais	203 67	Licenciamento Ambiental	303 67	Polução e Impactos Ambientais	403 50						
Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável	104 67	Ecologia do Semiárido	204 67	Marketing Ambiental e Responsabilidade Social	304 67	Manejo Ecológico do Solo	404 67						
Legislação Ambiental	105 67	Biologia e Manejo de Animais Silvestres e Domésticos	205 67	Gestão da Produção Orgânica	305 67	Saneamento Ambiental	405 67						
Técnicas de Educação Ambiental	106 50	Gestão de Recursos Hídricos	206 67	Sistema de Gestão Ambiental	306 50	Gerenciamento e Tratamento de Emissões Atmosféricas	406 50						
Metodologia Científica	107 50			Desenvolvimento Regional	307 50	Estatística Geral e Experimental	407 50						
CH Semestral (h/r) 418		CH Semestral (h/r) 368		CH Semestral (h/r) 418		CH Semestral (h/r) 401							
QUADRO DE EQUIVALÊNCIA Hora-relógio x Hora-aula Carga horária teórica: 1.225 h Carga horária prática: 204 h Carga horária na Instituição: 1705 h Carga horária optativa: Carga horária estágio supervisionado: 300 h Carga horária atividades complementares: 100 h/r Carga horária mínima: 1705 h Período mínimo para conclusão: 4 períodos O aluno não é obrigado a cursar disciplinas optativas. O estágio supervisionado corresponde a 300 h e será facultativo; O aluno deve fazer 100 h como atividades complementares.													
OBSERVAÇÕES Carga horária teórica: 1.225 h Carga horária prática: 204 h Carga horária na Instituição: 1705 h Carga horária optativa: Carga horária estágio supervisionado: 300 h Carga horária atividades complementares: 100 h/r Legenda CH - Carga horária P - Pré-requisito Nº - Número da disciplina OPT - Optativa													

<u>RELAÇÃO DE DISCIPLINAS E SEUS PRÉ-REQUISITOS</u>	
Unidade Curricular	Pré-requisitos
Introdução à Gestão Ambiental	Não há
Microbiologia Ambiental	Não há
Química Ambiental	Não há
Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável	Não há
Legislação Ambiental	Não há
Técnicas de Educação Ambiental	Não há
Metodologia Científica	Não há
Geologia e Pedologia	Não há
Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto	Não há
Gestão dos Recursos Florestais	Não há
Ecologia do Semiárido	Não há
Biologia e Manejo de Animais Silvestres e Domésticos	Não há
Gestão de Recursos Hídricos	Não há
Gestão e Empreendedorismo	Não há
Gestão de Resíduos Sólidos	Não há
Licenciamento Ambiental	Não há
Marketing Ambiental e Responsabilidade Social	Não há
Gestão da Produção Ecológica	Não há
Sistema de Gestão Ambiental	Não há
Desenvolvimento Regional	Não há
Manejo e Recuperação de Áreas Degradadas	Não há
Tecnologia de Energia Renovável	Não há
Poluição e Impactos Ambientais	Não há
Manejo Ecológico do Solo	Não há
Saneamento Ambiental	Não há
Gerenciamento e Tratamento de Emissões Atmosféricas	Não há
Estatística Geral e Experimental	Não há

2.11. Conteúdos Curriculares

Os conteúdos curriculares descritos no Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental visam promover o efetivo desenvolvimento do perfil profissional do egresso, considerando a atualização da área, a adequação das cargas horárias (em horas-relógio), a adequação da bibliografia, a acessibilidade metodológica, a abordagem de conteúdos tecnológicos específicos

do curso e os que são pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena.

Sempre com o intuito de formar um profissional Tecnólogo em Gestão Ambiental competente, durante o curso os conteúdos sempre serão trabalhados numa constante articulação entre a teoria e a prática contemplada na abordagem dos diversos conteúdos, observando o equilíbrio teórico-prático, permitindo o desenvolvimento de temas, inerentes às atividades profissionais, de forma integrada, propiciando ao aluno o aprimoramento científico e a busca do avanço tecnológico. Neste contexto, a estrutura curricular desenvolvida, que possui coerência com o perfil traçado para o profissional egresso, foi organizada de forma a propiciar uma articulação dinâmica entre prática e teoria, ambiente acadêmico e convívio comunitário, o básico e o profissionalizante, de modo que assegure ao longo do curso a formação científico-ético-humanista do profissional almejado e que agregue diversas competências necessárias ao desenvolvimento autônomo no pensar e decidir.

Para a formação de um profissional inserido no perfil almejado, os conteúdos curriculares, bem como as ações educativas dos profissionais do Campus Picuí, são fundamentados em objetivos que sustentam e impulsionam a prática do educando, edificando o profissional desejado.

As disciplinas oferecidas durante todo o curso contemplam conhecimentos e saberes necessários à formação das competências elencadas no perfil do egresso a partir da congruência entre teoria e prática, pois aglutinam atividades que impulsionam o discente ao constante diálogo com o contexto profissional.

Aplicando os conhecimentos com uma base sólida dos princípios e fundamentos, entendendo o contexto social em que opera, bem como as suas relações interinstitucionais, com a análise do impacto das tecnologias sobre os indivíduos, organização e sociedade, abrangendo os aspectos éticos, ambientais e de segurança.

Para atingir esse perfil, o profissional formado pelo Campus Picuí, o currículo do curso apresenta plena coerência com o perfil traçado para o egresso, sobretudo, porque a concepção dos componentes curriculares é abordada de maneira a desenvolver nos alunos os conceitos essenciais da área de gestão ambiental, de maneira sólida e propiciar-lhes facilidades para o acompanhamento futuro da evolução da profissão e às demandas da sociedade.

Conscientes do contexto em constante mudança, o alinhamento dos conteúdos programáticos das atividades acadêmicas será trabalhado constantemente pela coordenação do curso em conjunto com o Núcleo Docente Estruturante e demais professores, dedicando especial atenção para que os conteúdos curriculares ministrados, bem como o ementário e demais atividades do curso sejam adequados ao perfil desejado do egresso em um processo de melhoria contínua.

A elaboração dos programas do currículo do Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental será feita com base nas ementas do Projeto Pedagógico de Curso (PPC), de modo que os conteúdos programáticos das disciplinas abrangerão completamente os temas constantes em suas respectivas ementas.

Por fim, qualquer mudança ocorrida no mundo do trabalho e na legislação ambiental que demande atualização do curso, o Núcleo Docente Estruturante estará atento para discutir e fazer as mudanças na estrutura do curso. No que diz respeito a Biblioteca, as bibliografias básicas e complementares das disciplinas serão renovadas durante o processo semestral de atualização das ementas e programas, conforme projeto pedagógico do curso e a política de atualização do acervo bibliográfico.

De acordo com o parecer CNE/CEB nº 4/2009, fundamentado na LDB e nas Diretrizes Curriculares Nacionais, a duração total do curso deve ser medida em horas legalmente definidas, isto é, de 60 (sessenta) minutos cada, obedecendo-se aos mínimos de carga horária definidos para os cursos. O Parecer CNE/CEB nº 5/97 enfatiza que é indispensável que as horas aula, quando somadas, totalizem o mínimo de carga horária exigida pelo curso, na forma da lei e das normas específicas definidas pelas Diretrizes Curriculares Nacionais e pelos órgãos próprios dos correspondentes sistemas de ensino. Diversos pareceres e resoluções do Conselho Nacional de Educação tratam da matéria com a necessária clareza, tanto no âmbito da Câmara de Educação Superior quanto da Câmara de Educação Básica. O Parecer CNE/CES nº 8/2007 e a Resolução CNE/CES nº 2/2007, por exemplo, definem, como no inciso II do artigo 2º da referida Resolução, que a duração dos cursos deve ser estabelecida por carga horária total curricular, contabilizada em horas. Especificamente no IFPB, o tempo estabelecido para cada aula é de 50 minutos, mas as cargas horárias das disciplinas são computadas em horas.

Quanto à adequação da Bibliografia, o NDE se reunirá para estudar os planos de disciplinas e sugerir a alteração das mesmas e aquisição por parte da biblioteca, de modo a atender aos objetivos de cada disciplina, ao objetivo do curso, bem como o perfil profissional do egresso.

2.11.1. Flexibilidade, Interdisciplinaridade e Acessibilidade Metodológica

As políticas pedagógicas institucionais do IFPB estão definidas dentro do Projeto Pedagógico Institucional (PPI), parte integrante do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI – 2020-2024), onde são definidos os valores e princípios norteadores, explicitadas as convicções ideológicas e deliberadas as metas a serem alcançadas.

Dessa forma, de acordo com explicitado no referido PDI 2020-2024, ensino no IFPB deve ser pautado pela interação, pelo diálogo e pela mediação entre professor e aluno, possibilitando uma participação ativa de ambos no processo. Deve buscar ser significativo para os estudantes, priorizando sempre metodologias ativas de aprendizagem, partindo do conhecimento de mundo que o aluno traz para depois problematizá-lo, apresentando conhecimentos já sistematizados e historicamente construídos, provocando a reflexão e a crítica para se construir uma síntese e, então, produzir novos saberes.

Dessa forma, o IFPB assume o compromisso com a formulação de uma prática educativa de acesso e permanência na instituição de sujeitos em situação de exclusão e de vulnerabilidade social, política que se traduz numa diretriz pedagógica, cujo foco é o atendimento às necessidades e características dessa população excluída.

Isso pressupõe ações planejadas e sistematizadas que promovam a interdisciplinaridade, a contextualização e a integração dos conhecimentos (científicos, éticos, humanos, técnicos e tecnológicos), a investigação científica e a interação com as diversas instâncias sociais, buscando potencializar e qualificar as comunidades locorregionais.

O ensino, aliado à pesquisa e à extensão, constitui-se como uma das principais vias de acesso e de produção do conhecimento e concretiza-se na inter-relação com os campos científicos correlatos, que propiciam ao sujeito a possibilidade de compreender e de transformar a realidade por meio da apropriação de novos saberes.

Ainda conforme o PDI, as políticas de Ensino do IFPB para o quinquênio 2020-2024 pautam-se pela busca da excelência do ensino, melhoria das condições do processo de ensino e de aprendizagem e garantia do ensino público e gratuito, numa gestão democrática que potencialize o desenvolvimento das regiões nas quais o Instituto está inserido, reafirmando que a formação humana, cidadã, precede a qualificação para o trabalho. Além disso, o IFPB assume o compromisso de assegurar aos profissionais a possibilidade de continuar em desenvolvimento ao longo da vida.

Dessa maneira, as ações referentes às Políticas de Ensino no IFPB têm, prioritária e estrategicamente, como princípios norteadores durante a vigência do PDI 2020-2024:

- a. Ensino como atividade principal do IFPB, em torno da qual se organizam a pesquisa, a extensão e a gestão dos Campi;
- b. Indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão;
- c. Promoção de políticas inclusivas de combate à evasão, que favoreçam o acesso, a permanência e o êxito dos estudantes;
- d. Defesa do Ensino Médio Integrado como principal estratégia para ampliação das possibilidades educativas e profissionais da região;

- e. Ampliação da oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação de jovens e adultos;
- f. Implementação de novas concepções pedagógicas e metodologias de ensino;
- g. Ampliação das oportunidades de formação pedagógica ou segunda licenciatura para docentes;
- h. Articulação permanente com os egressos dos cursos;
- i. Observância às políticas de ações afirmativas;
- j. Preocupação com o desenvolvimento sustentável;
- k. Incorporação dos avanços tecnológicos e estabelecimento das condições necessárias para que os trabalhos nos diversos Campi e na Reitoria sejam realizados de forma integrada e em rede. As Políticas de Ensino no IFPB estão baseadas na relevância da educação, com ênfase na qualidade, na construção dos conhecimentos técnico-científicos, no respeito às culturas, na proteção ao meio ambiente e nas necessidades sociais do estado e da região.

Devem almejar a criação de uma sociedade constituída de indivíduos motivados e íntegros, críticos e éticos, inspirados nos princípios humanitários, buscando desenvolver-se plenamente no campo dos conhecimentos científicos e tecnológicos e, sobretudo, no campo das relações sociais.

Dessa forma, tendo como horizonte os princípios básicos citados, o IFPB, em seus processos pedagógicos, atuará para a consecução das seguintes metas:

- Efetivar o Plano Estratégico para Permanência e Êxito dos Estudantes do IFPB 2017-2027 (Resolução nº 24/2019-CS-IFPB), para minimizar a retenção e a evasão em todos os níveis e modalidades de educação do IFPB;
- Estimular a oferta de até 20% da carga horária de todos os cursos presenciais na modalidade de educação a distância, incentivando o uso de ambientes virtuais de aprendizagem como forma de incorporar novas tecnologias e novas práticas pedagógicas à educação, para otimização da duração dos cursos e melhoria da oferta de recursos de acessibilidade para as pessoas com deficiência (Resolução nº 24/2019-CS-IFPB);
- Incentivar a unificação dos currículos quando da oferta dos mesmos cursos em Campi diferentes, com Projetos Pedagógicos semelhantes, respeitando e preservando os aspectos regionais;
- Valorizar práticas pedagógicas que visem à participação dos estudantes no processo de ensino e aprendizagem, pela adoção de metodologias que valorizem o protagonismo do aluno e os processos investigativos;
- Incentivar a formação continuada docente prioritariamente na aprendizagem de metodologias de ensino que priorizem a atualização de sua prática (Resolução nº 24/2019-CS-IFPB);

- Garantir uma organização curricular orgânica nos cursos integrados que considere a articulação e a interdisciplinaridade entre os componentes curriculares e as metodologias integradoras e possibilite a inserção e o desenvolvimento do currículo, de ações ou atividades, com vistas à promoção da formação ética, política, estética, entre outras, tratando-as como fundamentais para a formação integral do estudante.

Portanto, o IFPB busca a formação de um indivíduo mais crítico e consciente na construção da história do seu tempo com possibilidade de construir novas tecnologias, fazendo uso da crítica e da reflexão sobre a utilização de forma mais precisa e humana, conhecendo a tecnologia, sua relação com a ciência, o binômio tecnologia e progresso e suas repercussões nas relações sociais.

No âmbito do CST em Gestão Ambiental do IFPB-Campus Picuí, a flexibilidade curricular se dá por meio da oferta de disciplinas optativas, de caráter facultativo, bem como da ausência de pré-requisitos, o que permite ao discentes percorrer um caminho diferente apresentado na grade curricular, além da oferta de atividades complementares, por meio de eventos, cursos e projetos de pesquisa e extensão, fomentando assim a indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão, além de contribuir para uma formação contextualizada.

No que concerne à interdisciplinaridade, essa abordagem será empregada em todos os componentes curriculares do curso, contribuindo para uma visão mais holística da formação e campo de atuação, por parte dos discentes. A realização de visitas técnicas, aulas de campo e situações-problemas/pesquisa-ação são exemplos de ações interdisciplinares no âmbito do curso.

A acessibilidade metodológica se dará, no CST em Gestão Ambiental, por meio da superação de barreiras ao aprendizado, pelo uso de metodologias adaptadas às necessidades específicas dos discentes, sejam elas de natureza física, cognitiva ou de formação. A realização de atividades de nivelamento e adaptação metodológicas serão realizadas com acompanhamento da COPED e, ou, CLAI, de modo a favorecer a permanência e êxito dos discentes e contribuir para o atendimento dos objetivos do curso e do perfil profissional do gestor ambiental.

2.11.2. LIBRAS

Em consonância com o Decreto 5.626/2005, a disciplina “Libras” (Língua Brasileira de Sinais) está inserida como disciplina curricular optativa nos cursos superiores. Assim, na estrutura curricular deste curso, visualiza-se a inserção da disciplina LIBRAS, conforme determinação legal. Esta formação optativa contribui para o reconhecimento e respeito à diversidade pelo futuro profissional, comprometido com a inclusão social, uma vez que o componente curricular Libras tem um papel fundamental perante a necessidade da quebra das barreiras de comunicação entre a

comunidade surda e a sociedade em geral, permitindo e possibilitando uma atuação ética, responsável. Tal ação de acessibilidade atitudinal e pedagógica são norteadas pelos documentos institucionais: Instrução Normativa PRE nº 02/2016 (oferta do componente curricular Libras), Resolução nº 38/2018-CS-IFPB (atribuições e competências do profissional Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa), Resolução nº 06/2024-CS-IFPB (institui às Coordenações de Acessibilidade e Inclusão-CLAI) e Resolução nº 240/2015-CS-IFPB, que trata do Plano de Acessibilidade.

2.11.3. Curricularização da Extensão

De acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional do IFPB 2020-2024, que instituiu a Extensão como macropolítica, esta tem como finalidade promover a articulação entre o saber fazer e a realidade socioeconômica, cultural e ambiental, junto às áreas de abrangência social, articulando Educação, Ciência e Tecnologia na perspectiva do desenvolvimento local e regional, em consonância com a legislação vigente para a Educação Profissional e Tecnológica.

Pautada na exigência de inserção da extensão como parte obrigatória nos cursos superiores no Brasil, estabelecida na Resolução CNE/CES nº 7/2018, a Resolução AR nº 34/2022 –CS-IFPB, traçou as Diretrizes para a Curricularização da Extensão no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB.

De acordo com o art. 6º desta Resolução, a extensão é definida como a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico e tecnológico, que promove a interação transformadora entre as Instituições de Ensino Superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa.

Para o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, as ações de Extensão caracterizam-se por intervenções que envolvam diretamente a comunidade externa ao IFPB, e ao curso, e que estejam vinculadas à formação do estudante, sendo desenvolvidas sob a forma de Programas, Projetos, Eventos, Cursos e Oficinas e Prestação de Serviços, inclusos na carga horária de algumas disciplinas. Com isso, a obrigatoriedade da Curricularização da Extensão diz respeito ao processo de incorporação ou integração de Atividades de Extensão ao currículo, incidindo sobre a Matriz Curricular dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs), e será cumprida conforme o que prescreve o art. 14 da Resolução nº 34/2022 – CS-IFPB, isto é, as Atividades de Extensão devem compor, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular do curso, informação que deverá fazer parte da Matriz Curricular.

No Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental, a Curricularização da Extensão faz parte do componente curricular das disciplinas obrigatórios e corresponderá a uma carga horária total de 175 horas, correspondente a 10,3% da carga horária total obrigatória do curso.

2.11.4. Educação das Relações Étnico-raciais

A Educação das Relações Étnico-raciais está alinhada à Resolução CNE/CP nº 1, de 17 de julho de 2004, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. No IFPB, a sua implementação se deu por meio da Resolução nº 138/2015- CS-IFPB, que dispõe sobre a aprovação da Política de Educação das Relações Étnico-raciais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, tendo como objetivo, conforme disposto no art. 2º, a criação dos Núcleos de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas enquanto instância articuladora dessa política, fomentando ações no âmbito do ensino, pesquisa e extensão, que possibilitem:

- Produzir, sistematizar e divulgar conhecimentos, saberes, fazeres que colaborem com a promoção da igualdade racial e indígena;
- Promover aos servidores em educação, alunos e demais interessados nas temáticas das relações étnico-raciais, capacitação para o reconhecimento e valorização da história dos povos africanos, da cultura afro-brasileira, cultura indígena e da diversidade na construção cultural do Brasil;
- Elaborar, apoiar, executar, monitorar e avaliar as ações políticas institucionais do IFPB, em especial das ações afirmativas.

Ainda tratando-se de normativos institucionais que objetivam trazer a discussão a importância da temática étnico-raciais, tem-se a Resolução nº 61/2023 – CS-IFPB, que dispõe sobre o Regulamento do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI). O desenvolvimento da temática Educação das Relações Étnico-Raciais será continuamente reforçada pelo NEABI, que tem como objetivo: propor e promover ações de Ensino, Pesquisa e Extensão orientadas à temática das identidades e relações étnico-raciais no âmbito da instituição e em suas relações com a sociedade, para o conhecimento e a valorização histórico e cultural das populações afrodescendentes e indígenas, promovendo a cultura da educação para a convivência, compreensão e respeito da diversidade, entre outros. No CST em Gestão Ambiental os discentes são estimulados a participarem de atividades institucionais que promovem discussões e práticas sobre a educação das relações étnico-raciais, assim como os docentes participam continuamente de formações que visam o fortalecimento e a efetivação dessa política.

No âmbito do curso, o tema é tratado dentro de alguns componentes curriculares, bem como no incentivo para participação de ações desenvolvidas pelo NEABI durante o ano letivo e na semana acadêmica.

2.11.5. Ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena

O ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena se dará de forma interdisciplinar ou como conteúdos específicos de disciplinas a exemplo de “Introdução à gestão ambiental”, “Agroecologia e desenvolvimento rural sustentável”, “Ecologia do semiárido”, “Gestão da produção ecológica” e “Desenvolvimento regional” que tratam sobre o tema em pontos da ementa ou conteúdos programáticos. Além disso, a participação em atividades desenvolvidas pelo NEABI durante o ano letivo e na semana acadêmica será incentivado, de modo a contribuir para o atendimento da legislação específica e na formação humanística dos discentes e em consonância com a Resolução nº 138/2015- CS-IFPB.

2.11.6. Educação Ambiental

Entendendo a Educação Ambiental como uma dimensão da educação, bem como atividade intencional da prática social, esta deve imprimir ao desenvolvimento individual um caráter social em sua relação com a natureza e com os seres humanos, visando potencializar essa atividade humana para torná-la plena de prática social e ética ambiental (resolução CNE/CP nº 2/2012). No âmbito acadêmico, a Educação Ambiental deve ainda, assumir suas dimensões políticas e pedagógicas, tendo em vista que não se trata de uma atividade neutra, pois envolve valores, interesses e visões de mundo distintas.

Nesse contexto, a Educação Ambiental deve ampliar sua abordagem considerando a interface entre a natureza, os elementos socioculturais, a produção, o trabalho, o consumo, superando a visão despolitizada, acrítica, ingênua e naturalista ainda muito presente na prática pedagógica das instituições de ensino.

No Art. 7º, em conformidade com a Lei nº 9.795 de 1999, reafirma-se que a Educação Ambiental é componente integrante, essencial e permanente da Educação Nacional, devendo estar presente, de forma articulada, nos níveis e modalidades da Educação Básica e da Educação Superior. Para isso, as instituições de ensino devem promovê-la integradamente nos seus projetos institucionais e pedagógicos. Dessa maneira, durante o Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental do IFPB, os

discentes vivenciarão na teoria e na prática o âmbito da Educação Ambiental, que envolve práticas pedagógicas voltadas à construção de uma ética ambiental. Esta compromete-se ainda, na construção individual e coletiva de valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas à conservação do meio ambiente.

Visando os seus compromissos ambientais com a Agenda 2030 proposto pela Assembleia Geral das Nações Unidas – AGNU em 2015, a Educação Ambiental, no curso de Tecnologia em Gestão Ambiental do IFPB, é uma ferramenta interdisciplinar crucial para desenvolver uma Educação de Qualidade como visa o Objetivo do Desenvolvimento Sustentável de número quatro (ODS-4) para desenvolver o pensamento crítico e reflexivo dos discentes acerca das questões ambientais locais, regionais nacionais e globais.

Além disso, o IFPB busca promover a integração dos programas educacionais de modo a atender os princípios básicos da Política Nacional de Educação Ambiental – PNEA, como sendo:

- O enfoque humanista, holístico, democrático e participativo;
- A concepção do meio ambiente em sua totalidade, considerando a interdependência entre o meio natural, o socioeconômico e o cultural, sob o enfoque da sustentabilidade;
- O pluralismo de ideias e concepções pedagógicas, na perspectiva da inter, multi e transdisciplinaridade;
- A vinculação entre a ética, a educação, o trabalho e as práticas sociais;
- A garantia da continuidade e permanência do processo educativo;
- A permanente avaliação crítica do processo educativo;
- A abordagem articulada das questões ambientais locais, regionais, nacionais e globais;
- O reconhecimento e o respeito à pluralidade e à diversidade individual e cultural (BRASIL, 1999).

A educação ambiental é fundamental para promover práticas de sustentabilidade e atender aos objetivos da Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA). Algumas ações que podem ser desenvolvidas envolvem tanto atividades acadêmicas quanto administrativas, criando uma cultura de conscientização e responsabilidade ecológica entre os alunos, professores, funcionários e a comunidade ao redor são:

- Criação de espaços verdes e jardins ecológicos: Criar e manter áreas verdes no campus e jardins comunitários para incentivar o plantio de espécies nativas e valorizar a biodiversidade local. Isso pode incluir hortas urbanas que permitam que alunos aprendam sobre compostagem e cultivo sustentável.

- Sistema de coleta seletiva e compostagem de resíduos: Implementar a coleta seletiva de resíduos sólidos e um sistema de compostagem de resíduos orgânicos para reduzir o lixo enviado ao aterro controlado do município de Picuí. A gestão de resíduos pode ser uma responsabilidade dos próprios alunos do curso de Gestão Ambiental, que poderiam desenvolver projetos de coleta, separação e destinação adequada de resíduos.

- Campanhas de sensibilização para economia de recursos: Realizar campanhas educativas para reduzir o consumo de água, energia e papel, incentivando a responsabilidade individual e coletiva. Essas campanhas podem usar dados reais do consumo do campus, incentivando o monitoramento e a transparência do uso de recursos.

- Monitoramento e análise da pegada ecológica do campus: Os alunos podem realizar estudos para avaliar o impacto ambiental do campus, considerando fatores como emissão de carbono e consumo de recursos naturais. A partir desses estudos, podem sugerir planos de mitigação para reduzir a pegada ecológica do local.

- Projetos de extensão comunitária: Desenvolver atividades de extensão que levem o conhecimento ambiental para a comunidade em torno do campus, promovendo oficinas sobre reciclagem, compostagem, reuso de materiais e hortas urbanas, ajudando a disseminar práticas sustentáveis.

No âmbito do CST em Gestão ambiental, a educação ambiental será tratada também em:

- Trabalhos práticos e laboratoriais sobre análise ambiental: realizar atividades práticas que envolvam análises da qualidade do ar, da água e do solo no campus, ou em áreas próximas. Esses trabalhos podem incluir coleta de dados e elaboração de relatórios que contribuam para o entendimento da sustentabilidade ambiental local.

- Estudos de caso e projetos de sustentabilidade: Incorporar estudos de caso sobre empresas, cidades ou instituições que adotaram práticas sustentáveis, para que os alunos compreendam o impacto positivo dessas ações. Eles também podem desenvolver projetos práticos em parceria com empresas para propor soluções para problemas ambientais reais.

- Simulações de gestão ambiental: Simular cenários de gestão ambiental, onde os alunos tenham que tomar decisões sobre uso de recursos, planejamento de resíduos e políticas de mitigação de impactos ambientais, incentivando a aplicação prática dos conhecimentos teóricos.

- Trabalhos interdisciplinares: Colaborar com outros cursos para desenvolver projetos interdisciplinares, como um plano de sustentabilidade que englobe várias áreas do campus.

Do ponto de vista de atividades administrativas que promovem a sustentabilidade, o campus Picuí realiza:

- Política de compras sustentáveis: Implementação de uma política de compras sustentáveis para todos os materiais e insumos usados no campus, priorizando fornecedores com práticas ecológicas e produtos que tenham menor impacto ambiental.

- Promoção de mobilidade sustentável: Incentivar o uso de transporte coletivo, bicicletas e transporte compartilhado entre alunos e funcionários. Assim, o campus pode oferecer incentivos para reduzir o uso de carros de forma individual.

- Desenvolvimento de relatórios de sustentabilidade: Produzir relatórios anuais sobre as ações ambientais do campus, incluindo indicadores de sustentabilidade que mostram a evolução das práticas adotadas e os resultados alcançados.

Com relação ao conteúdo de Educação Ambiental no itinerário formativo do CST em Gestão Ambiental, este pode ser distribuído de forma prática e teórica, podendo ser citados, em conformidade com a nota técnica Nota Técnica PRE/IFPB nº 01/2016 e a Resolução nº 132/2015-CS-IFPB, os seguintes exemplos:

- Fundamentos de Educação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável: Introdução teórica sobre a importância da educação ambiental e os princípios do desenvolvimento sustentável, com foco na legislação ambiental e nos objetivos da PNEA.

- Práticas de Diagnóstico Ambiental: Conteúdos sobre métodos de avaliação ambiental que capacitem os alunos a analisarem o impacto ambiental de atividades e processos, identificando medidas corretivas e preventivas.

- Gestão de Recursos e Resíduos: Ensino sobre práticas de redução, reciclagem, compostagem e reutilização de recursos, abordando conceitos como economia circular e consumo consciente.

- Instrumentos de Políticas Públicas e Educação Ambiental Comunitária: Estudo de políticas ambientais, incluindo como aplicar e monitorar a Política Nacional de Educação Ambiental em diferentes contextos, e como desenvolver projetos de educação ambiental com impacto social.

Esse conteúdo prático e teórico capacitará os alunos para aplicarem os princípios da sustentabilidade e da educação ambiental em ambientes acadêmicos e profissionais, promovendo um futuro mais sustentável.

2.11.7. Educação em Direitos Humanos

A Política em Direitos Humanos, consolidada por meio do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH) em 2007, define a Educação em Direitos Humanos como um processo sistemático e multidimensional que orienta a formação do sujeito de direitos, articulando as dimensões e conhecimentos historicamente construídos; valores, atitudes e práticas sociais em

direitos humanos; consciência cidadã (democrática, ativa e planetária); processos metodológicos de construção coletiva; e práticas individuais e sociais em favor da promoção, da proteção e da defesa dos direitos humanos, bem como da reparação das violações (BRASIL 2018, p.11).

No tocante à Educação Superior, as Instituições de Ensino Superior (IES) públicas são convocadas a participarem da construção de uma cultura de promoção, proteção, defesa dos direitos humanos, bem como a introduzirem a temática dos direitos humanos nas atividades do ensino de graduação e pós-graduação, pesquisa e extensão, além de iniciativas de caráter cultural, ações interdisciplinares, relacionando de diferentes formas as múltiplas áreas do conhecimento humano com seus saberes e práticas (BRASIL 2018, p.23). No âmbito do Instituto Federal da Paraíba é regulamentada a resolução nº 146/2015-CS-IFPB, que dispõe sobre a aprovação das Diretrizes Nacionais da Educação em Direitos Humanos nos cursos de educação superior e educação profissional técnica de nível médio oferecidos no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação em Direitos Humanos (EDH), Resolução CNE/CP nº 1/2012, no que se refere aos fundamentos e orientações para inserção da temática na Educação Superior determinam, respectivamente, nos artigos 3º e 7º:

a) EDH, com a finalidade de promover a mudança e a transformação social, fundamenta-se nos princípios:

- da dignidade humana;
- da igualdade de direitos;
- do reconhecimento e valorização das diferenças e das diversidades;
- da laicidade do Estado;
- democracia na educação;
- transversalidade, vivência e globalidade;
- da sustentabilidade socioambiental;

b) A inserção dos conhecimentos da EDH poderá ocorrer:

- pela transversalidade, por meio de temas relacionados aos Direitos Humanos e tratados interdisciplinarmente;
- como um conteúdo específico de uma das componentes curriculares já existentes no currículo escolar;
- de maneira mista, combinando transversalidade e disciplinariedade, dentre outras, desde que observadas as especificidades dos níveis e modalidades da Educação Nacional.

De acordo com as proposições do PNEDH (2018) e das DCN específicas (Resolução CNE/CP nº 1/2012), a Educação em Direitos Humanos, abrange a educação das relações étnico-raciais (educação afro-brasileira, quilombola e indígena); educação das relações de gênero e diversidade sexual; educação ambiental; educação escolar do campo; educação de educação escolar de crianças; adolescentes e jovens em situação de itinerância; educação escolar de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas; educação escolar de Jovens e Adultos; educação especial inclusiva.

No curso de tecnologia em Gestão Ambiental, a promoção da igualdade de direitos e o respeito à diversidade humana são aspectos fundamentais que podem ser integrados de maneira prática e teórica, tanto na produção quanto na sistematização e divulgação de conhecimentos. Essas ações contribuem para uma formação humanizada dos futuros gestores ambientais, capacitando-os a atuar em contextos diversos e a promover a inclusão social em suas práticas profissionais. A inserção de conteúdos sobre educação em direitos humanos no itinerário formativo também reforça o compromisso com uma abordagem ética e inclusiva na gestão ambiental.

- Ações para Produção e Sistematização de Conhecimentos em Direitos Humanos e Diversidade:

- Projetos de Pesquisa e Extensão com Comunidades Vulneráveis: Os alunos podem desenvolver projetos que envolvam populações locais ou comunidades em situação de vulnerabilidade (indígenas, quilombolas, trabalhadores rurais, entre outros) para investigar as práticas de uso e gestão dos recursos naturais nessas áreas. Isso ajuda a respeitar e valorizar os saberes tradicionais dessas comunidades, promovendo o reconhecimento de suas contribuições para a sustentabilidade.

- Estudos de Caso e Análise de Impacto Ambiental com Perspectiva Social: Realizar estudos de impacto ambiental que levem em conta os direitos humanos e a justiça social, como o impacto de empreendimentos em comunidades vulneráveis. Isso inclui considerar como projetos ambientais podem respeitar e preservar os direitos das populações afetadas, promovendo uma visão holística e equitativa da gestão ambiental.

- Oficinas de Conscientização sobre Diversidade e Inclusão no Ambiente de Trabalho: Organizar oficinas e discussões sobre respeito à diversidade de gênero, raça, etnia e religião no contexto do trabalho. Os alunos podem participar de atividades que os ajudem a compreender como preconceitos e desigualdades afetam a prática profissional e como promover uma cultura de respeito e inclusão.

- Laboratórios Interdisciplinares de Cidadania e Meio Ambiente: Criar espaços interdisciplinares em que os alunos de gestão ambiental trabalhem com estudantes de áreas como

sociologia, direito e saúde pública, e, especialmente com alunos do próprio campus de outros cursos, para desenvolver projetos que considerem tanto a sustentabilidade ambiental quanto o impacto social e humano das práticas de gestão ambiental.

- Divulgação de Conhecimentos e Práticas para a Promoção da Igualdade e Respeito à Diversidade:

- Publicação de Relatórios sobre Direitos Humanos e Sustentabilidade: A criação de relatórios anuais ou semestrais sobre as ações desenvolvidas no curso que visam à promoção dos direitos humanos e ao respeito pela diversidade. Esses relatórios podem ser divulgados em mídias institucionais, conferências e publicações acadêmicas.

- Seminários e Palestras com Especialistas em Direitos Humanos e Meio Ambiente: Organizar eventos acadêmicos e culturais, especialmente em datas comemorativas relativas à questões dos direitos humanos, como semanas temáticas e seminários, com participação de especialistas na área, líderes comunitários e ambientalistas. Esses eventos podem discutir questões como justiça ambiental, direitos das comunidades tradicionais e minorias, além de boas práticas de inclusão.

- Uso de Redes Sociais e Plataformas Digitais para Divulgação de Boas Práticas: Desenvolver campanhas educativas nas redes sociais, blogs e sites institucionais para sensibilizar a comunidade acadêmica e o público externo sobre questões de justiça ambiental, inclusão e igualdade de direitos.

- Parcerias com ONGs e Movimentos Sociais: Realizar parcerias com organizações que atuem na defesa dos direitos humanos e ambientais, promovendo ações conjuntas que permitam aos alunos compreenderem e se envolverem em projetos sociais. Essa interação facilita a troca de conhecimentos e permite que os alunos apliquem o que aprendem de forma prática e integrada à realidade social.

- Inserção de Conteúdos sobre Educação em Direitos Humanos no Itinerário Formativo:

A educação em direitos humanos pode ser incorporada ao itinerário formativo do curso de tecnologia em Gestão Ambiental de maneira gradual, com disciplinas e atividades específicas que abordem aspectos sociais, éticos e culturais da prática ambiental. Nesse aspecto o curso de Tecnologia em Gestão Ambiental possui as seguintes disciplinas relacionadas à temática: Introdução à gestão ambiental, Marketing ambiental e Responsabilidade social, Agroecologia e Desenvolvimento Rural sustentável e Legislação Ambiental.

- Projetos Práticos sobre Direitos Humanos e Meio Ambiente: Na fase prática do curso, serão incluídas atividades de campo e projetos aplicados em que os alunos trabalhem em comunidades reais, com foco no respeito às necessidades e direitos dessas populações. Isso pode incluir análises de

impacto social e propostas de desenvolvimento sustentável com base nos princípios de equidade e inclusão.

- Métodos de Avaliação e Reflexão sobre Direitos Humanos:

- Reflexões Críticas e Avaliações Participativas: As avaliações podem incluir momentos de reflexão crítica e feedback participativo, onde os alunos discutem questões de direitos humanos relacionadas aos projetos em que trabalham. Isso ajuda a criar um ambiente de aprendizado em que as questões sociais são constantemente avaliadas e integradas na prática.

- Portfólios e Relatórios de Impacto Social: Solicitar que os alunos desenvolvam portfólios com reflexões pessoais sobre como as práticas de gestão ambiental que desenvolveram ao longo do curso impactam a igualdade de direitos e o respeito à diversidade.

Essas ações, conteúdos e práticas promovem uma visão integrada da educação ambiental e dos direitos humanos, capacitando os alunos a atuarem de forma responsável e inclusiva, respeitando a diversidade e promovendo a equidade em todos os contextos em que exercerão a gestão ambiental.

2.12. Metodologia

Tanto para atender às características pedagógicas propostas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN (Lei nº. 9394/96), quanto as Diretrizes Curriculares Nacionais, como também o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, não deve considerar apenas a estrutura curricular, mas também os métodos de ensino-aprendizagem, devem ser inspirados em uma abordagem interdisciplinar, ou mesmo transdisciplinar, sistêmica, que garantam mecanismos integradores entre as diversas disciplinas e atividades que compõem a matriz curricular.

Para tanto, o compromisso construtivo deve estar presente em todas as atividades curriculares. A pesquisa será adotada regularmente como estratégia de ensino, valorizando mecanismos que possibilitem a cultura investigativa, metodológica e a postura proativa que permitam ao aluno avançar frente ao desconhecido.

A metodologia de ensino das disciplinas do eixo de formação profissional, além dos tradicionais recursos da exposição didática, acrescenta-se outros mecanismos que favorecerão a articulação da vida acadêmica com a realidade concreta da sociedade, os avanços tecnológicos e as demandas do mercado de trabalho. Dentre outros métodos de aprendizado, propõe-se:

1. Ações Maker; 2. Aprendizado por problemas; 3. Elaboração e execução de projetos 4. Sala de aula invertida; 5. Pesquisa de campo; 6. Aprendizado entre pares; 7. Rotação por estações; 8. Aulas com utilização de vídeos e documentários; 9. Aulas práticas em sala e/ou laboratório; 10. Grupos de

estudo orientados pelo professor; 11. Trabalhos de iniciação científica; 12. Participação em eventos relacionados à área do curso; 13. Atividades de extensão com aplicações sociais e comunitárias; 14. Estudos de caso; 15. Estudos dirigidos e independentes; 16. Aulas de campo; 17. Fóruns de discussão *online*; 18. Seminários; 19. Gamificação.

A presente proposta incentiva a utilização de outros métodos pedagógicos, além das aulas expositivas, já que devem ser apresentados aos estudantes problemas cuja solução não se encontra diretamente na bibliografia, pois deve ser incentivado a combinar as técnicas, teorias e ferramentas apresentadas no curso, visando elaborar novas soluções para os problemas a ele apresentados, possibilitando criar as condições adequadas de motivação, tanto para os alunos quanto para os professores.

2.13. Estágio Curricular Supervisionado

Está prevista a realização de estágio curricular supervisionado, de caráter facultativo, para todos os alunos do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, com carga horária mínima de 300 horas integralizadas, que poderá ser realizado a partir do 2º semestre do curso.

O estágio está fundamentado na Lei 11.788, de 25/09/08, que dispõe sobre o assunto e é regulado internamente pela Resolução nº 61/2019-CS-IFPB, que dispõe sobre a reformulação das Normas de Estágio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, e tem, na Coordenação de Estágios, o apoio necessário para sua viabilização e encaminhamento. No estágio o estudante experimentará situações de efetivo exercício profissional.

É possível no Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, previsto no Artigo 10 das Normas de Estágio e parágrafos 1º, 2º e 3º, que a atividade de pesquisa ou extensão pode ser utilizada como estágio curricular. A aceitação como estágio do exercício das atividades de pesquisa ou extensão dependerá do parecer emitido pelo Coordenador do curso ou pelo Colegiado de Curso. As atividades de pesquisa científica e de extensão são entendidas como aquelas realizadas por estudantes bolsistas, ou voluntários, vinculados a projetos desenvolvidos no âmbito do IFPB.

A Resolução nº 61/2019-CS-IFPB, estabelece as normas para a realização de estágios no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), contemplando tanto o estágio obrigatório quanto o não obrigatório. No caso do estágio não obrigatório, a resolução e a legislação vigente garantem que ele seja remunerado, de modo a valorizar a experiência do estudante, promovendo o aprendizado prático e sua integração ao mundo do trabalho.

Os principais Aspectos do Estágio Não Obrigatório Remunerado são:

1. Definição e Objetivo: O estágio não obrigatório é aquele que não faz parte da grade

curricular do curso, sendo uma atividade opcional para o estudante. Seu objetivo é oferecer uma vivência prática complementar ao conhecimento teórico, aumentando as oportunidades de aprendizado e desenvolvimento profissional.

2. Legislação Vigente: De acordo com a Lei nº 11.788/2008 (Lei do Estágio), o estágio não obrigatório deve ser remunerado, com o valor da bolsa estabelecido entre a instituição de ensino e a parte concedente (empresa ou organização que oferece o estágio). Essa remuneração pode ser complementada com auxílio-transporte, em conformidade com a legislação.

3. Carga Horária: A carga horária do estágio não obrigatório deve seguir os limites previstos na Lei do Estágio, que permite até 6 horas diárias e 30 horas semanais, de forma que o estágio não comprometa o desempenho acadêmico do estudante.

4. Termo de Compromisso de Estágio (TCE): A realização do estágio não obrigatório exige a formalização de um Termo de Compromisso de Estágio (TCE), assinado pelo estudante, pela parte concedente e pelo IFPB. Esse documento define as condições do estágio, como carga horária, remuneração e atividades a serem realizadas, e assegura que a experiência seja supervisionada e adequada ao perfil do curso do estudante.

5. Acompanhamento e Avaliação: Assim como o estágio obrigatório, o estágio não obrigatório é supervisionado e deve contar com um professor orientador do IFPB e um supervisor da parte concedente. O professor orientador acompanha o progresso do estudante e sua adaptação ao ambiente de trabalho, além de avaliar o estágio ao final do período, conforme as normas institucionais.

Na região do Seridó paraibano, onde está localizado o campus Picuí do IFPB, há diversas oportunidades de estágio em diferentes setores da economia, que oferecem aos estudantes um campo de prática profissional relevante. Os principais setores e áreas para realização dos estágios incluem:

1. Agronegócio e Agroindústria: O Seridó paraibano é uma região rica em atividades agropecuárias e agroindustriais. Empresas voltadas para a produção agrícola e a pecuária, bem como cooperativas e associações de agricultores, oferecem estágios em áreas de produção, gestão de agronegócios, sustentabilidade e inovação rural.

2. Tecnologia e Informática: Com o aumento da demanda por serviços de tecnologia, algumas empresas da região têm aberto vagas para estudantes de cursos técnicos e superiores em áreas como informática e gestão de TI. Essas empresas oferecem estágios em suporte técnico, desenvolvimento de software e administração de redes.

3. Educação e Cultura: Escolas, centros culturais e ONGs são importantes campos de estágio, especialmente para estudantes de cursos ligados à educação e à cultura. Nesses espaços, os estudantes podem atuar no desenvolvimento de atividades pedagógicas, culturais e socioeducativas, além de apoio a projetos sociais.

4. Saúde e Meio Ambiente: Hospitais, clínicas, laboratórios e órgãos ambientais regionais também são potenciais locais de estágio para estudantes de cursos técnicos e tecnológicos que demandam conhecimentos em saúde ambiental, gestão de resíduos e áreas correlatas.

5. Setor Público e Instituições Governamentais: Prefeituras, secretarias municipais e órgãos públicos oferecem oportunidades de estágio em áreas como administração, assistência social, recursos humanos e planejamento urbano. Esses órgãos proporcionam uma experiência prática importante para os estudantes que desejam seguir carreira no setor público.

6. Empresas de energia renovável: Atualmente a Região do Seridó e Curimataú tem se instalado diversas empresas de energia renovável, com possibilidade de absorver estagiários em uma ampla quantidade de atividades.

Esses convênios são fundamentais para que o IFPB possa atender às demandas de estágio dos estudantes, garantindo uma experiência prática supervisionada e de qualidade. As parcerias também reforçam o compromisso da instituição com o desenvolvimento regional, colaborando com o fortalecimento das empresas e órgãos locais e promovendo a qualificação dos futuros profissionais.

Dessa forma, a Resolução nº 61/2019 e as possíveis e atuais parcerias do IFPB na região do Seridó paraibano demonstram o compromisso da instituição com a oferta de uma formação prática e inclusiva para seus estudantes. O estágio não obrigatório remunerado é um importante complemento ao aprendizado teórico, proporcionando aos alunos uma inserção antecipada no mercado de trabalho e uma experiência que fortalece suas competências profissionais e prepara-os para os desafios da carreira.

O estágio é supervisionado diretamente por um professor orientador do IFPB e pelo Supervisor da Empresa. A Coordenação de Estágios (CE) formaliza, registra e faz avaliações do aluno na empresa onde é realizado o estágio.

2.14. Atividades Complementares

O aprimoramento do Currículo de um curso vai muito além das atividades convencionais de sala de aula, devendo considerar, também, as Atividades Complementares, tais como iniciação científica e tecnológica, programas acadêmicos amplos, programas de extensão universitária, visitas técnicas, eventos científicos, além de atividades culturais, políticas e sociais, dentre outras, desenvolvidas pelos alunos durante o curso de graduação.

Compreendem-se como Atividades Complementares todas e quaisquer atividades não previstas no rol das disciplinas obrigatórias e optativas do Currículo do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, consideradas necessárias à formação acadêmica e ao aprimoramento pessoal

e profissional do futuro tecnólogo. Estas visam ampliar os horizontes da formação profissional, proporcionando uma formação sociocultural mais abrangente.

A oferta e registro das Atividades Complementares no currículo de cursos de graduação do Instituto Federal da Paraíba é regulamentada pela Resolução nº 18/2023-CS-IFPB. O art. 2º da referida Resolução considera Atividades Complementares como:

“todas as ações ou atividades formativas que possibilitem o desenvolvimento das habilidades e competências relacionadas ao perfil do egresso para além do previsto no itinerário formativo contemplado na matriz curricular, podendo ser atividades internas ou externas à Instituição e que promovam o enriquecimento ou complementação da formação profissional” (IFPB, 2023).

O art. 6º da Resolução nº 18/2023 – CS-IFPB, itens 1 a 12, elenca o rol de possibilidades de reconhecimento das Atividades Complementares pelos cursos de graduação do Instituto Federal da Paraíba, quais sejam:

- 1) Pesquisa: participação como voluntário ou bolsista em programas de iniciação científica; publicações e apresentações de trabalhos científicos (artigo, resumo, livro ou capítulo de livro); propriedade intelectual e patentes; participação em projetos de parceria entre Instituições de Ciência e Tecnologia (ICT) e setor produtivo; Programas de computador; marcas registradas, entre outros;
- 2) Extensão: participação como voluntário ou bolsista em programas de extensão; publicações e apresentações de trabalhos oriundos de atividades de extensão, dentre outras;
- 3) Ensino: participação como voluntário ou bolsista em projetos de ensino; publicações e apresentação de trabalhos oriundos de atividades de ensino; monitoria; visitas técnicas; atividades de campo; elaboração ou aperfeiçoamento de TIC para a Educação; participação em intercâmbio para atividades formativas relacionada com a área de formação do curso e não utilizada no processo de aproveitamento de estudos; matrícula, frequência e aprovação em componentes curriculares optativos ou disciplinas isoladas cursadas além do mínimo obrigatório previsto no PPC; módulos temáticos; projetos integradores, entre outros;
- 4) Eventos Científicos: participação ou organização de eventos científicos relacionados à formação, como Fóruns, Seminários, Semanas Acadêmicas, Congressos, Encontros, Conferências, Mostras, Exposições, Workshops, Feiras, Mesas Redondas, Simpósios, participação como espectador em defesas monográficas, entre outros;
- 5) Cursos relacionados à área de formação: cursos, treinamentos, minicursos, capacitações, palestras, cursos livres, entre outros;

6) Programas de formação profissional: Participação como bolsista ou voluntário em programas governamentais, tais como: PARFOR; PIBID; Residência Pedagógica (quando não aproveitado nos estágios); PET; Prodocência; Novos Talentos; entre outros;

7) Experiência profissional: Participação em empresas juniores, empresas incubadoras, startups; experiência profissional na área de formação do curso. Representação em entidades estudantis, colegiados e conselhos do IFPB: participação, como membro eleito, em diretórios, centros acadêmicos, conselhos e colegiados;

8) Estágio extracurricular: Estágio não obrigatório realizado em empresa ou instituição com parceria firmada e sob orientação de docente do IFPB;

9) Cursos de línguas: Frequência em cursos de línguas estrangeiras, internos ou externos ao IFPB, durante o período de matrícula ativa no curso de graduação;

10) Grupos de estudo, pesquisa ou extensão: Participação como estudante em grupos de estudo, grupos de pesquisa ou núcleos de extensão;

11) Atividades sociais: participação voluntária em projetos ou programas de apoio social e cultural internos e externos relacionados à área do curso;

12) Atividades artísticas, esportivas e culturais: Organização de eventos ou atividades artísticas, esportivas ou culturais, desde que possua relação direta com o perfil do egresso do curso.

Em face do poder discricionário dado aos cursos de graduação na escolha do rol de possibilidades para o cômputo das horas das Atividades Complementares, conforme o art. 6º, da Resolução AR nº 18/2023 – CS-IFPB, para o curso de Tecnologia em Gestão Ambiental, as Atividades Complementares reconhecidas obedecerão ao estabelecido na Tabela 3.

Fica estipulado o cumprimento de 100 horas de atividades complementares para a integralização do currículo obrigatório mínimo, contabilizadas e comprovadas, observando-se, na pontuação, o que estatui o §2º do art. 6º: “A carga horária máxima permitida para cada tipo de atividade complementar não deve ultrapassar o limite de 25% da carga horária total prevista para a integralização das Atividades Complementares”, conforme, também, ressaltado na Tabela 3, que contempla o que estabelece o art. 6º, § 3º da resolução citada.

Para evitar a duplicidade de registro, as ações de extensão, já computadas na Curricularização da Extensão, não podem ser registradas como Atividades Complementares. Só serão aceitos comprovantes de Atividades Complementares aquelas realizadas durante o período de matrícula ativa no curso. Já, nos casos específicos de transferência entre cursos, ocorrerá a reavaliação pelo colegiado do curso das Atividades Complementares realizadas no curso de origem, desde que conte com a área de conhecimento ou habilitação do curso, para posterior inserção nas horas necessárias para a

conclusão do curso.

Tabela 3. Rol e pontuação de Atividades Complementares a serem obedecidos no Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental (Resolução nº 18/2023-CS-IFPB).

ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA POR ATIVIDADE (H/R)	CARGA HORÁRIA MÁXIMA DA ATIVIDADE (H/R)
PESQUISA		
Participação em Projetos de Iniciação Científica	2,5 pontos por mês em projeto	25
Publicação de Livro	5 por livro	25
Publicação de Capítulo de livro	2,5 por capítulo de livro	25
Publicação de Artigo científico em periódico	5 por artigo	25
Publicação de Artigo científico em eventos	2,5 por artigo	25
EXTENSÃO		
Participação em Projetos de Extensão	2,5 pontos por mês em projeto	25
Instrutor em Cursos de Extensão de acordo com o perfil do egresso	0,5 por hora de curso	25
Publicação e, ou, apresentação de Artigo oriundo de atividade de extensão em periódico	5 por artigo	25
Publicação e, ou, apresentação de artigo oriundo de atividade de extensão em eventos	2,5 por artigo	25
ENSINO		
Participação em projeto de ensino	2,5 pontos por mês em projeto	25
Monitoria	10 pontos por semestre	25
Visita técnica	1,0 por visita	10
PROGRAMAS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL		

Participação como bolsista ou voluntário em programas governamentais (ARFOR; PIBID; Residência Pedagógica)	2,5 por mês em projeto	25
--	------------------------	----

Participação em outros projetos (Novos Talentos, entre outros)	2,5 por mês em projeto	25
--	------------------------	----

EVENTOS CIENTÍFICOS

Participação em eventos (Fóruns, Seminários, Semanas Acadêmicas, Congressos, Encontros, Conferências, Mostras, Exposições, Workshops, Feiras, Mesas Redondas, Simpósios)	2 por evento	20
--	--------------	----

Organização de eventos (Fóruns, Seminários, Semanas Acadêmicas, Congressos, Encontros, Conferências, Mostras, Exposições, Workshops, Feiras, Mesas Redondas, Simpósios)	5 por evento	25
---	--------------	----

CURSOS RELACIONADOS À ÁREA DE FORMAÇÃO

Participação em curso de curta duração online	0,1 por hora de curso	25
Participação em curso de curta duração presencial	0,25 por hora de curso	25
Participação em palestras	0,1 por palestra	25

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Participação em empresas juniores, empresas incubadoras, startup; experiência profissional na área de formação do curso.	20 por 6 meses de experiência	20
Representação em entidades estudantis, colegiados e conselhos do IFPB	5 por semestre	10

ESTÁGIO EXTRACURRICULAR

Estágio não obrigatório realizado em empresa ou instituição com parceria firmada e sob orientação de docente do IFPB	25 por semestre	25
--	-----------------	----

CURSOS DE LÍNGUA

Participação em cursos de línguas estrangeiras, internos ou externos ao IFPB, durante o período de matrícula ativa no curso de graduação	1 por semestre	6
--	----------------	---

GRUPOS DE ESTUDO, PESQUISA, EXTENSÃO		
Participação como estudante em grupos de estudo, grupos de pesquisa ou núcleos de extensão	10 por 6 meses de participação	20
ATIVIDADES SOCIAIS		
Participação voluntária em projetos ou programas de apoio social e cultural internos e externos relacionados à área do curso	5 por atividade	5
ATIVIDADES ARTÍSTICAS, ESPORTIVAS E CULTURAIS		
Participação ou organização de eventos ou atividades artísticas, esportivas ou culturais relacionadas ao perfil do curso	1 por atividade	10

O art. 8º da Resolução nº 18/2023 – CS-IFPB indica que “o fluxo para registro das atividades complementares no IFPB será o seguinte:

1. O estudante deverá solicitar, diretamente no sistema acadêmico, o registro da atividade complementar, conforme critérios previstos no Projeto Pedagógico do Curso, anexando o comprovante da atividade realizada;
2. A Coordenação do Curso deverá analisar a solicitação de registro de atividade complementar e deferir ou indeferir o pedido diretamente no sistema;
3. No caso de indeferimento, a Coordenação deverá justificar o motivo no parecer;
4. Ao estudante é dado o direito de recurso junto ao Colegiado do Curso, por meio de protocolo direcionado à Coordenação do Curso, anexando o comprovante e justificativa que corroborem com a análise do mérito”.

2.15. Repositório Digital

A Nota Técnica PRE/IFPB nº 06/2020 dispõe sobre as orientações e procedimentos para depósito dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) e Relatórios de Estágios (RE) no Repositório Institucional (RI) no âmbito do IFPB.

As dissertações de Trabalho de Conclusão de Curso e/ou Relatório de Estágio, após as correções e homologação da banca, devem ser encaminhadas ao Repositório Institucional para armazenamento.

Para normatizar os procedimentos do sistema de apoio na elaboração dos trabalhos acadêmicos no âmbito das bibliotecas do IFPB seguirá as normas contidas na Instrução Normativa PRE/IFPB nº 03/2017.

2.16. Apoio ao Discente

A expansão do ensino superior no Brasil, nas últimas décadas, tem gerado diversas políticas educacionais de democratização do acesso que, por sua vez, demandam a formulação de políticas com a finalidade de garantir as condições de permanência acadêmica, bem como viabilizar a formação dos alunos com qualidade. Além disso, a desigualdade educacional é um problema que permanece para a população em desvantagem socioeconômica que, mesmo após seu ingresso no ensino superior, durante seu percurso têm dificuldade em manter-se e completar a formação. O IFPB, no intuito de garantir aos alunos permanência e êxito nos conhecimentos da educação profissional e tecnológica, implementou a política de assistência estudantil a partir da Resolução nº 16/2018-CS-IFPB, articulada ao Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, definida pelo Decreto no 7.234, de 19 de julho de 2010, que tem como objetivos:

- I. democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal;
- II. minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior;
- III. reduzir as taxas de retenção e evasão;
- IV. contribuir para a promoção da inclusão social pela educação.

Da mesma forma, a política de assistência ao estudante no IFPB ocorre mediante o estabelecimento de um conjunto de princípios e diretrizes estratégicas, materializadas através de programas que visam assegurar ao educando o acesso, a permanência e a conclusão do curso, na perspectiva de formar cidadãos éticos comprometidos com a defesa intransigente da liberdade, da equidade e da justiça social. Essa política é norteada pelos seguintes princípios:

- I. educação como um bem público, gratuito e de qualidade;
- II. multidisciplinaridade das ações de Assistência Estudantil e respeito ao pluralismo de ideias;
- III. assistência Estudantil como direito social e dever político;
- IV. reconhecimento da liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber, como valor ético central;
- V. compromisso com a qualidade dos serviços prestados;

- VI. fortalecimento da formação humanística no processo de aprendizagem do educando;
- VII. empenho na eliminação de todas as formas de preconceito e discriminação, incentivando o respeito à diversidade e à discussão das diferenças;
- VIII. comprometimento com a educação de qualidade para jovens e adultos trabalhadores que tiveram seu processo formativo interrompido;
- IX. promoção à saúde, esporte e lazer como direito social e dever político;
- X. posicionamento em favor da equidade e da justiça social, que assegure o acesso, a permanência e a conclusão do curso com qualidade;
- XI. socialização, com a comunidade, do conhecimento elaborado e produzido no processo de aprendizagem;

Em conformidade com os princípios estabelecidos, a Política de Assistência Estudantil do IFPB, tem por objetivos:

- I. fortalecer e ampliar programas e projetos de Assistência Estudantil que garantam a permanência e o êxito dos estudantes;
- II. realizar acompanhamento pedagógico e biopsicossocial aos discentes, contribuindo com o processo de aprendizagem;
- III. assegurar aos discentes com necessidades educativas específicas condições para seu amplo desenvolvimento acadêmico;
- IV. promover programas de atenção aos estudantes com deficiência;
- V. ofertar educação de qualidade para jovens e adultos trabalhadores que tiveram seu processo educativo interrompido;
- VI. garantir ao corpo discente igualdade de oportunidades no exercício das atividades acadêmicas;
- VII. promover ações que visem à igualdade de oportunidades socioeconômicas e culturais;
- VIII. promover programas e projetos que visem ao respeito às diversidades étnicas, sociais, sexuais, de gênero, geracionais e religiosas;
- IX. realizar projetos de ensino, pesquisa e extensão que contribuam com o desempenho acadêmico do estudante;
- X. garantir a participação dos estudantes em eventos acadêmicos, artístico-culturais, esportivos e político-estudantis;
- XI. incentivar a produção, circulação, difusão, acessibilidade, veiculação, preservação e publicação de trabalhos artísticos, técnicos e científicos dos estudantes sobre arte e cultura;
- XII. estimular a participação dos estudantes nos assuntos relativos à assistência estudantil.

A Política de Assistência Estudantil do IFPB é operacionalizada por meio dos seguintes programas:

- I. Programa de Apoio à Permanência do Estudante;
- II. Programa de Alimentação;
- III. Programa de Moradia Estudantil;
- IV. Programa de Atenção e Promoção à Saúde;
- V. Programa de Apoio aos Estudantes com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades e/ou Superdotação;
- VI. Programa de Apoio à Participação em Eventos;
- VII. Programa de Material Didático-Pedagógico;
- VIII. Programa de Incentivo à Cultura, Arte, Esporte e Lazer;
- IX. Programa de Apoio Pedagógico;
- X. Programa de Apoio ao Estudante na Modalidade EaD.

Ademais, o IFPB oferece também bolsas para os alunos no campo da pesquisa científica e tecnológica, em programas como Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica-PIBIC, Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação-PIBITI, Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para o Ensino Médio-PIBIC/EM, Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica-PIBICT, entre outros. Essas bolsas são financiadas com recursos orçamentários da própria Instituição ou de órgãos de fomento, como CNPq. Há, ainda, a possibilidade de os alunos participarem voluntariamente de programas de pesquisa.

Outra oportunidade de os alunos desenvolverem suas habilidades e aptidões é por intermédio da participação em programas, conforme temáticas e linhas das atividades de extensão da instituição, com bolsas ou voluntariamente. Também o Programa de Apoio a Discentes para participação em Eventos Educacionais, Científicos ou Tecnológicos que visa ampliar o acesso dos estudantes do IFPB, Campus Picuí, à cultura científica e estimular a sua participação em atividades relativas à divulgação científica, de abrangência nacional e internacional.

No planejamento da matriz curricular do CST em Gestão Ambiental são realizadas iniciativas de acolhimento para facilitar a adaptação dos alunos ingressantes e ampliar o seu interesse pelo curso, minimizando a retenção e a evasão. Para tanto, esses alunos, desde o primeiro período de disciplinas, têm contato com conteúdo e técnicas específicas de sua área profissional, desenvolvidos em componentes curriculares como Introdução à Gestão Ambiental, Química Ambiental, dentre outras. Outras estratégias de apoio ao processo ensino e aprendizagem dizem respeito aos programas de Monitoria dos cursos de graduação, que contemplam alunos que possuam habilidades específicas e Tutoria Acadêmica. O Programa de Tutoria Acadêmica, previsto no Regulamento Didático dos

Cursos Superiores Presenciais e a Distância, e disciplinado pela resolução nº 01/2024 do colegiado do CST em Gestão Ambiental tem a finalidade de acompanhar e orientar individualmente a vida acadêmica dos estudantes dos cursos do IFPB.

2.16.1. Política Institucional de Acesso, Permanência e Êxito Estudantil

Segundo a Resolução nº 54-CS de 2017, convalidada pela Resolução-AR nº 31, 21/11/2016, que dispõe sobre o Regimento Didático dos Cursos Superiores Presenciais e a Distância do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia da Paraíba, as formas de ingresso nos cursos superiores de graduação do IFPB, são:

I – Através da adesão ao Sistema de Seleção Unificada (SiSU), informando devidamente o percentual de vagas destinadas a esta forma de seleção, sob responsabilidade do MEC;

II – Através de processo seletivo próprio, para egressos do ensino médio cuja forma deverá ser aprovada por resolução do Conselho Superior (CONSUPER);

III – Através do Processo Seletivo Especial (PSE), para as modalidades de reingresso, transferência interna, transferência interinstitucional e ingresso de graduados, cuja forma deverá ser aprovada pelo Conselho Superior do IFPB;

IV – Através de termo de convênio, intercâmbio ou acordo interinstitucional, seguindo os critérios de Processo Seletivo, definidos no instrumento da parceria e descrito em Edital.

De acordo com esta Resolução, outras formas de processo seletivo poderão ser adotadas para atenderem as especificidades dos cursos ofertados, das localizações dos campi e das demandas locais, observando as legislações pertinentes.

A Lei nº 14.914, de 3 de julho de 2024, estabelece a Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), com o objetivo de garantir que os estudantes em situação de vulnerabilidade social possam acessar e permanecer na educação superior. A Lei assegura que as instituições de ensino, em especial as públicas, implementem políticas de apoio que promovam a permanência do estudante no ambiente acadêmico, oferecendo condições adequadas de alimentação, transporte, moradia, assistência à saúde, apoio psicológico, dentre outros. Esses serviços são essenciais para minimizar as desigualdades e permitir que todos os alunos possam concluir sua formação com êxito, independentemente das dificuldades financeiras ou sociais.

No intuito de minimizar o processo de evasão e retenção, o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental implementará, quando adequado aos recursos orçamentários e estruturais, o estabelecido na Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba, aprovada pela resolução nº 24/2019-CS-IFPB, que dispõe sobre o Plano

Estratégico de Ações de permanência e êxito dos estudantes da instituição, bem como em outras resoluções afins:

A Resolução-CS nº 24, de 30 de abril de 2019, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), trata da aprovação do Plano Estratégico de Ações de Permanência e Êxito dos Estudantes. Este plano tem como principal objetivo reduzir os índices de evasão e retenção dos estudantes, em todos os níveis e modalidades de ensino, promovendo condições favoráveis para a conclusão dos cursos oferecidos pela instituição. Para tanto, realizou pesquisas quantitativas e qualitativas em todos os campi do IFPB, analisando fatores individuais, institucionais e externos que podem influenciar a permanência e o êxito acadêmico. A partir desses dados foram propostas estratégias e planos de ações voltados à permanência e êxito dos alunos tanto nos campi quanto a nível de IFPB como um todo. O plano foi estruturado em quatro eixos principais:

1. **Diagnóstico:** Avaliação das taxas de retenção, conclusão e evasão, identificando os fatores determinantes para esses indicadores.
2. **Metas:** Definição de objetivos claros e mensuráveis para melhorar os índices educacionais, com base em dados acadêmicos.
3. **Estratégias de Intervenção:** Implementação de ações que promovam o acompanhamento pedagógico, apoio psicossocial, melhoria nas condições de infraestrutura e fortalecimento dos vínculos institucionais com os estudantes.
4. **Monitoramento e Avaliação:** Desenvolvimento de mecanismos de controle e acompanhamento contínuo das políticas implementadas, garantindo a efetividade das medidas adotadas.

Com vigência de 2017 a 2027, o Plano de Permanência e Êxito do IFPB visa criar um ambiente acadêmico mais inclusivo e eficiente, proporcionando aos estudantes melhores condições para alcançar sucesso acadêmico e profissional.

Alinhada como complemento ao Plano Estratégico de Ações de Permanência e Êxito dos Estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, a Resolução nº 13/2023, que instituiu o Programa de Nivelamento e Aprimoramento da Aprendizagem (PRONAPA), tem como objetivo principal aprimorar o processo de ensino-aprendizagem, através de ações que contribuam para a melhoria da qualidade e nivelamento da aprendizagem nos cursos ofertados pelo IFPB, ampliando as possibilidades de permanência dos(as) estudantes e, consequentemente, a conclusão do curso escolhido com êxito.

De acordo com o seu Art. 3º, são objetivos do PRONAPA: I. Aprimorar o processo de ensino-aprendizagem, através de ações que contribuam para a melhoria da qualidade dos cursos da Educação Profissional de Nível Médio e da Educação Superior, proporcionando um aumento qualitativo da aprendizagem, nas diversas áreas do conhecimento, contribuindo para minimizar a evasão e a retenção dos(as) estudantes no IFPB; II. Diagnosticar as dificuldades que interferem no desempenho acadêmico dos(as) estudantes e sugerir propostas de nivelamento para adequação do processo ensino-aprendizagem; III. Oportunizar aos(as) estudantes que apresentem dificuldades no seu processo formativo e, portanto, impasses para acompanhar o processo ensino- aprendizagem, a revisão de conteúdos considerados imprescindíveis para a formação do egresso; IV. Assegurar ao estudante a oportunidade de participar de cursos de curta duração bem como projetos de ensino, necessários à sua formação profissional, mas não contemplados no currículo do seu curso, mas que amplie e enriqueça a sua formação; V. Estimular a busca constante de conhecimentos e, consequentemente, a autonomia acadêmica do estudante.

O programa é voltado aos alunos que apresentam lacunas no aprendizado, oferecendo aulas de reforço e atividades complementares para aprimorar seu desempenho. O PRONAPA também inclui ações de orientação pedagógica, em que os professores identificam as principais dificuldades dos alunos e desenvolvem métodos de ensino adequados para sanar essas defasagens. Além disso, há a previsão acompanhamento contínuo da evolução dos alunos que participam do programa, garantindo que estejam progredindo e superando os obstáculos em sua trajetória educacional.

A Resolução nº 16/2018-CS-IFPB, que dispõe sobre a convalidação da Resolução-AR nº 25, de 21/06/2018 e aprova a reformulação da Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba. De acordo com seu artigo 1º, a Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba dar-se-á mediante o estabelecimento de um conjunto de princípios e diretrizes estratégicas, materializado por meio de programas que visam assegurar aos educandos o acesso, a permanência e a conclusão do curso, na perspectiva de formar cidadãos éticos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

A operacionalização dos programas previstos nesta Política é de responsabilidade da equipe interdisciplinar do campus, a qual envolve profissionais de diferentes áreas do conhecimento, tais como Serviço Social; Psicologia; Pedagogia; Nutrição; Medicina; Enfermagem; Odontologia; Educação Física; Arte; Assistência às Pessoas com Necessidades Específicas.

Dentro desse contexto, o Instituto Federal da Paraíba (IFPB) tem se alinhado às diretrizes estabelecidas pela PNAES, com o objetivo de proporcionar um ambiente inclusivo e acessível para todos os alunos, especialmente aqueles que pertencem a grupos mais vulneráveis. A reforma da

assistência estudantil no IFPB enfatiza a implementação de ações estratégicas, como o Índice de Vulnerabilidade Social (IVS), que identifica e classifica os estudantes de acordo com a sua situação socioeconômica, facilitando a priorização dos serviços para os discentes em maior necessidade. Além disso, o Programa de Apoio à Permanência do Estudante (PAPE) tem por objetivo oferecer suporte financeiro para atendimento às necessidades de manutenção do estudante na instituição com vistas ao desenvolvimento acadêmico e à conclusão do curso com êxito.

No Campus Picuí do IFPB, os estudantes têm acesso ao IVS, ao PAPE e ao Programa de Alimentação por meio de editais abertos semestralmente. Esses editais permitem que os estudantes se inscrevam e, a partir do IVS, sejam classificados e contemplados com os benefícios oferecidos. O IVS serve como um critério de classificação socioeconômica, garantindo que os alunos em maior situação de vulnerabilidade social tenham prioridade no acesso aos programas de apoio. Assim, os editais de PAPE e Alimentação são direcionados, considerando o perfil dos estudantes conforme a classificação do IVS.

O PAPE, especificamente, oferece aos estudantes contemplados auxílios financeiros mensais, com valores distribuídos em três faixas: R\$ 250,00, R\$ 170,00 e R\$ 105,00, conforme a necessidade e a vulnerabilidade identificada no processo de seleção. Nos últimos anos, o programa tem disponibilizado, em média, 200 vagas anuais, beneficiando um grande número de alunos e proporcionando condições mais adequadas para que possam se dedicar aos seus estudos.

Além disso, o Programa de Alimentação oferece aos estudantes almoços subsidiados por meio do restaurante estudantil localizado no Campus Picuí. Este serviço é acessado pelos discentes por meio de editais lançados semestralmente, sendo ofertados, em média, 600 almoços semanais, garantindo a segurança alimentar dos estudantes e contribuindo para a sua permanência no ambiente acadêmico sem que questões alimentares se tornem um obstáculo para o seu desenvolvimento educacional.

A assistência estudantil no Campus Picuí também conta com o Programa de Atenção à Saúde, que oferece aos estudantes o auxílio óculos, conforme estabelecido na Resolução nº 03, de 29 de setembro de 2015. Esse auxílio tem como objetivo garantir que os estudantes com dificuldades de visão possam adquirir óculos, favorecendo sua aprendizagem e bem-estar. Em média, 15 estudantes por ano são contemplados com esse auxílio, contribuindo para a inclusão e a melhoria da qualidade de vida acadêmica dos discentes.

Outro serviço importante oferecido no Campus Picuí é a Coordenação Local de Acessibilidade e Inclusão (CLAI), que está incluído no Programa de Apoio aos Estudantes com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades e/ou Superdotação da assistência estudantil do IFPB. A CLAI oferece suporte e atendimentos específicos para estudantes com

necessidades educacionais específicas, fazendo a intermediação juntamente aos professores, além de realizar capacitações sobre inclusão e acessibilidade, construir materiais adaptados e promover sensibilizações, garantindo a inclusão e a adaptação do ambiente acadêmico às suas necessidades, promovendo a equidade no acesso e na permanência dos discentes no curso. Esse serviço é essencial para o atendimento personalizado, contribuindo para o desenvolvimento acadêmico e a integração social desses estudantes.

Adicionalmente, o IFPB disponibiliza o Programa de Apoio à Participação em Eventos, que visa incentivar a participação dos estudantes em eventos acadêmicos, científicos e culturais. Este programa concede auxílio pecuniário para o custeio (total ou parcial) de despesas com inscrição, deslocamento, hospedagem e alimentação, possibilitando que os discentes participem de eventos que promovam o aprimoramento acadêmico e a troca de experiências. A participação desses eventos contribui significativamente para o desenvolvimento profissional e pessoal dos estudantes, além de ampliar suas redes de contato e aprendizado. Esse programa tem sido uma importante ferramenta para fomentar a integração dos alunos com a comunidade acadêmica mais ampla e o desenvolvimento de novas oportunidades.

O Programa de Apoio Pedagógico também está presente no Campus Picuí, com o objetivo de apoiar ações didático-pedagógicas que busquem melhorar o desempenho dos estudantes. Este programa visa garantir que todos os discentes tenham os recursos necessários para alcançar o sucesso acadêmico, oferecendo suporte no processo de aprendizagem e promovendo a melhoria contínua do desempenho escolar.

2.16.2. Acessibilidade

Em respeito à Resolução CNE/CP 2/2015 e aos direitos humanos fundamentais, o curso de Gestão ambiental do IFPB procura oferecer acessibilidade sem preconceitos, estigmas, estereótipos e discriminações, em relação às pessoas em geral. Tais ações de acessibilidade atitudinal e pedagógica são norteadas pelos documentos institucionais: Cartilha Conhecendo o Transtorno do Espectro Autista, Cartilha sobre Saúde Mental, Instrução Normativa PRE nº 02/2016 (oferta do componente curricular Libras), Resolução nº 38/2018-CS-IFPB (atribuições e competências do profissional Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa), Resolução 06/2024-CS-IFPB (Regulamenta as coordenações de Acessibilidade e Inclusão-CLAI) e Resolução nº 240/2015-CS-IFPB, que trata do Plano de Acessibilidade. Nesse sentido, são propostas em todos os componentes curriculares discussões transversais que abordam questões e problemas socioculturais e educacionais, com postura investigativa, integrativa e propositiva em face de realidades complexas,

a fim de contribuir para a superação de exclusões sociais, étnico-raciais, econômicas, culturais, religiosas, políticas, de gênero, sexuais e outras.

Mais especificamente é possível citar a presença de projetos integradores ao longo do curso, especialmente nas viagens técnicas, onde vários professores participam, contribuindo com seu conhecimento. Tais componentes curriculares são desenvolvidos a partir de projetos que articulam teoria e prática, inserindo os discentes de forma crítica e reflexiva no contexto social e político, tendo, por vezes, temas geradores que permitem reflexões mais profundadas sobre temas atuais em Educação, incentivando a participação mais efetiva dos discentes. Os já mencionados programas de bolsas de iniciação científica, à docência, extensão (PIBICT, PIBIC, PIBID, PROBEXT) na área do curso ou diretamente afim, estimulam os discentes a permanecerem no processo de formação com mais qualidade acadêmica. Além disso, o curso acolhe no seu corpo discente, pessoas com necessidades específicas, oferecendo os componentes curriculares: Educação Inclusiva e Libras.

A instituição também adquire recursos de tecnologia assistiva visando a atender a diferentes necessidades de estudantes com deficiência, desde aquelas ligadas à mobilidade até as que envolvem acessibilidade pedagógica, observando as necessidades dos estudantes do Campus.

2.16.3. Monitoria

A monitoria é uma atividade acadêmica que visa oportunizar ao estudante a experiência da vida acadêmica, por meio da participação em atividades de organização e desenvolvimento de componentes curriculares do curso. Visando ao estabelecimento de uma política que assegure a permanência dos alunos na Instituição, principalmente aqueles com dificuldades de aprendizagem e/ou com problemas financeiros, o Campus Picuí mantém um programa de Monitoria que contempla alunos que possuam habilidades específicas e ainda um Programa de Bolsas de Extensão e de Pesquisa.

O curso de Tecnologia em Gestão Ambiental do IFPB oferece oportunidade aos alunos para participar como monitores, auxiliando os docentes em atividades práticas e contribuindo para o esclarecimento de dúvidas dos alunos quanto a conteúdos teóricos e/ou práticos (com a supervisão e orientação do docente). Cada monitor é orientado por um docente e colabora em um componente específico, de acordo com sua área de interesse. O edital é publicado via online para toda a comunidade acadêmica, de forma semestral e nele encontram-se todas as informações da inscrição: disciplinas disponíveis, quantidade de vagas, turnos e duração da monitoria. A vigência atual da monitoria é de um semestre, perfazendo um total de 140h.

Também é oferecido ao aluno a monitoria voluntária, que possui os mesmos objetivos da monitoria remunerada. Demais normas relativas à Monitoria estão previstas na Resolução AR nº

38/2022-CS-IFPB que regulamenta os procedimentos para o Programa de Monitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (PROMIFPB) e dá outras providências

2.16.4. Nivelamento

Alinhado ao Plano Estratégico de Ações de Permanência e Êxito dos Estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (Resolução nº 24/2019-CS-IFPB), o Programa de Nivelamento e Aprimoramento da Aprendizagem (PRONAPA), regido pela resolução nº 13/2023 objetiva objetivo principal aprimorar o processo de ensino-aprendizagem, através de ações que contribuam para a melhoria da qualidade e nivelamento da aprendizagem nos cursos ofertados pelo IFPB.

O nivelamento se dará a partir de levantamento realizado no início do semestre letivo, com os discentes ingressantes, de modo a diagnosticar as deficiências e dificuldades de conteúdos importantes para o itinerante formativo. Com base nos resultados, a coordenação do curso, junto com o orientador do PRONAPA elaborará projeto com ações para superação das dificuldades.

As ações definidas no projeto serão divulgadas entre os alunos e realizadas no turno oposto ao das aulas. Os discentes serão incentivados a se inscrever nas atividades e deverão obter frequência e passarão por avaliação, conforme as orientações das Organizações Didáticas do IFPB.

Ao final da ação, os participantes avaliarão as ações de nivelamento, de modo a possibilitarem o aperfeiçoamento do programa.

2.16.5. Apoio Psicopedagógico

Com relação ao Ensino Superior, o curso de Tecnologia em Gestão Ambiental tem o suporte da Coordenação Pedagógica de Assistência Estudantil que integra Pedagoga, Técnicos em Assuntos Educacionais, Assistente Social e Psicólogo, como também a Coordenação Geral de Ensino (CGE) e a Coordenação de Formação Geral (CFG), atuando juntamente aos docentes, de forma coletiva e reflexiva nos encontros, reuniões pedagógicas e de colegiados do curso, com vistas a permanência e ao êxito no processo educativo. Entendendo que o apoio psicopedagógico é fundamental no processo de ensino-aprendizagem, o IFPB, por meio da Resolução nº 06/2024-CS-IFPB regulamentou as Coordenações de Acessibilidade e Inclusão (CLAI) como responsáveis pelo atendimento às pessoas com necessidades específicas.

A CLAI foi criada na observância da Constituição Federal de 1988, especificamente em seu Art. 208, inciso III, que assegura “atendimento educacional especializado aos portadores de

deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino”, e da Lei 13.146/2015, Art. 28, incisos I, II, III, XI, XII, XIII, XV, segundo a qual incumbe ao poder público garantir um sistema educacional inclusivo, atendimento especializado, ensino de Libras, acessibilidade, entre outros aspectos que assegurem a igualdade nas instituições de ensino. No âmbito do IFPB foi estabelecida a Resolução nº 38/2018-CS-IFPB que dispõe sobre o Regulamento referente às atribuições e competências do profissional Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

As atividades de apoio psicopedagógico desenvolvidas para acompanhamento de discentes especiais (com deficiência física, motora ou cognitiva comprovada) e desenvolvimento cognitivo de todos os que buscarem apoio no âmbito comportamental. Para essa finalidade são designados cuidadores, ledores, tradutores, intérpretes de libras, transcritores em Braille, Alfabetizadores de Jovens e Adultos, entre outros profissionais especializados.

Garante-se, por meio da CLAI, o direito ao atendimento de discentes que apresentem características de Transtorno de Espectro Autista – TEA, conforme disposto na Lei 12.764, de 27/12/2012. Essa Lei é regulamentada pelo Decreto 8.368, de 02/12/2014. A pessoa com Transtorno de Espectro Autista (TEA) é considerada pessoa com deficiência para todos os efeitos legais. O Art. 4º do Decreto 8.368 orienta que é dever do Estado, da comunidade escolar, entre outras entidades, garantir o direito à educação em sistema educacional inclusivo, assegurando a transversalidade da educação, desde a Educação Infantil até o nível superior. Considerando o que estabelece a Resolução CNE/CEB 02/2001 e a literatura sobre a inclusão educacional de pessoas com necessidades específicas, as adequações curriculares podem ocorrer pela competência e atribuição das instâncias político-administrativas e dos sistemas de ensino (grande porte) e pela competência específica dos docentes, modificações de pequeno porte restrito aos ajustes no contexto da sala de aula.

Nesse sentido, no âmbito do IFPB, Campus Picuí, os trâmites para essa assistência iniciam com a interação com a família para identificação das particularidades da deficiência/ necessidade específica, a partir desse contato é feita anamnese pela psicopedagoga (CLAI) e iniciam as ações de orientação docente, coordenações de cursos, outras articulações com os familiares e discentes. São possíveis de ajustes, adaptações e/ou flexibilizações em sala de aula: acesso ao currículo, objetivos; conteúdos; métodos de ensino e organização didática; materiais; avaliação, espaço físico e adaptação de temporalidade. No âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba também dispõe sobre a aprovação do Plano de Acessibilidade do IFPB conforme Resolução nº 240/2015- CS-IFPB.

Existem, ainda, as ações do Colegiado do Curso e NDE que permitem a avaliação contínua do processo ensino-aprendizagem, e o desenvolvimento de monitorias e/ou reforço educacional por

docentes que reiteradamente enfrentam o problema de evasão e retenção escolar. A coordenação do Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental trabalha muito próxima aos discentes, promovendo uma ponte entre os docentes e discentes e, consequentemente, favorecendo o desenvolvimento do processo de aprendizagem.

2.16.6. Centros Acadêmicos

Os alunos do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, do IFPB Campus Picuí, se organizam politicamente na forma de Diretório Central dos Estudantes, que é uma entidade que se propõe a ser um espaço sujeito a disputas democráticas no campo dos interesses da categoria dos estudantes no âmbito geral da instituição.

O centro acadêmico do curso ainda não foi criado, mas há o incentivo por parte da coordenação para a criação do mesmo, tendo em vista a importância da representação estudantil no processo de construção da educação e da gestão institucional.

Na ausência do Centro Acadêmico, é assegurada a participação dos estudantes e seus representantes de centro nos colegiados e comissões, buscando a participação efetiva destes na gestão do curso e na organização de eventos, e demais ações de interesse deles.

2.16.7. Intercâmbios nacionais e internacionais

As diretrizes referentes à mobilidade acadêmica são estabelecidas na Resolução nº 60/2019-CS-IFPB. De acordo com essa Resolução, atividades de mobilidade acadêmica compreendem aquelas de cunho acadêmico, científico, artístico e/ou cultural, como cursos, estágios e orientação em pesquisa, que visam enriquecer e aprimorar a formação do estudante. Ressalta-se que a duração dessas atividades varia de um (1) mês a um máximo de doze (12) meses, com possibilidade de prorrogação, seguindo as normativas institucionais em vigor.

A Resolução AR nº 40/2019-CS-IFPB, estabelece a Política de Internacionalização do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), com o objetivo de ampliar a cooperação internacional e promover uma formação acadêmica de caráter global para alunos e servidores. Suas prioridades são: desenvolver e internacionalizar o ensino; desenvolver lideranças; captar possibilidades e implementar acordos de cooperação internacionais para capacitar servidores e alunos de todos os níveis e modalidades; desenvolver a pesquisa aplicada e a inovação tecnológica, além de ampliar as colaborações com instituições e empresas internacionais.

A Assessoria de Relações Institucionais e Internacionais (ARINTER) do Instituto Federal da Paraíba (IFPB), aprovada pela Resolução nº 144/2017-CS-IFPB, assume o papel de coordenar, propor e implementar políticas de colaboração no âmbito nacional e internacional. Essa unidade atua como um guia para aprimorar a interação institucional e global, envolvendo estudantes, docentes, técnicos, pesquisadores, gestores e outros atores importantes.

Reconhecemos que a internacionalização não se resume a ações isoladas, mas é um processo dinâmico. Os protagonistas desse processo incluem estudantes, professores, pesquisadores, gestores, colaboradores e agências de fomento. A internacionalização é um fenômeno em evolução que desempenha um papel cada vez mais central na estratégia das instituições de ensino em busca da excelência. Ela se revela um meio estratégico para aprimorar as competências e habilidades dos envolvidos, promover a produção de conhecimento, assegurar a qualidade acadêmica, estabelecer parcerias robustas e disseminar uma cultura de respeito à diversidade.

A ARINTER, desde sua criação, tem sensibilizado os gestores para compreender a internacionalização como um esforço coletivo, envolvendo todos os setores da instituição. Através de políticas e estratégias definidas em consonância com orientações da Unesco, SETEC, FORINTER e CONIF, práticas abrangentes têm sido incorporadas:

- Mobilidade Acadêmica Presencial e Virtual e Intercâmbio Acadêmico

Isso engloba estudantes, docentes, técnicos administrativos e gestores, abrangendo seleção, planejamento, recepção, acompanhamento subsequente (observatório), apoio financeiro, logístico e análise de resultados.

- Programas de Formação

Compreende a implementação de programas internacionais e interculturais, pesquisas e publicações em rede, oferta de programas de formação para estrangeiros, internacionalização do processo pedagógico e curricular, cursos integrados, acesso a práticas em outros países e espaço para estudantes graduados.

- Cooperação Internacional

Envolve colaboração científica para o desenvolvimento mútuo da ciência, participação em eventos internacionais, recepção de organizações e delegações internacionais, capacitação contínua com visão global, investimento no corpo técnico, plano estratégico de divulgação e inserção junto a organismos e instituições internacionais.

Por meio da Resolução nº 01/2020-CS-IFPB, o IFPB criou a Política de Línguas, de modo a ofertar o ensino de uma ou mais línguas adicionais, viabilizando a mobilidade acadêmica de deus discentes e servidores.

2.17. Gestão do Curso e os Processos de Avaliação Externa e Interna

2.17.1. Avaliação Interna

Em conformidade com as diretrizes estabelecidas na Nota Técnica INEP/DAES/CONAES nº 065/2014, o atual projeto de avaliação incorpora o uso de instrumentos para a obtenção de opiniões da comunidade acadêmica, levando em consideração as cinco dimensões que abrangem os aspectos definidos pelos documentos do SINAES. Isso possibilita a facilitação da elaboração do relatório de autoavaliação, disponibilizado para todos os segmentos por meio da internet através de uma plataforma eletrônica, acessível no endereço www.avaliacao.ifpb.edu.br.

O monitoramento contínuo desses resultados, com o objetivo de identificar as deficiências apontadas nos relatórios e verificar as ações corretivas propostas e implementadas pelos cursos avaliados, é conduzido por meio de formulários específicos. Isso garante que os cursos absorvam os resultados de avaliações anteriores. Para enfatizar a importância da autoavaliação na IES (Instituição de Ensino Superior) e garantir o envolvimento de todos os envolvidos no processo de avaliação, a Comissão Própria de Avaliação (CPA) utiliza os seguintes canais de comunicação e divulgação: telefone (08336129707), e-mail (cpa@ifpb.edu.br e avaliacao@ifpb.edu.br), página da comissão no portal da instituição (www.ifpb.edu.br/cpa), redes sociais e murais.

A Comissão Própria de Avaliação é um órgão com atuação autônoma em relação aos conselhos e demais órgãos colegiados existentes na instituição de educação superior e tem por princípio e finalidade contribuir para a melhoria contínua da instituição em todos os seus aspectos. Os procedimentos e processos utilizados na avaliação institucional privilegiam as abordagens qualitativas e quantitativas, contribuindo com a análise e divulgação dos resultados e buscando um sistema integrado de informações acadêmicas e administrativas, estando dispostos na Resolução nº 63/2021 – CS-IFPB.

O processo de sensibilização inclui iniciativas para disseminar e orientar a execução e a participação de cada segmento no processo de avaliação, empregando estratégias como reuniões com diretores e coordenadores de curso, cartazes informativos, publicação na página oficial da instituição e em plataformas de mídia social, além do envio de mensagens eletrônicas. Os resultados e análises dos processos de avaliação, juntamente com a proposta de ações corretivas, são consolidados em relatórios de autoavaliação. Depois de discutidos com gestores institucionais e a comunidade acadêmica, eles são divulgados para todos os envolvidos no processo de avaliação e também são postados no e-MEC, em conformidade com a legislação vigente.

Os relatórios de autoavaliação gerados pela CPA para avaliação interna e os relatórios de avaliação externa conduzidos pelo SINAES estão disponíveis na página da comissão no portal da instituição e no Portal da Transparência. Adicionalmente, a Coordenação do Curso realiza uma avaliação semestral das atividades de ensino realizadas pelos docentes do curso de Tecnologia em Gestão Ambiental, por meio de um questionário elaborado pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE).

Esse questionário abrange todas as dimensões avaliadas pelo MEC, incluindo: objetivos do curso; competências e habilidades acadêmicas desenvolvidas; organização curricular; métodos de avaliação adotados pelos professores; e apoio físico, computacional e bibliográfico fornecido pelos docentes. Os resultados são apresentados aos instrutores, proporcionando atualizações e reflexões sobre suas práticas pedagógicas, enquanto os alunos têm a oportunidade de revisar, aprofundar e adquirir conhecimento sobre tópicos relevantes para sua educação. Destaca-se que, durante a Semana de Avaliação Pedagógica, realizada no início de cada semestre, os pontos destacados nessa avaliação serão discutidos. Os resultados servirão como base para orientar as atividades das oficinas pedagógicas, que visam sugerir melhorias nas atividades de ensino nos semestres subsequentes.

Os indicadores quantitativos e qualitativos obtidos a partir da avaliação interna realizada pela CPA, moldam o processo de gestão do curso. Isso é alcançado por meio da integração do Núcleo Docente Estruturante, do Colegiado do Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental, docentes e discentes, coordenados pelo Coordenador do Curso em conjunto com a administração institucional.

2.17.2. Comissão Própria de Avaliação - CPA

Regulamentada pela Resolução nº 63/2021 – CS-IFPB, a CPA tem como competências:

I – coordenar e articular o processo interno de avaliação da Instituição;

II – elaborar o projeto de avaliação, definindo objetivos, estratégias, metodologia, recursos e calendário das ações avaliativas;

III – promover, no processo de autoavaliação, a sensibilização, buscando o envolvimento da comunidade acadêmica na construção da proposta avaliativa por meio da realização de reuniões, palestras, seminários, entre outros;

IV – sistematizar as demandas/ideias/sugestões oriundas dessas reuniões de sensibilização;

V – definir a composição dos grupos de trabalho atendendo aos principais segmentos da comunidade acadêmica (avaliação de egressos e/ou dos docentes; estudo de evasão, etc);

VI – elaborar instrumentos para a coleta de dados: entrevistas, questionários, formulários, grupos focais e outros;

VII – definir a metodologia de análise e interpretação dos dados coletados;

VIII – reivindicar as condições materiais para o desenvolvimento do trabalho: espaço físico, docentes e técnicos administrativos com horas de trabalho dedicadas a esta tarefa;

IX – definir o formato do relatório de autoavaliação;

X – definir o cronograma de reuniões sistemáticas de trabalho;

XI – organizar e discutir os resultados da autoavaliação com a comunidade acadêmica e publicar as experiências;

XII – acompanhar os processos de avaliação desenvolvidos pelo Ministério da Educação, realizando estudos sobre os relatórios avaliativos institucionais e dos cursos da instituição.

A atual composição da CPA do IFPB, conforme Portaria nº 1643/2024-Reitoria-IFPB é a seguinte:

Representantes docentes: Taciana Araújo de Souza (presidente); Francisco Fernandes de Araújo Neto; Ana Maria Zulema Pinto Cabral da Nóbrega; Tiago Brasileiro Araújo; Carolina de Brito Barbosa e Deyse Morgana das Neves Correia.

Representantes técnico administrativos: Fabrício Vieira de Oliveira; Niedja de Freitas Pereira; Rafael Xavier Leval; Filipe Francilino de Sousa e Rafael Torres Correia Lima.

Representantes discentes: Daniela Soares Natale; Henrique de Oliveira Souza; Wellington Pereira de Souza; Dayanne Pereira da Silva; João Paulo da Silva Santos e Lilian Costa de Araújo;

Representantes da sociedade civil: Geraldo Tadeu Indrusiak da Rosa e Corjesu Paiva dos Santos.

Os relatórios das avaliações internas, geral e por campi, bem como as demais informações das ações realizadas pela CPA podem ser consultados no sítio eletrônico da comissão (www.ifpb.edu.br/cpa)

2.18. Tecnologias da Informação e Comunicação

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental do IFPB – campus Picuí tem disponível para utilização muitos recursos de tecnologia da informação e de comunicação no seu processo de ensino-aprendizagem.

O sistema acadêmico da instituição - SUAP-Edu – possibilita ao professor a inserção de material didático, apostilas e textos para o acesso dos alunos matriculados na disciplina, complementando, dessa forma, o conteúdo ministrado em sala de aula.

Esse ambiente eletrônico também permite aos alunos tirarem dúvidas com o professor, numa dinâmica em espaço virtual, fora da sala de aula, complementando as ações do processo ensino-

aprendizagem. É também, através desses sistemas que os alunos respondem a questionários de avaliação do curso, elaborados pela instituição.

Outro recurso disponível são os computadores das salas de aula equipados com acesso à internet. Eles possibilitam ao professor utilizar mais essa ferramenta como auxiliar na sua metodologia de ensino e didática, apresentando, em tempo real, exemplos atuais sobre os assuntos trabalhados, acessando a rede mundial de computadores, possibilitando aulas interativas.

Além disso, existem outras tecnologias de informação voltadas para suporte de atividades docentes, como o Google Meet e o Classroom. Esses sistemas permitem auxiliar e melhorar a aprendizagem, administrar material de ensino didáticos em formato digital, cadastrar aulas, estabelecer melhor comunicação entre docente e discente e armazenar as notas dos alunos.

2.19. Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem

Em alinhamento com o PDI (2020-2024 p. 109), “[...] a prática de ensino em diferentes espaços e momentos de aprendizagem, não restrita à sala [...]”, a avaliação será compreendida como uma prática de investigação processual, diagnóstica, contínua e cumulativa, com a verificação da aprendizagem, análise das dificuldades e redimensionamento do processo ensino/aprendizagem. No processo de avaliação da aprendizagem, serão considerados como instrumentos de avaliação definidos no plano de cada unidade curricular: debates, exercícios, testes e/ou provas, trabalhos teórico-práticos, projetos, relatórios e seminários, aplicados individualmente ou em grupos, realizados no período letivo, abrangendo o conteúdo programático desenvolvido em sala de aula ou extraclasse, bem como o exame final.

A avaliação da aprendizagem do CST em Gestão Ambiental do Campus Picuí tem como parâmetros os princípios propostos no PDI do IFPB, a função social do Instituto, os objetivos do curso e o perfil do egresso proposto para o Tecnólogo em Gestão Ambiental. Ela orienta o processo educativo, contribuindo para a emancipação e para o exercício da cidadania ativa dos estudantes. Ainda tem por finalidade mediar e colaborar com o processo de ensino aprendizagem, tanto individual quanto coletivamente, desenvolvendo estratégias educacionais que contribuam para a efetividade da aprendizagem.

Nesse sentido, a avaliação deve ser compreendida como uma prática diagnóstica e formativa, garantindo a prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre as provas finais. Nesse sentido, definem-se como Princípios dos Processos Avaliativos:

- a. Avaliação diagnóstica e formativa. Diagnóstica, constituindo-se num momento dialético do processo, ou seja, “senso” do estágio em que se está e sua distância em relação à perspectiva que está colocada a ser atingida;
- b. Formativa em que os sujeitos envolvidos situam seus fazeres, aperfeiçoam suas ações e reconstroem suas práticas;
- c. Ênfase à qualidade e ao processo de aprendizagem, não limitando o olhar de quem avalia simplesmente aos conteúdos objetivamente mensuráveis;
- d. Avaliação como instrumento de tomada de decisões;
- e. Avaliação enquanto compromisso com ações que possam desencadear mudanças.

A opção do IFPB pela Avaliação Diagnóstica e Formativa a ser utilizada nas práticas pedagógicas decorre do entendimento de que os processos avaliativos devem ser coerentes com o Plano Pedagógico Institucional dinâmico e participativo, que busca a promoção de mudanças. Evidencia-se que a avaliação formativa possibilita identificar os avanços e as dificuldades surgidas ao longo do processo de ensino e aprendizagem, ainda em tempo de tomar providências. Sua função é informar sempre o que está acontecendo. Essa informação deve ser avaliativa, possibilitando novas decisões sempre que necessárias. (Resolução nº 54/2017-CS-IFPB).

A avaliação se constitui em um processo mediador na construção do currículo, contribui para que o estudante tome conhecimento de seus avanços e de suas dificuldades, cujos resultados lhe oportunizem repensar as suas ações. Serve também para que o professor avalie se os objetivos propostos foram atingidos ou não, possibilitando o ajuste de suas estratégias de ensino. Configura-se, portanto, como suporte permanente para o processo de ensino aprendizagem, conduzindo os sujeitos do processo educativo no (re)planejamento das ações e orientando-os a prosseguir, com êxito, no seu processo de formação. Portanto, seu caráter é formativo e não simplesmente classificatório.

Dessa forma, a avaliação, essencialmente formativa, possibilita o diálogo e a interação do professor com o estudante, de forma a promover a construção da autonomia e a responsabilidade com o ensinar e o aprender. A partir disso, a avaliação compreende, além da verificação da produção e construção de conhecimentos, o diagnóstico, a orientação e reorientação do processo ensino aprendizagem, visando à apropriação dos conhecimentos de forma significativa pelos estudantes.

Tendo por base esses pressupostos, a avaliação pretende ser diagnóstica, contínua e prognóstica, oferecendo os elementos necessários para que o professor possa planejar a continuidade do seu trabalho pedagógico, seja retomando aspectos ainda não construídos pelos estudantes ou oportunizando a ampliação do conhecimento com a proposição de novos temas, de maior complexidade ou maior abrangência.

Ao encontro disso, a avaliação possibilita identificar potencialidades e dificuldades de

aprendizagem, mapear problemas de ensino e subsidiar decisões sobre a utilização de estratégias e abordagens de acordo com as necessidades dos estudantes, criando condições para que o professor possa intervir de modo imediato ou a longo prazo, para minimizar as dificuldades evidenciadas, redirecionando, caso necessário, o trabalho docente.

Nessa perspectiva, a avaliação também é essencialmente contínua e cumulativa, assumindo, de forma integrada, no processo de ensino aprendizagem, as funções processuais, investigativa, orientadora, emancipatória e participativa, com preponderância dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos.

Os instrumentos podem constituir-se em provas dissertativas e orais, seminários, portfólios, produção textual, debates, atividades de grupo, atividades práticas ou outras tarefas, levando-se em consideração os objetivos, competências e habilidades globais – técnica científica, pedagógica, ética, moral e política que orientam o projeto. A sua aplicação pressupõe a coerência com os processos de ensino-aprendizagem, que devem ter como princípio o exercício da leitura, da discussão, da interpretação, da análise crítica e da problematização de temáticas e textos em aula, explicitando seus conceitos centrais, categorias e teorias que os embasam.

O quantitativo de avaliações por disciplina poderá variar de 02 a 03, dependendo da carga horária da disciplina, sendo necessárias 3 quando a disciplina tiver mais de 50h, enquanto a periodicidade dependerá dos objetivos avaliativos do docente, que deverá apresentar todos os critérios de avaliação, conteúdo programático, objetivo da disciplina e do processo de avaliação, os quais deverão estar contidos no plano de ensino da disciplina.

O desempenho acadêmico dos estudantes será expresso semestralmente, por componente curricular, através de nota, na escala de 0 (zero) a 100 (cem), a partir dos processos de avaliação, sendo a nota mínima da média semestral (MS) para aprovação em cada componente curricular 70 (setenta), calculada através da média aritmética das avaliações realizadas ao longo do semestre.

O estudante que não atingir média semestral igual ou superior a 70 (setenta) ao final do período letivo, em determinado componente curricular, e que obteve no mínimo 40 (quarenta) pontos na média dos exercícios de verificação de aprendizagem, terá direito a Exame Final. Este constará da aplicação de um instrumento avaliativo relacionado aos conteúdos desenvolvidos no componente curricular durante o período letivo.

A aprovação do estudante no componente curricular dar-se-á somente com uma frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) e média semestral igual ou superior a 70 (setenta) ou média final igual ou superior a 50 (cinquenta), após realização do exame final.

Os estudos de recuperação de aprendizagem, como um processo educativo, têm a finalidade de sanar/minimizar as dificuldades evidenciadas no processo ensino-aprendizagem, a fim de elevar o

nível da aprendizagem e o respectivo resultado das avaliações dos estudantes, oportunizando-os recuperar qualitativa e quantitativamente os conteúdos e as práticas.

Os estudos de recuperação de aprendizagem têm por base a readequação das estratégias de ensino-aprendizagem e o desenvolvimento de novas estratégias para superação das dificuldades encontradas.

Ficam asseguradas estratégias diferenciadas de avaliação da aprendizagem aos estudantes com necessidades educacionais específicas, considerando particularidades e mantendo sua finalidade. Todos os critérios para avaliação do desempenho acadêmico estão descritos nas normas acadêmicas dos cursos superiores.

A partir desse enfoque, pode-se entender o papel dos atores do processo educativo, em especial do professor do IFPB que centralizará sua ação pedagógica no sentido de prover ambientes e ferramentas que ajudem os alunos a interpretarem as múltiplas perspectivas de análise do mundo real e do seu próprio mundo.

Dessa forma, todos os esforços devem estar voltados para a construção de uma metodologia de avaliação da aprendizagem que supere a fragmentação e a compartmentalização do conteúdo. A avaliação não pode restringir-se a aprovação ou reprovação dos estudantes, pois dessa forma perde a razão de existir, convertendo-se num catalogador de rendimentos, ao invés de servir para pensar meios de trabalhar as deficiências dos estudantes com dificuldades.

Finalmente, é preciso compreender que uma nova prática avaliativa não depende apenas de novas técnicas, novos procedimentos ou novos instrumentos, mas principalmente de uma nova forma de olhar, pensar e agir, o fenômeno educativo, a aprendizagem e a avaliação.

Os instrumentos de avaliação utilizados em cada semestre, assim como os critérios, a periodicidade, os pesos atribuídos a cada um deles deverão ser explicitados no programa de cada disciplina, o qual deverá ser divulgado pelo docente junto aos alunos no início do respectivo período letivo.

Informações gerais sobre a avaliação do desempenho acadêmico, incluindo, processos, formas, aproveitamento, reprovação, avaliação final entre outros, estão descritas nos Capítulos VII a X do Regulamento Didático para os Cursos Superiores.

As médias semestrais deverão ser remetidas à Coordenação de Controle Acadêmico - CCA, observando-se as datas fixadas no Calendário Escolar.

Será garantido ao discente o direito de solicitar revisão de verificação de aprendizagem até dois dias úteis após a divulgação dos resultados pelo docente da disciplina, mediante apresentação de requerimento à coordenação do curso, especificando o(s) critério(s) não atendido(s) bem como os itens e aspectos a serem revisados.

Cada requerimento atende a um único pedido de revisão de verificação de aprendizagem. O pedido será deferido mediante a confirmação de que o requerente participou da aula em que o docente discutiu os resultados do exercício de verificação da aprendizagem, exceto nos casos em que não tenha sido cumprido este requisito.

A revisão deverá ser efetivada após os sete dias úteis, relativos ao prazo concedido ao docente para discutir em sala de aula os resultados do exercício de verificação da aprendizagem e até cinco dias úteis a partir da data da portaria de designação. A revisão será efetuada por uma comissão, designada pela Coordenação de Curso, por portaria específica emitida pelo Diretor do Campus e será constituída por 03 (três) membros: dois docentes da disciplina, não sendo o próprio docente; e 01 (um) representante do setor pedagógico. Em caso de impedimento legal de um dos docentes relacionado com a mesma disciplina, o Coordenador do Curso designará um outro docente da disciplina correlata para compor a comissão e proceder a revisão dentro de um prazo máximo de cinco dias úteis a partir da data da portaria de designação.

O Coordenador (a) do Curso conduzirá a reunião de revisão de verificação da aprendizagem, e caso ocorra algum agravo pessoal para qualquer uma das partes em questão será remetida ao Colegiado do Curso e em última instância ao Conselho Diretor do Campus.

A alteração da nota da verificação da aprendizagem só poderá ser a que for objeto da revisão solicitada pelo discente. Uma vez concluída a revisão da verificação da aprendizagem segundo os critérios estabelecidos no Regimento Didático dos Cursos Superiores, não será concedido às partes o direito de recurso.

2.20. Números de Vagas

O CST em Gestão Ambiental atualmente oferta 60 vagas para ingresso de discentes, sendo 30 vagas para cada semestre letivo, sendo as formas de ingresso previstas na Resolução nº 54/2017-CS-IFPB, através do SISU e do Processo Seletivo Especial (PSE), para as modalidades de reingresso, transferência interna, transferência externa, ingresso de graduados e transferência de polo, disposto na Resolução nº 21/2023 – CS-IFPB;

Anualmente, o NDE analisará a oferta de vagas, de acordo com dados extraídos do SISU, e demais processos seletivos internos, bem como de matrículas efetivadas no SUAP, de modo a avaliar a conformidade de vagas ofertadas com a demanda local e regional. No estudo também serão considerados critérios relacionados ao quantitativo de docentes e da infraestrutura disponível no campus, de modo a otimizar as atividades do curso.

Caberá ao Colegiado do Curso, conforme Resolução nº 141/2015-CS-IFPB, em seu art. 5, propor à Diretoria de Ensino do campus alterações na oferta de vagas, em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), a qual deverá ser fundamentada em estudos periódicos.

2.21. Prática Profissional

As atividades de vivência e prática profissional se diferenciam do estágio profissional supervisionado - atividades específicas em situação real de trabalho (Lei nº 11.788/2008). Conforme a Resolução CNE/CP nº 1/2021, Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica, a apresentação sobre a Prática Profissional Supervisionada compreende diferentes situações de vivência profissional, aprendizagem e trabalho, como experimentos e atividades específicas em ambientes especiais, bem como investigação sobre atividades profissionais, projetos de pesquisa ou intervenção, visitas técnicas, simulações e observações. Essas atividades integram a metodologia e a carga horária mínima da matriz curricular dos cursos. Segundo o Parecer CNE/CEB nº 20/2012, as atividades de vivência e prática profissional terão caráter educacional sem risco de eventuais ações trabalhistas, quando supervisionadas em ambientes de trabalho das organizações empresariais parceiras de instituições educacionais que desenvolvam cursos de Educação Profissional e Tecnológica, cujos planos de cursos e respectivos projetos político pedagógicos contemplam explicitamente essa estratégia de ensino e aprendizagem.

Previstas na organização curricular do curso, as práticas profissionais devem estar continuamente relacionadas aos fundamentos científicos e tecnológicos do respectivo curso. A Câmara de Educação Básica (Parecer CNE/CEB nº 20/2012, p.2), define com clareza que a prática profissional “compreende diferentes situações de vivência, aprendizagem e trabalho, como experimentos e atividades específicas em ambientes especiais, tais como laboratórios, oficinas, empresas pedagógicas, ateliês e outros”, inclusive em situações empresariais, propiciadas por organizações parceiras, em termos de “investigação sobre atividades profissionais, projetos de pesquisa e/ou intervenção, visitas técnicas; simulações; observações e outras”.

A prática profissional configurar-se-á como um procedimento didático-pedagógico - atividade de aprendizagem profissional - que contextualiza, articula e inter-relaciona os saberes apreendidos, relacionando teoria e prática.

No decorrer do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, de acordo com o Plano de Ensino de cada disciplina, poderão ser definidas como práticas profissionais, dentre outras alternativas:

- a) Atividades específicas em ambientes especiais, tais como laboratórios, áreas de campo, oficinas, empresas e outros;
- b) Investigação sobre atividades profissionais;
- c) Pesquisas individuais e/ou em grupo;
- d) Projetos de intervenção;
- e) Visitas técnicas;
- f) Simulações e observações;
- g) Atividades nas áreas privilegiadas pelo Projeto Pedagógico do Curso (PPC);
- h) Estágios curriculares não obrigatórios;
- i) Comprovação de exercícios de atividades nas áreas privilegiadas pelo PPC;
- j) Projetos integradores;
- k) Estudos de caso;
- l) Prestação de serviços;
- m) Desenvolvimento de instrumentos, equipamentos, entre outras atividades em que o aluno

Na realização de visitas técnicas, serão observadas as orientações contidas na Resolução nº 60/2017-CS-IFPB.

2.22 Aproveitamento de Estudos

Os critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores nos cursos superiores do IFPB são regidos pela Resolução nº 22/2022-CS-IPFB, que dispõe sobre o regulamento do processo de reconhecimento de competências e saberes adquiridos, o processo de extraordinário aproveitamento nos estudos, o processo de aproveitamento de componente curricular, os procedimentos para equivalência de componentes curriculares dos cursos de graduação ofertados pelo IFPB e dá outras providências.

O reconhecimento de competências e saberes adquiridos é a validação dos conhecimentos profissionais e educacionais obtidos pelo estudante antes de sua matrícula nos cursos de graduação, exclusivamente para os cursos de Tecnologia ofertados pelo IFPB, para fins de prosseguimento ou conclusão do curso. O reconhecimento de competências e saberes no âmbito do IFPB será avaliado por meio da análise de documentos comprobatórios apresentados pelo estudante.

O extraordinário aproveitamento nos estudos é a comprovação de que o estudante detém as competências e/ou habilidades exigidas no Projeto Pedagógico do Curso, referentes ao componente curricular requerido, seja pelas experiências acumuladas, seja pelo desempenho intelectual, podendo

ser solicitado por estudante regularmente matriculado nos cursos de graduação (Bacharelado, Licenciatura e Tecnologia), que tenham integralizado 75% da carga horária total do curso e que possuam um coeficiente de rendimento acadêmico maior que 85 (oitenta e cinco) pontos. A análise do extraordinário aproveitamento de estudos será realizada por meio da avaliação de memorial descritivo e pela aplicação de instrumentos avaliativos específicos, avaliados, respectivamente, pelo Colegiado do Curso e por banca examinadora, conforme trâmite definido pela Resolução nº 22/2022-CS-IFPB.

O processo de aproveitamento de componente curricular poderá ser solicitado por estudantes que tenham graduação, quando houver compatibilidade entre o componente curricular cursado e o requerido em relação à ementa, carga horária, atualização do conteúdo e condições de oferta e desenvolvimento. Com relação à ementa e ao conteúdo, a compatibilidade deverá ser de pelo menos 75% do conteúdo programático do componente curricular requerido para o aproveitamento. Além disso, a carga horária do componente curricular cursado deverá ser igual ou superior a carga horária do componente curricular pleiteado no processo de aproveitamento. O processo de aproveitamento de componente curricular será aberto pelo estudante e encaminhado à Coordenação do Curso que fará a análise da compatibilidade da documentação apresentada pelo estudante e, em caso de deferimento, encaminhará o plano de disciplina constante no processo ao docente responsável pelo componente curricular para análise qualitativa e emissão de parecer. O pedido de aproveitamento de componente curricular pode ser solicitado pelo estudante a qualquer momento a partir do ato da matrícula no curso, independente da oferta do componente curricular no semestre letivo corrente.

A equivalência entre componentes curriculares é a correspondência de disciplinas ofertadas em diferentes cursos de graduação do IFPB (Bacharelado, Licenciatura ou Tecnologia) e/ou componentes curriculares ofertados no mesmo curso em matrizes diferentes, mas que possuem equivalência nos planos de disciplina. A matrícula em componentes curriculares ofertados em cursos de graduação diferentes do qual o estudante possui vínculo, só será permitida para disciplinas já analisadas e autorizadas pelos NDEs dos cursos, vinculadas no sistema de registro acadêmico como equivalentes e que apresente previsão de vagas para esse fim. O processo de pedido de equivalência de componentes curriculares será aberto pelo estudante que tiver cursado o componente curricular equivalente e encaminhado para avaliação da Coordenação do Curso.

A Resolução nº 22/2022, define, ainda, que os processos de reconhecimento de competências e saberes adquiridos, extraordinário aproveitamento nos estudos, aproveitamento de componente curricular e a equivalência de componentes curriculares devem ser publicizados pelas coordenações dos cursos por meio de edital, devendo ser publicado com periodicidade semestral, no início de cada período letivo.

3. CORPO DOCENTE E TUTORIAL

3.1. Núcleo Docente Estruturante

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental é um organismo consultivo, tendo como base legal a Portaria MEC nº 386/2016 e a Resolução nº 143/2015CS-IFPB, que trata especificamente da normatização dos NDEs dos cursos de graduação no âmbito do Instituto Federal da Paraíba.

Conforme prevê a Resolução supra, o NDE, responde diretamente pela concepção, implementação e consolidação do Projeto Pedagógico do Curso, tendo as seguintes atribuições:

I - Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;

II - Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;

III - Supervisionar as formas de avaliação e acompanhamento do curso, definidas pela Comissão Própria de Avaliação (CPA);

IV - Propor e participar dos ajustes no curso a partir dos resultados obtidos nas avaliações interna e externa (SINAES);

V - Coordenar a elaboração e recomendar a aquisição de lista de títulos bibliográficos e outros materiais necessários ao curso;

VI - Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mundo do trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso.

Ainda conforme a Resolução aludida, o NDE deverá apresentar a seguinte composição e será definida por portaria exarada pela Direção Geral do campus:

I. Ser constituída por um mínimo de 5 professores pertencentes ao corpo docente do curso;

II. Ter o coordenador do curso, como seu presidente;

III. Ter pelo menos 60% de seus membros com titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação stricto sensu;

IV. Ter todos os membros em regime de trabalho de tempo parcial ou integral, sendo pelo menos 20% em tempo integral;

O NDE se reunirá, ordinariamente, por convocação de iniciativa do seu Presidente, 1 (uma) vez a cada 2 (dois) meses ou de acordo com o calendário acadêmico, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente ou por solicitação de 1/3 dos seus membros.

Com vista ao acompanhamento da consolidação e atualização do Projeto Pedagógico do Curso, serão realizados estudos contínuos sobre o impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação do estudante; estudo da adequação do perfil do egresso, considerando as DCN e as novas demandas do mundo do trabalho; estudo sobre a adequação das referências bibliográficas básicas e complementares; estudo sobre os periódicos especializados que complementam os conteúdos dos componentes curriculares; estudo sobre a produção e fomento das Políticas Institucionais de Ensino, Pesquisa e Extensão; estudo sobre o número de vagas ofertadas no curso e estudo sobre o perfil docente do curso (Experiência, Titulação e Produção Acadêmica).

Atualmente o NDE do CST em Gestão Ambiental é composto, conforme portaria nº 22/2024-DG/Picuí, pelos seguintes membros:

Tabela 4 – Representantes Docentes que compõem o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental

Docente	Formação	Titulação	Regime de Trabalho
Montesquieu da Silva Vieira	Agronomia	Doutorado	DE
Jose Lucínio de Oliveira Freire	Agronomia	Doutorado	DE
Djair Alves de Melo	Lic. Ciências Agrárias	Doutorado	DE
Jandeilson Alves de Arruda	Agronomia	Doutorado	DE
Igor Torres Reis	Zootecnia	Doutorado	DE

3.2. Colegiado do Curso

O Colegiado de Curso Superior (CCS) do IFPB é regulamentado pela resolução nº 141/2015 – CS/IFPB, sendo definido como o órgão deliberativo primário e de assessoramento acadêmico, com composição, competências e funcionamento definidos na norma citada, e que tem por objetivo desenvolver atividades voltadas para o constante aperfeiçoamento e melhoria dos cursos superiores.

De acordo com a Resolução citada, o Colegiado do Curso é constituído pelos seguintes membros permanentes:

I – Coordenador do Curso, como Presidente;

II - 4 (quatro) docentes efetivos vinculados à Coordenação do curso superior, escolhidos por seus pares, para mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida a recondução por mais um ano;

III - 1 (um) discente, escolhido por seus pares, com seu respectivo suplente, para mandato de 1 (um) ano, sendo permitida uma recondução;

IV - 1 (um) docente que ministre aula no curso, que seja lotado noutra coordenação, com seu respectivo suplente, para mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida uma recondução;

V- 1 (um) representante técnico-administrativo em educação (pedagogo ou TAE), vinculado à coordenação pedagógica do campus, com seu respectivo suplente, para mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida uma recondução.

São atribuições do Colegiado do Curso (art. 5º):

I - Assessorar a comissão de elaboração/atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC);

II - Acompanhar a execução didático-pedagógica do PPC;

III - Propor à Diretoria de Ensino do campus, oferta de turmas, aumento ou redução do número de vagas, em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);

IV - Propor à Diretoria de Ensino do campus modificações no PPC, seguindo os trâmites administrativos para solicitação de mudança, alteração ou criação de cursos superiores no âmbito do IFPB;

V - Elaborar a proposta do Planejamento Acadêmico do Curso para cada período letivo, com a participação dos professores e com os subsídios apresentados pela representação estudantil;

VI - Aprovar os planos de disciplina e de atividade, para cada período letivo, contendo obrigatoriamente os critérios, instrumentos e épocas de avaliações nas diversas disciplinas do curso;

VII - Propor, elaborar e levar à prática projetos e programas, visando melhoria da qualidade do curso;

VIII - Contribuir para a integração das atividades de ensino, pesquisa e extensão do curso;

IX - Estabelecer critérios e cronograma para viabilizar a recepção de professores visitantes, a fim de, em forma de intercâmbio, desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão;

X - Aprovar a proposta de aproveitamento de estudos, adaptação curricular e dispensa de disciplina, conforme o caso, especialmente nas hipóteses de matrículas especiais ou decorrentes de transferências voluntárias, ex-officio ou ingressos de graduados, de acordo com as normas vigentes;

XI - Acompanhar a divisão equitativa do trabalho dos docentes do curso, considerando o disposto no documento que regulamenta as atividades de ensino, pesquisa e extensão;

XII - Apoiar e acompanhar os processos de avaliação do curso, fornecendo as informações necessárias, quando solicitadas;

XIII - Analisar, dar encaminhamento e atender, sempre que solicitado, a outras atribuições conferidas por legislação em vigor;

XIV - Emitir parecer sobre a possibilidade ou não de integralização curricular de alunos que

tenham abandonado o curso ou já ultrapassado o tempo máximo de integralização, e que pretendam, mediante processo individualizado, respectivamente, de pré-matrícula e de dilatação de prazo, continuidade de estudos;

XV - Acompanhar a sistemática de avaliação do desempenho docente e discente segundo o Projeto de Avaliação do IFPB.

O colegiado do curso de Tecnologia em Gestão Ambiental do campus Picuí, possui mecanismos e rotinas específicas para as ações de reuniões ordinárias e extraordinárias, em consonância com os artigos 9º, 10 e 11º da resolução citada, sendo eles: a) as reuniões ordinárias ocorrem mensalmente, sendo a convocação realizada com antecedência de oito dias de antecedência, e a primeira deve ser realizada até 20 (vinte dias após o início do semestre). Havendo necessidade de reunião extraordinária, o coordenador do curso deve convocá-la com até 48h de antecedência. Em caso de excepcionalidade, a convocação poderá ocorrer com prazo reduzido. b) o registro das reuniões e as decisões é realizado em atas próprias no SUAP (Sistema Unificado da Administração Pública) pelo redator, que é decidido no início da reunião; c) o encaminhamento das decisões deve seguir o fluxo estabelecido institucionalmente: Coordenação de curso > Coordenação Geral de Ensino > Diretoria de Desenvolvimento de Ensino; d) sistema de suporte ao registro, acompanhamento e execução de seus processos e decisões via SUAP, a partir de suas funcionalidades: Administração, Atividades Estudantis, Central de Serviços, Desenvolvimento Institucional, Ensino, Pesquisa, Extensão, Gestão de Pessoas, Saúde e Tecnologia da Informação.

Além do que define a Resolução nº 141/2015 – CS/IFPB, sobre as atribuições do Colegiado de Curso Superior, a Resolução nº 54/2017 – CS/IFPB, Capítulo X, do regimento didático dos Cursos Superiores Presenciais e a distância – estabelece em seu Art. 54 1º: Compete ao Colegiado do Curso definir o seu programa de tutoria acadêmica, com a finalidade de acompanhar e orientar individualmente a vida acadêmica dos estudantes do curso.

A composição inicial do Colegiado do Curso será oficializada em Portaria exarada pela Direção geral do campus, logo que houver a autorização para funcionamento do curso e a formação da turma inicial.

Com vistas à implementação de ajuste de práticas de gestão e do funcionamento do órgão colegiado, os discentes e docentes do curso devem avaliar periodicamente as atividades e desempenho do Colegiado de Curso dentro do prazo de validade da portaria, em formulário específico repassado à comunidade acadêmica pela coordenação do curso.

Atualmente o colegiado do CST em Gestão Ambiental é formado pelos seguintes membros, conforme portaria nº 68/2024-DG/Picuí:

Tabela 5– Representantes Docentes, Técnicos Administrativos e Discentes que compõem o Colegiado do Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental.

DOCENTES EFETIVOS		Montesquieu Vieira de Silva (Presidente) Djair Alves de Melo Igor Torres Reis José Lucínio de Oliveira Freire Jandeilson Alves de Arruda
PROFESSORES VINCULADOS COORDENAÇÃO	NÃO À	Mário Henrique Medeiros Cavalcante de Araújo (Titular) Ygor Gardel Santos de Lima (Suplente)
REPRESENTANTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO		Kamila Mirley Lopes Maciel (Titular) Carmem Maia dos Santos (Suplente)
REPRESENTANTE DISCENTE		Jonata Micaell da Silva Severiano (Titular) Natalian da Silva Oliveira (Suplente)

3.3. Coordenação de Curso

As atividades da Coordenação, estão voltadas para o desenvolvimento dos projetos e dos programas relativos ao Curso, para o apoio ao corpo docente, bem como associadas a ações de integração das áreas administrativas da organização didático-pedagógica. A Coordenação do Curso também atua junto aos alunos, avaliando suas expectativas e sugestões e estreitando o relacionamento com professores e alunos, seja por meio de reuniões ou contatos diretos.

Cabe, ainda, à Coordenação de Curso, na organização de seus projetos e programas, distribuir os trabalhos de ensino, pesquisa e extensão, de forma a harmonizar os interesses com as preocupações científico-culturais dominantes do seu pessoal docente, tendo sempre presente o calendário escolar anual e os objetivos do curso, além de presidir o NDE e o colegiado do curso.

São atribuições da Coordenação do Curso, conforme art. 166 da Resolução nº 144/2017-CS-IFPB:

- I- Coletar sugestões e elaborar um Plano de Trabalho Anual de Metas, delimitando a

sistemática de atuação a ser assumida no desenvolvimento das atividades próprias da Coordenação e, ao final de cada ano letivo, avaliar essas ações, sugerindo medidas que visem ao seu aperfeiçoamento;

II- Avaliar os cursos regulares, considerando as informações geradas por dados relativos a alunos matriculados, egressos, relações com empresas/empresários, pais e demais segmentos externos;

III- Elaborar projetos de modificações e/ou extinção do curso, observando as diretrizes institucionais sobre a matéria;

IV- Coordenar, supervisionar e avaliar, junto aos professores, a atualização e execução dos projetos de ensino do curso, propondo, se necessária, a adoção de providências relativas à reformulação destes;

V- Acompanhar as avaliações dos professores e controlar a entrega de provas e notas dentro do prazo determinado pela Coordenação de Controle Acadêmico;

VI- Estimular a atualização didática e científica dos professores do curso;

VII- Orientar os professores nas atividades acadêmicas;

VIII- Realizar ajustes de matrículas, trancamento e dispensa de disciplinas;

IX- Apoiar atividades científico-culturais de interesse dos alunos, articulando-se com os órgãos responsáveis pela pesquisa e extensão;

X- Avaliar os professores do curso e ser avaliados por eles e pelos concluentes, bem como coordenar a avaliação dos professores do curso feita pelos estudantes ao final de cada período letivo;

XI- Avaliar e propor soluções para situações conflitantes entre professores e alunos;

XII- Realizar, nos prazos determinados pelo MEC, INEP, CAPES e outros órgãos, os processos de inscrição dos estudantes habilitados a participarem dos programas e/ou instrumentos emanados pelas políticas desses órgãos;

XIII- Acompanhar o desempenho acadêmico dos alunos em conjunto com a Equipe Pedagógica Multiprofissional;

XIV- Realizar ações para o cumprimento dos Regimentos Didáticos, Regulamentos Disciplinares, Regulamento da Progressão Parcial, Regulamento do Conselho de Classe, Regulamento do Núcleo de Aprendizagem, Regulamento do Nome Social e demais marcos regulatórios da Instituição;

XV- Acompanhar, conjuntamente com os docentes, o desenvolvimento das aulas externas e visitas de campo;

XVI- Planejar a aquisição de equipamentos e materiais, responsabilizando-se pelo seu recebimento, controle e manutenção;

XVII- Contribuir com a Coordenação de Estágio na escolha dos professores orientadores;

XVIII- Executar projetos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos, bem como os demais sistemas de avaliação, incluindo o processo de autoavaliação coordenado pela CPA;

XIX- Promover reuniões com a comunidade interna e externa e com os pais, visando ao acompanhamento e à avaliação das atividades de ensino do curso, com o objetivo principal de corrigir distorções no processo de ensino-aprendizagem;

XX- Realizar reuniões de Conselhos de Classe ou de Colegiado de Curso;

XXI- Manter atualizadas as informações referentes aos cursos, bem como solicitar suas divulgações na página oficial do IFPB, conforme legislação em vigor;

XXII- Apresentar relatório anual das atividades desenvolvidas à Unidade Acadêmica à qual o curso sob sua coordenação está ligado.

A Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental do IFPB-Campus Picuí está sob responsabilidade do professor Montesquieu Vieira da Silva, nomeado pela portaria nº 138/2024-DG-Picuí. Este, por sua vez, é doutor em Manejo de Solo e Água, magistério na Educação Profissional e Tecnológica, na graduação (Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia) e na Pós-Graduação lato sensu (Pós-Graduação em Gestão dos Recursos Ambientais do Semiárido), com experiência em pesquisa e extensão, coordenando o Núcleo de Estudos em Agroecologia (NEA). O docente atua em regime de 40 horas com dedicação exclusiva.

Todas as ações da coordenação, bem como contato e outras informações pertinentes são divulgadas na página do curso, no portal do estudante (<https://estudante.ifpb.edu.br/cursos/351/>).

3.4. Corpo Docente

O quadro de professores que atuam no curso de Tecnologia em Agroecologia é composto de oito profissionais, todos com regime integral de 40 horas e dedicação exclusiva, sendo 04 com formação em Agronomia, 01 com formação em Zootecnia, 01 com formação em Administração, 01 com formação em Ciências Agrárias (Licenciatura), 01 com formação em tecnologia em Geoprocessamento, 01 com formação em direito, todos com especialização, mestrado ou doutorado nas diversas áreas específicas.

A pluralidade na formação dos docentes permite o caráter inter e multidisciplinar na formação dos discentes, contribuindo, assim, para atingir os objetivos dos componentes curriculares e do curso, bem como as competências inerentes ao perfil do egresso. Essa pluralidade contribui também para abordagem de diversos temas relacionados à gestão ambiental, de modo a possibilitar ações de ensino, pesquisa e extensão contextualizadas e contribuir para sanar problemas reais vividos pelas

comunidades da região polarizada pelo IFPB-Campus Picuí.

No ensino, os docentes devem registrar individualmente seus mapas de atividades docentes, conforme Portaria nº 933/2016-CS-IFPB, que são avaliados pela Coordenação do Curso Diretoria de Desenvolvimento do Ensino, que é responsável pela sua publicização no SUAP, com descrição das atividades, em acordo com a Resolução nº 09/2024-CS-IFPB.

Abaixo, encontra-se o perfil acadêmico do corpo docente do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, do Instituto Federal da Paraíba, campus Picuí.

<u>CORPO DOCENTE</u>		
Docente	Regime de Trabalho	Tempo de vínculo ininterrupto no curso (meses)
Djair Alves de Melo	DE	12 meses
Igor Torres Reis	DE	12 meses
Jandeilson Alves de Arruda	DE	12 meses
José Lucínio de Oliveira Freire	DE	12 meses
Luís Augusto de Mendonça Araújo	DE	12 meses
Montesquieu Vieira da Silva	DE	12 meses
Mário Henrique Medeiros Cavalvante de Araújo	DE	12 meses
Tadeu Macryne Lima Cruz	DE	12 meses
Ygor Gardel Santos de Lima	DE	12 meses

3.4.1. Titulação

Os docentes do curso de Tecnologia em Gestão Ambiental do IFPB Campus Picuí apresentam formação em nível de mestrado (25,0%) e doutorado (75,0%) em diversas áreas do conhecimento, evidenciando a relevância de seus conhecimentos e títulos para excelente formação profissional dos discentes, fomentando um comportamento humanístico, raciocínio crítico com base em literatura atualizada, além de promover pesquisas, ações de extensão e iniciativas inovadoras de ensino, relacionados aos objetivos das disciplinas e ao perfil do egresso com grande incentivo à produção do conhecimento.

<u>TITULAÇÃO DO CORPO DOCENTE</u>		
Docente	Titulação	Área do Conhecimento
Djair Alves de Melo	Doutorado	Fitotecnia
Igor Torres Reis	Doutorado	Engenharia Agrícola
Jandeilson Alves de Arruda	Doutorado	Manejo de Solo e Água
José Lucínio de Oliveira Freire	Doutorado	Fitotecnia
Luís Augusto de Mendonça Araújo	Mestrado	Educação
Montesquieu Vieira da Silva	Doutorado	Manejo de Solo e Água
Mário Henrique Medeiros Cavalcante de Araújo	Mestrado	Ciências Geodésicas e Tecnologias da Geoinformação
Tadeu Macryne Lima Cruz	Doutorado	Engenharia Agrícola
Ygor Gardel Santos de Lima	Especialização	Administração

Os docentes do curso atuam em cinco grupos de pesquisa do IFPB Campus Picuí cadastrados no diretório do CNPQ: “Grupo Paraibano de Estudos Socioambientais – GPES”, “Núcleo de estudos em produção e processamento agroindustrial (NEPPA)”, “Grupo de Estudos e Pesquisas em Geotecnologias para Monitoramento Ambiental”, “Vulnerabilidades Urbanas e Socioambientais”, “Agroecologia e Sociedade” além de desenvolverem ações de extensão no município de Picuí e circunvizinhos.

Como resultados das ações desenvolvidas, diversos trabalhos científicos têm sido publicados em periódicos especializados e anais de congressos, em âmbito regional e nacional.

Nome	Titulação	Área de formação (licenciatura ou bacharelado)	Produção científica (últimos 3 anos)
Jandeilson Alves de Arruda	doutorado	Agronomia	5
Igor Torres Reis	doutorado	Zootecnista	1
José Lucínio de Oliveira Freire	doutorado	Agronomia	11
Tadeu Macryne Lima Cruz	Doutorado	Engenharia Agronômica	0
Mário Henrique Medeiros Cavalcante de Araújo	Mestrado	Tecnólogo em Geoprocessamento	2
Djair Alves de Melo	Doutorado	Licenciatura em Ciências Agrárias	7
Montesquieu da Silva Vieira	Doutorado	Agronomia	4
Ygor Gardel Santos de Lima	Especialização	Administração	0
Luís Augusto de Mendonça Ribeiro	Mestrado	Direito	0

3.4.2. Experiência Profissional e no Magistério

Os docentes do curso possuem uma ampla experiência no magistério da educação básica e superior, evidenciando suas contribuições para: promover diferentes ações que permitem identificar as dificuldades dos alunos, como núcleos de aprendizagem; expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, a partir de um diagnóstico local; apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares, além de sempre trazer a realidade que o estudante vivencia no Seridó paraibano; elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de alunos com dificuldades, como as monitorias e; elaborar avaliações diagnósticas, formativas e somativas, utilizando os resultados para redefinição de sua prática docente no período a partir de provas, seminários, discussões, rodas de conversa, atividades de campo, de laboratório, participação, dentre outros. Essas ações demonstram a capacidade dos docentes para exercer liderança e para a produção acadêmica.

O quadro abaixo apresenta a experiência profissional, do magistério superior e na educação básica do corpo docente do curso de Gestão Ambiental.

Docente	Experiência Profissional	Magistério Superior	Magistério na Educação Básica
Djair Alves de Melo	324 meses	132 meses	96 meses
Igor Torres Reis	224 meses	116 meses	0 meses
Jandeilson Alves de Arruda	0 meses	120 meses	0 meses
José Lucínio de Oliveira Freire	216 meses	165 meses	57 meses
Luís Augusto de Mendonça Araújo	324 meses	118 meses	84 meses
Montesquieu da Silva Vieira	203 meses	175 meses	67 meses
Ygor Gardel Santos de Lima	105 meses	14 meses	14 meses
Mário Henrique Medeiros Cavalcante de Araújo	182 meses	18 meses	134 meses
Tadeu Macryne Lima Cruz	0 meses	132 meses	72 meses

3.4.2.1. Experiência Profissional

O corpo docente do Curso Superior de tecnologia em Gestão Ambiental do IFPB-Campus Picuí apresenta experiência profissional além da docência no magistério superior. Dos oito docentes do curso, três possuem experiência no mundo do trabalho ou magistério da educação básica, evidenciando que os docentes do curso apresentam diversas experiências profissionais que

contribuirão na formação dos discentes.

3.4.2.2. Experiência no Magistério Superior

No tocante à experiência no Magistério Superior, todos os docentes possuem experiência no magistério superior, sendo o tempo médio de experiência nesse item de 110 meses, de modo que há capacidade para promover ações que permitem identificar as dificuldades dos alunos, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares, elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de alunos com dificuldades e avaliações diagnósticas, formativas e somativas, utilizando os resultados para redefinição de sua prática docente no período, exercer liderança e ter sua produção reconhecida.

3.4.2.3. Experiência no Magistério da Educação Básica

A experiência no magistério da educação básica do corpo docente é representada pelo tempo exercido por quase todos os docentes. Essa experiência reforça a capacidade de promover ações e identificar problemas dos alunos, bem como de definir melhores estratégias para aperfeiçoar o processo ensino-aprendizagem.

3.5. Pessoal Técnico Administrativo

O corpo técnico-administrativo do Instituto Federal da Paraíba - campus Picuí é composto por profissionais multidisciplinares e especializados, com vistas ao atendimento das necessidades do curso, no que diz respeito ao funcionamento normal das atividades didáticas, apoio sócio-psico-pedagógico e em saúde, bem como ao acesso aos recursos bibliográficos de informática.

A Coordenação Pedagógica do campus (COPED), que tem uma relação mais específica para o cumprimento da otimização do processo ensino-aprendizagem, é formada por uma equipe multiprofissional composta por duas pedagogas e uma técnica em assuntos educacionais, de modo que os estudantes possam receber atenção sócio-psico-pedagógica e em saúde condizente com a proposta do curso e com o regimento do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFPB.

Na Tabela abaixo são apresentados os dados do corpo Técnico-Administrativo do Instituto Federal da Paraíba - campus Picuí.

<u>PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO</u>			
Servidor	Regime de Trabalho	Cargo/Função	Titulação
Alex Ribeiro Silva	40h	Psicólogo	Especialização
Jucilene da Costa Pereira	40h	Técnica de Laboratório	Especialização
Carmem Maia dos Santos	40h	Pedagoga	Especialização
Cátia Monteiro Barbosa Maciel	40h	Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais Coordenação da CLAI	Graduação
Daiane Pontes Bezerra	40h	Nutricionista Coordenação CAEST	Graduação
Everton Pereira de Pontes	40h	Assistente em Administração Direção de Administração e Planejamento	Mestrado
Felipe Xavier Barbalho da Costa	40h	Assistente de alunos Coordenação de Registros Escolares	Especialização
Francisca Tatiana de Oliveira Souza	40h	Tecnóloga em Agroecologia	Mestrado
Francisco Raimundo de Freitas	40h	Assistente de alunos	Especialização
Igor Alberto Dantas	40h	Técnico de Laboratório	Graduação
Jonas Pessoa da Costa	40h	Auxiliar de Nutrição e Dietética	Graduação
Joseana Bernardo dos Santos Pereira	40h	Técnica em Agropecuária	Graduação
José Leonilton Dantas	40h	Assistente em Administração	Especialização
Kamila Mirley Lopes Maciel	40h	Técnica em Assuntos Educacionais	Especialização
Leandro Alves de Brito	40h	Administrador	Mestrado
Luana Cristina de Medeiros	40h	Auxiliar de Biblioteca	Especialização
Madele Maria Barros de Oliveira Freire	40h	Pedagoga	Mestrado
Marcel Raulino Rocha do Nascimento	40h	Técnico de Laboratório Coordenação de Manutenção	Graduação
Nathalya Cristina Ribeiro Trigueiro	40h	Assistente Social	Mestrado
Paula Barreto Maia Nunes	40h	Assistente em Administração	Mestrado
Pedro Leandro Dantas Pereira	40h	Técnico em Agropecuária	Graduação
Railma de Andrade Fernandes Dantas	40h	Assistente de Alunos	Especialização

Tiago de Medeiros Dantas	40h	Técnico de Tecnologia da Informação	Especialização
Tiago do Nascimento de Carvalho	40h	Técnico em Contabilidade	Graduação
Victor Hugo Henrique	40h	Assistente em Administração Coordenador de Planejamento	Especialização
Walter Emanuel Silva de Araújo	40h	Assistente de alunos	Ens. Médio

3.6. Política Institucional de Capacitação de Servidores

A capacitação e qualificação de servidores é um processo permanente e deliberado de aprendizagem, e de fortalecimento das atuações dos servidores públicos, com o propósito de contribuir para o desenvolvimento de competências institucionais por meio do desenvolvimento de competências individuais, estando previsto nas leis Lei nº 8112/90 (Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais), 12.772/2012 (que trata da estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal) ; Lei nº 11784/08 (que trata do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo – PGPE), bem como na Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da Administração Pública Federal, instituída pelo Decreto nº 9.991/2019 e no Plano de Qualificação dos Servidores (PQS) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (2020-2024), instituído pela resolução nº 64/2021-CS-IFPB.

A Resolução AR nº 33-2024-CS-IFPB regulamenta a Política de Qualificação e Capacitação do Instituto Federal da Paraíba. Esta define as ações de desenvolvimento de qualificação para servidores, que o Instituto Federal da Paraíba adota, conforme estabelece o art. 3º, I) ações de desenvolvimento de capacitação; II) treinamento regularmente instituído; III) ação de desenvolvimento de serviço e IV) ações de desenvolvimento de qualificação, sendo essas: a) curso de nível médio; b) cursos de graduação (bacharelados, licenciaturas e tecnológicos); c) curso de pós-graduação lato sensu (especialização com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas ou equivalente); d) curso de pós-graduação stricto sensu (mestrado); e) curso de pós-graduação stricto sensu (doutorado) e f) pós-doutorado ou estágio pós-doutoral.

No âmbito do CST em Gestão Ambiental, os docentes serão incentivados a participar de ações de capacitação e qualificação, como cursos de pós-graduação, cursos, treinamento e eventos científicos, de modo a manter o corpo docente atualizado, motivado e preparado para enfrentar os desafios da área. Essas medidas não só beneficiam os docentes, mas também impactam positivamente os estudantes, que terão uma formação de excelência, alinhada com as demandas do mercado de trabalho e com as últimas tendências tecnológicas para o curso.

4. INFRAESTRUTURA

4.1. Infraestrutura do Campus

O campus Picuí dispõe de uma ótima estrutura para atendimento de toda a comunidade acadêmica, tanto relacionadas às questões de gestão, ensino, pesquisa e extensão, quanto às de convivência, saúde e alimentação.

Para melhor conservação da estrutura e funcionamento, o campus segue a política institucional sobre a adoção de procedimentos de conscientização interna sobre guarda, administração e utilização do patrimônio público, conforme Resolução AR nº 29/2018-CS-IFPB, que dispõe sobre aprovação do Manual de Rotinas de Patrimônio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba e a Resolução AR nº 28/2018-CS-IFPB, que dispõe sobre aprovação do Manual de Gestão dos Almoxarifados no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

O número de salas de aulas adequado ao número de cursos ofertados e discentes matriculados.

Além disso, as salas destinadas às atividades de gestão e administrativas, também, atendem às necessidades da Instituição. Todas as salas apresentam mobiliário adequado e, em sua grande maioria, apresentam bom sistema para aproveitamento de luz solar e estão equipadas com condicionadores de ar.

A Tabela a seguir apresenta a infraestrutura geral do IFPB campus Picuí.

<u>INFRAESTRUTURA DO CAMPUS</u>		
Ambiente	Quantidade	Área
Direção Geral	01	32m²
Sala da Direção de Administração e Planejamento (DAPF)	01	32m²
Sala de Reuniões da DAPF	01	15m²
Sala da Direção de Ensino	01	32m²
Reprografia	01	12m²
Sala da Coordenação de Controle Acadêmico	01	50m²
Sala da Coordenação de Manutenção	01	20m²
Sala da Coordenação Pedagógica	01	40m²
Sala da Coordenação de Assistência Estudantil	01	20m²
Consultório médico	01	24m²
Sala da Coordenação de Gestão de Pessoas	01	20m²
Coordenação de Almoxarifado	01	20m²
Coordenação de TI	02	40m²

Coordenação de Licitação e Contratos	01	20m²
Coordenação de Execução Financeira	01	20m²
Coordenação de Pós-Graduação	01	20m²
Copa	01	20m²
Guarita com banheiro	01	14,08m²
Estacionamento e acesso ao campus	01	2500m²
Áreas de lazer, convivência e pátio coberto	07	450m²
Sala de apoio terceirizados	01	50m²
Protocolo/Recepção	01	6m²
Sala da Coordenação de Acessibilidade de Inclusão (CLAI)	01	64m²
Depósito	02	94m²
Almoxarifado	01	64 m²
Sala da Coordenação de turno	01	24 m²
Sala da Coordenação de Estágio e Egressos e Coordenação de Pesquisa e Coordenação de Extensão	01	24m²
Miniauditório	01	64m²
LabMaker	01	64m²
Laboratório de Informática	02	128m²
Laboratório (Outros)	22	528m²
Sala de Desenho	02	128m²
Sala de Docentes	01	64m²
Sala de Vídeo	01	64m²
Sala dos núcleos de pesquisa e extensão	01	64m²
Gabinete odontológico	01	24m²
Banheiros (Instalações Sanitárias)	18	432m²
Biblioteca	01	1370m²
Cantina Escolar	01	24m²
Salas de aula	22	528m²
Sala de Reuniões	01	35,80m²
Sala de Coordenações de Curso (com sala de reuniões)	06	144m²
Restaurante Estudantil	01	800 m²
Ginásio Poliesportivo (Em construção)	01	-
Reservatório de água	01	25m²
Minhocário/Sala de ferramentas	01	48m²
Garagem coberta	01	40m²
Área Agrogeoambiental	01	400m²
Área Agroecológica/Viveiro	01	12000m²

4.2. Espaço de trabalho para docentes em tempo integral

O curso não dispõe de sala individual para os docentes em tempo integral. Os docentes utilizam uma sala coletiva própria ou espaços coletivos dentro da coordenação do curso para atendimento aos discentes. Nessa sala coletiva, há armários para guarda de material pessoal e equipamentos de uso dos docentes.

4.3. Espaço de trabalho para o coordenador

A coordenação do curso dispõe de uma sala com área de 24 m², com sanitário, equipada com estação de trabalho com computador conectado à internet via cabo ou Wi-Fi, cadeiras para atendimento individual ou grupo de estudantes, bem como de um armário e estante para armazenamento de documentos. Além disso, possui uma sala de reuniões, para as atividades do colegiado, NDE e atendimento a grupos de estudantes, com mesa e cadeiras.

Todos os espaços possuem equipamentos adequados e são devidamente climatizados, recebendo serviço de limpeza diária, de modo a garantir o bom andamento da prática laboral executada pelo coordenador e os seus colaboradores

4.4. Sala coletiva de professores

A sala dos professores utilizada pelo Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental do IFPB, Campus Picuí, constitui-se em espaço amplo e capaz de acolher os docentes do curso com conforto e segurança, dispondo de mesas, cadeiras, sofás, armários, computador com acesso à internet via cabo ou rede Wi-Fi, impressora e ar-condicionado, permitindo o trabalho individual do professor ou pequenas reuniões com alunos ou professores, como orientações, discussões de projetos de pesquisa e extensão.

O atende aos requisitos dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade, conservação, climatização e infraestrutura de informática.

Além da sala dos professores, os docentes também utilizam as salas de reunião da coordenação do curso. Esta é equipada com mesa e cadeiras, dispondo de acesso à internet via cabo ou rede Wi-Fi, sendo climatizada e apresentando bom aspecto em relação à acústica, iluminação e limpeza.

4.5. Salas de aula

O IFPB- campus Picuí possui um total de 22 salas de aula e 1 miniauditório que podem atender ao curso de Tecnologia em Gestão Ambiental com excelente infraestrutura física e de equipamentos necessários ao desenvolvimento das atividades didático-pedagógicas e de atendimento aos públicos interno e externo.

Todas as salas estão equipadas com 40 conjuntos de cadeiras e mesas confortáveis e ergonômicas, projetores multimídia em espaços amplos, com acessibilidade. Além disso, as salas possuem mesas e cadeiras ergonômicas para os professores, quadros brancos.

Todos os ambientes são climatizados e atendem aos requisitos de acústica, sendo a limpeza realizada pelo menos duas vezes ao dia por equipe devidamente treinada para este fim.

O miniauditório possui lousa digital multimídia interativa além de quadro branco e projetor multimídia.

Tanto nas salas de aulas como no miniauditório é possível a realização das atividades de ensino-aprendizagem, além de atividades de encontros científicos, apresentação de trabalhos, bancas diversas e entre outras atividades.

Todos os bens encontram-se tombados e sua manutenção, guarda e reposição estão de acordo com as resoluções AR nº 28/2018 e 29/2018 do conselho superior do IFPB.

4.6. Biblioteca

Em um contexto de formação e desenvolvimento do ensino-aprendizagem, a biblioteca, com boas dotações para subsidiar as práticas de ensino, pesquisa e extensão, torna-se fundamental. Esta é uma importante e indispensável unidade de informação para dinamizar o processo educacional, uma vez que disponibiliza, aos seus usuários, conteúdo das mais diversas áreas, além de um ambiente favorável ao desenvolvimento de estudos e pesquisa.

Inserida nesse contexto, a biblioteca do IFPB – campus Picuí, denominada de Biblioteca Belizário Rodrigues Neto, foi criada em setembro de 2010, sendo subordinada à Direção de Ensino, e objetiva apoiar as práticas de Ensino, Pesquisa e Extensão por meio de serviços de bibliotecas e gestão de materiais informacionais e acervos bibliográficos, colaborando com o desenvolvimento educacional, científico e tecnológico da Instituição e da sociedade.

No âmbito do IFPB, o funcionamento das bibliotecas encontra-se regulamentado por meio da Resolução nº 111/2017-CS-IFPB que dispõe sobre a aprovação do Regimento Geral das Bibliotecas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

A infraestrutura da biblioteca é composta pelos seguintes ambientes:

- a) Recepção e atendimento ao usuário – local de atendimento e orientação aos usuários, onde são realizados os processos de cadastro, consulta, empréstimo, reserva e devolução de materiais;
- b) Administração e processamento do acervo– local destinado à coordenação geral da biblioteca, onde são elaborados projetos e políticas de desenvolvimento da biblioteca, planejamento, coordenação e implementação de ações para assegurar o funcionamento de atividades e serviços inerentes a biblioteca, como a atividades de registro, classificação, catalogação e preparação do acervo para organização nas estantes;
- c) Disponibilização do acervo– local de exposição de livros, que permite aos seus usuários fazer consultas. Além disso, disponibiliza cabines individuais de estudo e mesas para estudo em grupo;
- f) Sala de computadores e de mídia – local equipado de computadores conectados à internet para estudo e pesquisa;
- g) Sala de coleções especiais – local que armazena obras de referência, como dicionários, atlas, manuais, mapas, revistas, DVDs, CDs, entre outros.
- h) Banheiros.

Na tabela abaixo há o detalhamento da infraestrutura da biblioteca com as respectivas áreas:

<u>INFRAESTRUTURA DA BIBLIOTECA</u>		
Ambiente	Quantidade	Área
Recepção e atendimento ao usuário	01	40
Administração e processamento técnico do acervo	01	30
Disponibilização do acervo	01	1100
Salão de Estudo (Estudo em grupo)	01	80
Sala de computadores e de mídia (acesso à internet)	01	40
Sala de coleções especiais	01	40
Banheiros	02	40
TOTAL		1.370

São considerados usuários da Biblioteca os servidores lotados no IFPB-campus Picuí, os alunos regularmente matriculados, como também, membros da comunidade externa que a frequentam com a finalidade de realizar suas pesquisas, que podem ter acesso aos ambientes no horário das 07h00min às 22h00min.

O acesso ao acervo geral é livre, com direito à consulta de todos os documentos registrados a partir do Código de Classificação de Documentos e da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo relativos às atividades-fim. Para cada aluno é permitido o empréstimo de até 03 livros, por 15 dias consecutivos, e para cada servidor podem ser emprestados 04 livros, por 30 dias consecutivos. O empréstimo do material bibliográfico é pessoal e intransferível, cabendo ao usuário a responsabilidade pela conservação e devolução das obras. É permitida a renovação do empréstimo, exceto se houver reserva para tal obra.

A biblioteca do IFPB- Campus Picuí exerce dois tipos de atividades, sendo: serviços meios, que correspondem à formação, desenvolvimento e tratamento da coleção, e serviços fins: tratam da circulação e uso da informação. Entre os serviços oferecidos, tem-se:

- Empréstimo domiciliar de documentos do acervo geral, permitido aos servidores e alunos do IFPB-Picuí;
- Orientação técnica para elaboração e apresentação de trabalhos acadêmicos, com base nas Normas Técnicas de Documentação ABNT;
- Disponibilização de biblioteca virtual com computadores conectados à internet para pesquisas acadêmicas;
- Auxílio à pesquisa científica tanto no acervo local quanto nas bibliotecas digitais e bases de dados;
- Elaboração de ficha catalográfica: para a elaboração da ficha catalográfica de trabalhos acadêmicos, o usuário deverá enviar via e-mail seu TCC/Monografia ou Relatório de Estágio completos para biblioteca.pc@ifpb.edu.br.

O sistema de classificação de acervo adotado é CDU – Classificação Decimal Universal. Atualmente, a biblioteca dispõe do Software de Gestão de Bibliotecas Koha, através do Portal do IFPB é possível consultar os exemplares disponíveis utilizando no termo da busca, nome da disciplina, nome do curso ou nome do docente. O Koha é o Sistema Integrado de Bibliotecas utilizado pela Rede de Bibliotecas do IFPB, conforme Resolução AR nº 08/2018-IFPB e é gerido pelo comitê gestor do Sistema de Automação de Bibliotecas (Resolução nº 54/2018-CS-IFPB). Através do sistema também é possível para o usuário realizar a renovação dos livros que estão emprestados no seu nome e fazer a reserva dos títulos desejados da sua própria casa, não sendo necessário realizar a renovação e a reserva no ambiente da biblioteca.

O(a) discente pode consultar o acervo da bibliografia básica e complementar na própria biblioteca e através do sistema Koha. Os usuários da biblioteca também possuem acesso ao Portal de

Periódicos da Capes, que oferece textos completos de artigos de mais de 12.365 revistas internacionais, nacionais e estrangeiras, e 126 bases de dados com resumos de documentos em todas as áreas do conhecimento.

Para a composição do acervo, a aquisição de títulos segue o que preconiza a Resolução nº 114/2017-CS-IFPB, que dispõe sobre o Regulamento da Política Geral de Aquisição, Expansão e Atualização dos Acervos das Bibliotecas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, sendo adquiridos os títulos contidos nas bibliográficas básicas e complementares, em consonância com os conteúdos descritos nos ementários das unidades curriculares, presentes nos PPCs dos cursos regulares do IFPB-Campus Picuí., em quantidade adequada em relação aos números de vagas ofertadas.

O Acervo acadêmico é arquivado conforme orientações contidas na Resolução nº 48/2017-CS-IFPB, que dispõe da Regulamentação da Política de Manutenção e Guarda do Acervo Acadêmico no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

4.6.1. Política Institucional de Manutenção e Guarda do Acervo Acadêmico

Para suprir as expectativas de estudantes e professores nas atividades de estudo e pesquisa, realização de trabalhos científicos e consultas bibliográficas, a forma de execução da política de aquisição observará os seguintes critérios de seleção: Adequação do currículo acadêmico e às linhas de pesquisa; Adequação do material aos objetivos e níveis educacionais da instituição; Autoridade do autor; Atualidade; Qualidade técnica; Quantidade (excesso/escassez) de material sobre o assunto na coleção; Cobertura/tratamento do assunto; Custo justificado; Idioma; Número de usuários potenciais (alunos por curso); Conveniência do formato e compatibilização com equipamentos existentes.

Na seleção Qualitativa, com o objetivo de garantir a qualidade do processo de seleção do acervo bibliográfico recomenda-se observar:

- Que as bibliografias básicas das disciplinas sejam atualizadas periodicamente pelos docentes, cabendo às unidades encaminharem as solicitações à biblioteca por e-mail ou em mãos;
- Coletar sugestões de materiais feitas pelo corpo discente, através de “urna de sugestões” existente na biblioteca ou pelo link da biblioteca no fale conosco;
- Atender cursos em implantação e/ou em fase de reconhecimento e reformulações curriculares;
- Renovação de assinaturas de periódicos científicos e informativos.

Na seleção quantitativa, ocorre da seguinte forma:

- a) Livros: Serão adquiridos no mínimo 3 títulos das bibliografias básicas de cada disciplina na proporção de 1 (um) exemplar para até 5 (cinco) alunos, ou de acordo com recomendações do NDE. A solicitação de quantidade maior deverá ser baseada no número de alunos matriculados na disciplina e encaminhada à Coordenação da Biblioteca do Instituto Federal da Paraíba. Para a bibliografia complementar deverá ser adquirido no mínimo 2 exemplares por título de cada disciplina.
- b) Periódicos: serão adquiridos periódicos de acordo com indicação dos professores de cada curso.
- c) Referência: As obras de referência como enciclopédias, dicionários gerais e especializados, atlas, guias também merecerão atenção no momento da aquisição.
- d) Multimeios: Serão adquiridos materiais não convencionais (CD-ROM, DVD), quando comprovada a necessidade da comunidade acadêmica para o desenvolvimento do ensino, pesquisa e extensão.
- e) TCC: A biblioteca deverá manter um exemplar impresso, ou em formato eletrônico (PDF), para ser disponibilizado na página da Biblioteca posteriormente.
- f) Teses e Dissertações: A biblioteca deverá manter um exemplar impresso, ou em formato eletrônico (PDF), para ser disponibilizado na página da Biblioteca posteriormente.
- g) Monografias de Cursos de Especialização: A biblioteca deverá manter um exemplar impresso, ou em formato eletrônico (PDF) para ser disponibilizado na página da Biblioteca posteriormente.

A Biblioteca estabelece as seguintes prioridades para aquisição de material: 1) Obras da bibliografia básica e complementar das disciplinas dos cursos de graduação; 2) Assinatura de periódicos conforme indicação dos docentes; 3) Obras para cursos em fase de reconhecimento, credenciamento ou implantação.

A Política Institucional de Manutenção e Guarda do Acervo Acadêmico estará de acordo com os normativos internos citados anteriormente (Resoluções nº 48/2017, 111/2017, 54/2018 e 08/2018 do Conselho Superior do IFPB)

4.6.2. Sistema de gestão do acervo bibliográfico

A biblioteca do campus Picuí é regida pelo Regimento Geral das Bibliotecas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, aprovado na Resolução nº 111/2017-CS-IFPB. Além disso, em relação a automação da biblioteca, existe o Regimento do Comitê Gestor do Sistema de Automação de Bibliotecas, aprovado na Resolução nº 54/2018-CS-IFPB. Conforme a

Resolução nº 08/2018-CS-IFPB, o software utilizado pelo Sistema Integrado de Bibliotecas do IFPB é o Software de Gestão de Bibliotecas Koha, sistema livre e de código aberto.

O sistema de classificação de acervo adotado é CDU – Classificação Decimal Universal. Atualmente, através do Portal do IFPB é possível consultar os exemplares disponíveis utilizando no termo da busca, nome da disciplina, nome do curso ou nome do docente. Através do sistema também é possível para o usuário realizar a renovação dos livros que estão emprestados no seu nome e fazer a reserva dos títulos desejados da sua própria casa, não sendo necessário realizar a renovação e a reserva no ambiente da biblioteca.

4.6.3. Plano de Contingenciamento

A Biblioteca do IFPB, campus Picuí segue o plano de contingenciamento institucional, que tem o objetivo de detectar ameaças e listar as medidas mais importantes para evitar sua ocorrência ou reduzir suas consequências, priorizando a prevenção e evitando a necessidade de planejar ações corretivas no futuro. É importante destacar que os perigos e as explicações abrangidas neste se aplicarão a todas as bibliotecas do IFPB, considerando as particularidades e requisitos de cada biblioteca.

Alguns perigos são inerentes à atividade laboral e à atividade humana em sua totalidade. No entanto, identificar esses riscos e implementar ações para minimizá-los e reduzir os danos potenciais é uma medida eficaz de segurança. No edifício da Biblioteca do campus, foram detectadas as seguintes categorias de riscos:

- a) Riscos físicos: incluem níveis elevados de ruído, temperaturas extremas (calor/frio), vibrações e umidade.
- b) Riscos de infraestrutura: envolvem a interrupção no fornecimento de energia elétrica e água.
- c) Riscos de acidentes naturais: compreendem alagamentos, chuvas intensas, ventos fortes e quedas de árvores.
- d) Riscos químicos: abrangem poeira, gases, vapores e substâncias químicas.
- e) Riscos biológicos: incluem vírus, bactérias, fungos, parasitas, animais peçonhentos, insetos em geral e abelhas.
- f) Riscos ergonômicos: relacionados ao esforço físico, postura inadequada, ritmo excessivo, repetitividade e acidentes devido à falta de energia.
- f) Riscos de acidentes: englobam arranjo físico improvisado ou inadequado, iluminação insuficiente, falta de equipamento de proteção individual (EPI), uso inadequado de ferramentas, máquinas e equipamentos, bem como incêndios.

- g) Riscos de saúde: referem-se a emergências médicas gerais.
- h) Riscos econômicos: relacionados ao orçamento insuficiente para a manutenção de acervos, espaços e serviços terceirizados, bem como para a manutenção dos contratos de estágios remunerados.
- i) Riscos de acesso informacional: incluem quedas de energia elétrica, perda de acesso à internet, falta de equipamentos para acesso a conteúdos digitais, falhas no parque computacional que suporta as coleções digitais (mantidas ou não pela Biblioteca do IFPB, campus Princesa Isabel), furto de materiais bibliográficos, vandalismo ao acervo e perda ou danos a itens emprestados do acervo.

Considerando as orientações institucionais, há uma diversidade de ações de contingência que podem ser realizadas: Realocar espaços, redistribuir acervo, mobiliário e equipamentos, e isolar áreas que possam afetar a segurança e saúde de usuários, servidores e acervos. Solicitar assistência das áreas técnicas do instituto para mudanças estruturais. Ativar a brigada de incêndio e os socorristas conforme necessário. Entrar em contato com as equipes de manutenção elétrica da universidade. Redistribuir áreas de estudo e trabalho para locais mais bem iluminados. Acionar a vigilância em caso de furtos. Registrar e notificar autoridades de segurança pública em caso de violência ou infrações. Reformular atividades e serviços que não atendam aos padrões de saúde e segurança. Parar atividades que exijam EPIs inadequados ou insuficientes. Orientar e notificar sobre o uso impróprio de ferramentas, máquinas e equipamentos. Suspender o uso de equipamentos danificados ou perigosos. Descartar ferramentas, máquinas e equipamentos desnecessários ou perigosos. Acionar serviços médicos de emergência em caso de acidentes. Buscar assistência médica especializada em situações de emergência. Suspender serviços dependentes de mão de obra terceirizada. Intensificar campanhas de segurança e limpeza. Ativar a equipe de eletricistas em caso de falhas elétricas. Restaurar ou substituir itens danificados quando possível.

Espera-se, dessa forma, promover uma adequada manutenção dos produtos e serviços da Biblioteca a partir do plano de contingência e gerenciamento dos riscos identificados.

4.7. Acesso dos alunos a equipamentos de informática

O IFPB - campus Picuí dispõe de modernos equipamentos relacionados à informática, que atendem aos cursos presenciais e à distância ofertados no campus e são compartilhados com todos os cursos.

Há dois laboratórios de informática básica, equipados com 20 (vinte) microcomputadores cada, todos conectados à internet, que serão de amplo e irrestrito acesso aos alunos matriculados no

curso. Além destes laboratórios, os alunos têm à sua disposição, ainda, oito máquinas conectadas à internet para pesquisa e realização de trabalhos na Biblioteca do Campus.

Os laboratórios e a biblioteca funcionam nos turnos da manhã, tarde e noite. Todos esses ambientes possuem normas de uso, e são padronizados de acordo com sua especificidade.

A manutenção e supervisão dos dispositivos são realizadas sob uma política específica, que trata dos aspectos de segurança, integridade e disponibilidade. Todos os equipamentos passam por manutenção preventiva periódica, a cada fim de semestre, onde são realizadas atualizações de softwares e hardware. A manutenção corretiva é realizada sob demanda, podendo ser solicitada por qualquer servidor através de um sistema de abertura de chamados específico para o setor de Tecnologia da Informação (TI), no SUAP, além de número de telefone e endereço de e-mail específico.

Todos os bens encontram-se tombados e sua manutenção, guarda e reposição estão de acordo com as resoluções AR nº 28/2018 e 29/2018 do conselho superior do IFPB.

4.8. Laboratórios didáticos de formação básica

Para atendimento ao Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental, o Instituto Federal e Tecnológico da Paraíba, Campus Picuí, conta com uma infraestrutura de laboratórios que incluem: Química; Biologia; Física e Informática. Estes ambientes darão suporte às atividades de ensino, desenvolvimento de projetos de pesquisa e extensão e, consequentemente, ao desenvolvimento de trabalhos de conclusão de curso. Apresentam conforto, manutenção periódica, serviços de apoio técnico e disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas e possuem quantidade de insumos, materiais e equipamentos condizentes com os espaços físicos, o grupo de técnicos e coordenador, frequentemente se encontram para verificar a necessidade de novas compras, normas de uso, segurança visando o uso eficiente e de qualidade dos espaços.

<u>LABORATÓRIOS DIDÁTICOS DE FORMAÇÃO BÁSICA</u>			
Laboratório	Quantidade	Área	Localização
Química	01	64m ²	Bloco B (térreo)
Biologia	01	64m ²	Bloco B (térreo)
Física e robótica	01	64m ²	Bloco A (térreo)
Informática	02	128m ²	Bloco B (subssolo)

Todos os bens encontram-se tombados e sua manutenção, guarda e reposição estão de acordo com as resoluções AR nº 28/2018 e 29/2018 do conselho superior do IFPB.

4.9. Laboratórios didáticos de formação específica

Para atendimento ao curso de Tecnologia em Gestão Ambiental o IFPB-Campus Picuí, conta com uma infraestrutura de laboratórios específicos que incluem: Biologia e Microbiologia (didático), Análises Químicas e Físico-químicas (didático), Sementes (didático), Topografia (didático), Laboratório de Geologia e Geofísica Aplicada, Laboratório de CAD e Geoprocessamento, que darão suporte às atividades de ensino, pesquisa e extensão e, consequentemente, ao desenvolvimento de trabalhos de conclusão de curso.

Apresentam conforto, manutenção periódica, serviços de apoio técnico e disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas e possuem quantidade de insumos, materiais e equipamentos condizentes com os espaços físicos, o grupo de técnicos e coordenador, frequentemente se encontram para verificar a necessidade de novas compras, normas de uso, segurança visando o uso eficiente e de qualidade dos espaços.

Toda e qualquer atividade prática a ser desenvolvida dentro de um laboratório apresenta riscos e está propensa a acidentes. Para minimizar esses riscos, os laboratórios possuem normas de conduta para assegurar a integridade das pessoas, das instalações e dos equipamentos, para a correta manipulação de reagentes químicos e equipamentos.

No quadro abaixo estão dispostos os laboratórios disponíveis para o Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental e suas respectivas áreas totais, capacidade e localização.

<u>LABORATÓRIOS DIDÁTICOS DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA</u>			
Laboratório	Quantidade	Área	Localização
Biologia e Microbiologia	01	64m²	Bloco A (térreo)
Análises Químicas e Físico-química	01	64m²	Bloco A (térreo)
Sementes	01	64m²	Bloco A (térreo)
Topografia	01	64m²	Bloco C (térreo)
Geologia e Geofísica Aplicada	01	64m²	Bloco C (térreo)
CAD e Geoprocessamento	01	64m²	Bloco C (térreo)

Todos os bens encontram-se tombados e sua manutenção, guarda e reposição estão de acordo com as resoluções AR n° 28/2018 e 29/2018 do conselho superior do IFPB.

4.10. Comitê de Ética em Pesquisa

O Instituto Federal da Paraíba mantém o Comitê de Ética em Pesquisa - CEP, estabelecido por ordem federal, conforme constam nas Resoluções emanadas do Conselho Nacional de Saúde -

Diretrizes e Normas Regulamentadoras para Pesquisa com Seres Humanos. Este comitê central é constituído por um colegiado interdisciplinar e independente, situado em João Pessoa - PB. Sua principal missão é assegurar a preservação dos direitos e da dignidade dos participantes da pesquisa.

Adicionalmente, o CEP contribui para elevar a qualidade das investigações científicas e promover discussões sobre o papel da geração de conhecimento no avanço institucional e no progresso social da comunidade. Além disso, ajuda a valorizar o pesquisador ao conceder o reconhecimento de que sua proposta é eticamente apropriada. Este comitê interdisciplinar desempenha a função de avaliar os projetos de pesquisa que envolvem a participação de seres humanos.

As características e obrigações dos Comitês de Ética em Pesquisa no Brasil estão descritas nas diretrizes emitidas pelo Conselho Nacional de Saúde. O Comitê de Ética em Pesquisa (CEP - IFPB) é oficialmente reconhecido pela CONEP, faz parte da própria instituição e presta assistência a instituições parceiras.

O instrumento normativo que dispõe sobre o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) no IFPB é a Resolução nº 02/2022 – CEPE-IFPB, tratando-o como um colegiado interdisciplinar e independente, de relevância pública, de caráter consultivo, deliberativo e educativo, criado para defender os interesses dos participantes da pesquisa em sua integridade e dignidade e para contribuir no desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos.

No artigo 7º da referida Resolução, são atribuições do Comitê de Ética em Pesquisa no IFPB:

“I - apreciar protocolos de pesquisas envolvendo seres humanos, emitindo parecer, devidamente justificado, orientado, dentre outros, pelos princípios da imparcialidade, transparência, razoabilidade, proporcionalidade e eficiência, dentro dos prazos estabelecidos em norma operacional; II - desempenhar papel consultivo e educativo inerente a questões de ética em pesquisa envolvendo seres humanos; III - elaborar o seu Regimento Interno; IV - manter a guarda confidencial de todos os dados obtidos na execução de sua tarefa e arquivamento do protocolo completo; V - acompanhar o desenvolvimento dos projetos, por meio de relatórios semestrais dos pesquisadores e de outras estratégias de monitoramento, de acordo com o risco inerente à pesquisa; VI - manter em arquivo o projeto, o protocolo e os relatórios correspondentes, por um período de cinco anos após o encerramento do estudo, podendo esse arquivamento processar-se em meio digital; VII - aprovar, no primeiro bimestre de cada ano, um plano de capacitação permanente dos seus membros e da comunidade acadêmica do IFPB, visando promover a educação em ética em pesquisa envolvendo seres humanos, podendo articular-se com outros comitês para a execução desse plano”. (IFPB – Resolução nº 02/2022 – CEPE, p. 4-5).

4.11. Comitê de Ética na Utilização de Animais

A Comissão de Ética para o Uso de Animais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (CEUA/IFPB) é um órgão consultivo da Pró-Reitoria de Pesquisa,

Inovação e Pós-Graduação e da Pró-Reitoria de Extensão do IFPB. Possui autonomia, é colegiada, abrange diversas áreas de conhecimento, exerce supervisão e deliberação em questões éticas relacionadas à utilização de animais em atividades acadêmicas, incluindo Ensino, Pesquisa e Extensão. Isso é feito em conformidade com a Lei nº 11.794, de 08 de outubro de 2008, estabelecida pelo Conselho Nacional de Controle e Experimentação Animal (CONCEA), que regula a criação e operação das Comissões de Ética no Uso de Animais (CEUAs).

A CEUA/IFPB opera a partir do IFPB, Campus Sousa (Unidade Acadêmica de São Gonçalo) e possui o CNPJ: 10.783.898/0004-18. Está devidamente credenciada pelo CONCEA para a produção, manutenção e utilização de animais em atividades de ensino e pesquisa científica, conforme o CIAEP/CONCEA Nº 01.0462.2017. A principal função deste comitê é avaliar, sob os aspectos éticos e legais, as atividades que envolvem a utilização de animais no âmbito do IFPB e instituições parceiras que tenham vínculos de pesquisa com o IFPB. Isso engloba Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação tecnológica. Além disso, a CEUA/IFPB estabelece diretrizes de comportamento e medidas educativas para garantir o tratamento ético e humano dos animais usados em Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação tecnológica, abrangendo pesquisadores, professores, estudantes e técnicos. O objetivo é reduzir a dor e o sofrimento dos animais, supervisionar as instalações e procedimentos e garantir um tratamento digno.

O instrumento normativo que dispõe sobre o Comitê de Ética no uso de Animais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Sousa, é a Resolução AR nº 14/2016-CS-IFPB. Pelo artigo 1º desta resolução, a Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA/IFPB-SOUSA) é um órgão de assessoramento da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação e da Pró-Reitoria de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, de regime autônomo, colegiado, multidisciplinar, fiscalizador e deliberativo do ponto de vista ético em questões relativas ao uso de animais para atividades acadêmicas de Ensino, Pesquisa e Extensão.

São competências do Comitê de Ética no Uso de Animais do IFPB, estabelecidas na Resolução supra:

"I - cumprir e fazer cumprir, no âmbito de suas atribuições, o disposto na Lei nº 11.794/08 e nas demais normas aplicáveis à utilização de animais para ensino, pesquisa, extensão e inovação tecnológica, especialmente nas resoluções do CONCEA; II - examinar previamente os procedimentos de ensino, pesquisa, extensão e inovação tecnológica no IFPB, para determinar sua compatibilidade com a legislação aplicável; III - manter cadastros atualizados dos procedimentos de ensino, pesquisa, extensão e inovação tecnológica, realizados ou em andamento no IFPB, enviando cópias ao CONCEA; IV - manter cadastros dos pesquisadores que realizem procedimentos de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação tecnológica, enviando cópias ao CONCEA; V - expedir, no âmbito de suas atribuições, pareceres que se fizerem necessários perante órgão de financiamento de pesquisa, periódicos científicos ou outros; VI - notificar imediatamente ao CONCEA e às autoridades sanitárias a ocorrência de qualquer acidente com os animais no IFPB, fornecendo informações que permitam ações saneadoras; VII - investigar acidentes ocorridos no curso das atividades de criação, ensino, pesquisa e extensão, elaborando relatório para envio ao CONCEA, no prazo máximo de 60 (sessenta)

dias, contados a partir da data do evento; VIII - acompanhar as atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão que envolvam o uso de animais, fazendo cumprir os prazos determinados neste regimento, leis e resoluções vigentes; IX - avaliar a qualificação e a experiência do pessoal envolvido nas atividades de criação, ensino, pesquisa e extensão, de modo a garantir o uso adequado dos animais; X - divulgar normas e tomar decisões sobre procedimentos e protocolos pedagógicos e experimentais, sempre em consonância com as normas em vigor; XI - assegurar que suas recomendações e as do CONCEA sejam cumpridas pelos profissionais envolvidos na criação ou utilização de animais; XII - promover treinamento/capacitação para responsáveis técnicos, técnicos administrativos e funcionários terceirizados que desempenhem atividades envolvidas na criação ou utilização de animais; XIII - incentivar a adoção dos princípios de refinamento, redução e substituição no uso de animais em ensino e pesquisa científica; XIV - consultar formalmente o CONCEA sobre assuntos de seu interesse, quando julgar necessário; XV - desempenhar outras atribuições, conforme deliberações do CONCEA; XVI - determinar a paralisação de qualquer procedimento em desacordo com a Lei nº 11.794/08, na execução de atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação tecnológica, até que a irregularidade seja sanada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis. XVII - atualizar a cada 5 (cinco) anos o Credenciamento Institucional para atividades com animais em ensino e pesquisa (CIAEP)...” (IFPB – Resolução nº 14 – CONSUPER, 2016, p. 3-4).

A CEUA/IFPB também se encarrega de cumprir, e fazer cumprir, dentro do IFPB e de acordo com suas competências, a legislação que rege a utilização de animais em atividades acadêmicas, incluindo ensino, pesquisa, extensão e inovação tecnológica. A CEUA/IFPB possui suas próprias regras de operação e métodos de trabalho, conforme estabelecido em seu regimento interno, e realiza reuniões periódicas. Qualquer projeto de pesquisa, extensão ou inovação tecnológica que envolva o uso de animais pertencentes ao filo *Chordata*, subfilo *Vertebrata*, exceto os seres humanos, deve ser submetido à CEUA/IFPB para análise e aprovação antes do início das pesquisas. O Comitê mantém a confidencialidade de todos os dados, informações, protocolos e relatórios de pesquisa envolvendo animais durante o cumprimento de suas responsabilidades.

Um outro instrumento que dá supedâneo às ações de pesquisa e de extensão atinentes a animais no Instituto Federal da Paraíba é o “Guia brasileiro de produção, manutenção ou utilização de animais em atividades de ensino ou pesquisa científica”. Produzido pelo Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal (CONCEA), do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, através de Instruções e Resoluções Normativas exaradas, o Guia serve de referência de procedimentos e estrutura física, e, também, como um balizador fiscalizatório, servindo como base para o desenvolvimento de requisitos para avaliação da conformidade das Instituições.

Na Instrução Normativa nº 25 – MCTI – CONCEA, de 29 de setembro de 2015 — considerada o esteio exordial do “Guia brasileiro de produção, manutenção ou utilização de animais em atividades de ensino ou pesquisa científica” —, consta que para:

“a elaboração do projeto de pesquisa ou atividade didática deve levar em consideração os seguintes aspectos: - estar ciente de que a dor e o sofrimento dos animais devem ser minimizados ou evitados. Este item é tão importante quanto alcançar os objetivos científicos ou didáticos; - seguir os Princípios Éticos da utilização de animais em atividades de ensino ou pesquisa científica e os conceitos dos 3Rs; - conhecer a biologia e a etiologia da espécie que será utilizada, bem como lembrar as diferenças entre espécies e que o bem estar possuir

dois componentes: o físico e o comportamental; - documentar a atividade didática por meio de filmagens, gravações ou fotografias de forma a permitir sua reprodução para ilustrar práticas futuras, evitando-se a repetição desnecessária de procedimentos didáticos com animais; - prover alojamento, ambiente, alimentação e controle ambiental apropriados para a espécie; - realizar manejo adequado para a espécie e prever que o mesmo seja executado por pessoas treinadas para esse fim, pois a intensidade de sofrimento causado pelo mau manejo e mau alojamento, muitas vezes, supera o sofrimento resultante dos procedimentos experimentais; - possuir equipe técnica devidamente treinada e capacitada; - ter médico veterinário responsável pela saúde e bem-estar dos animais; - apresentar seu projeto à Comissão de Ética no Uso de Animais pertinente antes de iniciar sua execução” (MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO. Instrução Normativa nº 25 – CONCEA, 2015, p. 3-4).

Atualmente, no bojo do “Guia brasileiro de produção, manutenção ou utilização de animais em atividades de ensino ou pesquisa científica” há informações norteadoras sobre estrutura física para roedores e lagomorfos mantidos em instalações de instituições de ensino ou pesquisa científica (Resoluções Normativas nºs 15/2015 e 33/2016-MCTI-CONCEA), sobre as condições a serem observadas para a criação, a manutenção e a experimentação de cães e gatos domésticos mantidos em instalações de ensino ou pesquisa científica (Resolução Normativa nº 41/2018-MCTI-CONCEA), sobre as condições a serem observadas para a criação, a manutenção e a experimentação de primatas não humano mantidos em instalações de instituições de ensino ou pesquisa científica (Resoluções Normativas nºs 28/2015 e 60/2023-MCTI-CONCEA), sobre as condições a serem observadas para a criação, a manutenção e a experimentação peixes mantidos em instalações de instituições de ensino ou pesquisa científica para fins de estudo biológico ou biomédico I (Resoluções Normativas nºs 34/2017 e 61/2023-MCTI-CONCEA) e II (Resoluções Normativas nºs 44/2017 e 61/2023-MCTI-CONCEA), sobre as condições a serem observadas para a criação, a manutenção e a experimentação de anfíbios e serpentes mantidos em instalações de instituições de ensino ou pesquisa científica (Resoluções Normativas nºs 29/2015 e 62/2023-MCTI-CONCEA), sobre as condições a serem observadas para a criação, a manutenção e a experimentação de equídeos mantidos em instalações de instituições de ensino ou pesquisa científica (Resoluções Normativas nºs 42/2018 e 65/2023-MCTI-CONCEA), sobre estudos conduzidos com animais silvestres mantidos fora de instalações de instituições de ensino ou pesquisa científica (Resolução Normativa nº 40/2018-MCTI-CONCEA) e com estudos conduzidos com animais domésticos mantidos fora de instalações de instituições de ensino ou pesquisa científica (Resolução Normativa nº 22/2015-MCTI-CONCEA).

4.12. Política Institucional de Acessibilidade

A partir da Resolução nº 240/2015-CS-IFPB e o exposto no inciso I do 2º Artigo, da Lei 10.098/2000, acessibilidade é a “possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança

e autonomia, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos transportes e dos sistemas e meios de comunicação, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida.” Assim como, a Lei nº 13.146/2015 complementa no seu artigo 3º: que para fins de aplicação desta Lei, consideram-se:

I. acessibilidade: possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida;

II. desenho universal: concepção de produtos, ambientes, programas e serviços a serem usados por todas as pessoas, sem necessidade de adaptação ou de projeto específico, incluindo os recursos de tecnologia assistiva;

III. tecnologia assistiva ou ajuda técnica: produtos, equipamentos, dispositivos, recursos, metodologias, estratégias, práticas e serviços que objetivem promover a funcionalidade, relacionada à atividade e à participação da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, visando à sua autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social.

Conforme disposição da Lei nº 10.098/00 nas questões sobre a acessibilidade nos edifícios públicos ou de uso coletivo, o IFPB tem buscado estratégias que possibilitem o pleno acesso a todas as pessoas aos ambientes, com estratégias dirigidas para as pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, o que inclui: no estacionamento da Instituição foram destinadas vagas exclusivas para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida em locais que facilitam o acesso; evita-se a colocação de obstáculos no acesso ao interior da Instituição; dispõe-se de banheiros acessíveis às pessoas com deficiência, localizados estrategicamente; há elevadores, ambientes com corrimãos que possibilitam o acesso das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida em ambientes verticais, locais reservados nos auditórios e outros ambientes que são oferecidos cursos, palestras ou apresentações, tanto para pessoas que utilizam cadeira de rodas, como para pessoas com deficiência auditiva e visual, além de seus acompanhantes. Além da implantação da sinalização de todos os ambientes da Instituição, bem como a colocação de piso tátil.

Todas essas questões são pautadas na NBR 9050 de 11 setembro de 2015, que trata da acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, além de se basear na proposta do desenho universal que tem sido amplamente divulgado na Instituição.

Objetivando promover o acesso e a inclusão das pessoas com necessidades educacionais especiais, o IFPB tem promovido ações para o atendimento às pessoas com deficiência, fundamentadas nos princípios do direito à cidadania, em observância à legislação, isto é, Lei nº

9.394/96; Lei nº 12.764/2012; Decreto no 7.611/11; Decreto nº 5.626/05; Decreto nº 5.296/04; Lei nº 10.048/00; Lei nº 10.098/00 e Lei nº 10.436/02, destacando-se as ações:

- I. Contratação de professores e intérpretes em LIBRAS para o atendimento a discentes com deficiência auditiva;
- II. Observância à Lei de Acessibilidade para o atendimento a discentes cadeirantes e/ou com dificuldades de locomoção com a adequação das estruturas físicas do campus;
- III. Aquisição de materiais, softwares, equipamentos de locomoção, literatura além de equipamentos de BRAILE para o atendimento a discentes com deficiência visual;
- IV. Implementação de ações em atendimento às pessoas com transtorno do espectro autista;
- V. Estruturação de atendimento educacional especializado (AEE);
- VI. Estudo permanente para buscar formas de efetivar o rompimento de barreiras físicas, pedagógicas e atitudinais referentes às pessoas com deficiência;
- VII. Planejamento de estratégias para assegurar o acesso, a permanência e o êxito na vida estudantil de pessoas com deficiência.

O IFPB que tem como um de seus grandes objetivos consolidar as políticas educacionais de inclusão social, garantindo a permanência com êxito no percurso acadêmico e inserção socioprofissional de pessoas com deficiência, incluindo as seguintes ações:

- I. Realizou o compromisso de constituir as Coordenações de Acessibilidade e Inclusão (CLAIs), dotando de recursos humanos, materiais e financeiros que está viabilizando e proporcionando sustentação ao processo de educação inclusiva;
- II. Contratou profissionais especializados para o desenvolvimento das atividades acadêmicas;
- III. Adequou e continua adequando a estrutura arquitetônica, de equipamentos e de procedimentos que favoreça à acessibilidade no campus;
- IV. Promove a formação/capacitação aos professores para atuarem nas salas comuns que tenham discentes com necessidades específicas;
- V. Estabelece parcerias com as empresas quanto à inserção dos discentes com deficiência nos estágios curriculares e no mercado de trabalho;
- VI. Realiza estudos permanentes na busca de planejar e estruturar ações objetivando o atendimento às pessoas com deficiência.

Dessa forma, o IFPB estabelece através das ações desenvolvidas pelas políticas educacionais de inclusão social do Instituto as condições necessárias para o acesso e locomoção das pessoas com

deficiência que utilizam o espaço público, seja como visitante ou discente de algum curso ofertado pelo campus.

No curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, todos os laboratórios vinculados ao curso possuem rotas acessíveis com trajeto contínuo, sem obstáculos, que liga espaços internos e externos e pode ser utilizado de modo autônomo por todas as pessoas, com utilização de piso ou relevo visual tátil direcional ou alerta. A circulação vertical em edificações do curso é feita por, no mínimo, duas formas de deslocamento: escadas, rampas ou equipamentos eletromecânicos.

5. CERTIFICAÇÃO

Desde a instituição da Portaria - MEC nº 330, de 5 de abril de 2018 — que rege normas sobre a emissão de diplomas em formato digital nas Instituições de Ensino Superior pertencentes ao sistema federal de ensino — e implementação pela Portaria - MEC nº 554, de 11 de março de 2019 — que dispõe sobre a emissão e o registro, por meio digital, de diplomas de graduação pelas Instituições de Ensino Superior —, ambas alteradas pela Portaria - MEC nº 1.001, de 8 de dezembro de 2021, que os diplomas de cursos superiores do Instituto Federal da Paraíba são emitidos de forma digital. O Diploma Digital possui uma assinatura com certificado digital pelo Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil), cujo armazenamento se dá pela Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP). garantindo a segurança jurídica e a autenticidade.

Ressalte-se que a Resolução nº 44 – CS/2017, que dispõe sobre a Colação de Grau dos cursos de graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, é quem regulamenta os requisitos e o processo para a diplomação em todos os seus cursos superiores e que a normativa interna que disporá sobre o Diploma Digital dos cursos da Instituição ainda está em processo de construção para ser implantado.

A colação de grau é um processo obrigatório a todos os alunos, consistindo de um dos requisitos finais para emissão e registro do diploma. Para colar grau, o aluno tem que atender todos os requisitos legais estabelecidos neste PPC além de comprovar regularidade acadêmica junto à Coordenação de Controle Acadêmico, biblioteca e outros serviços de atendimento ao aluno do campus Picuí.

Os alunos do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental que integralizarem todo o currículo do seu curso, conforme previsão no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), participarão, obrigatoriamente, da Cerimônia de Colação de Grau, tendo em vista que é um dos requisitos finais para emissão e registro de Diploma. No ato da Colação de Grau, o graduando receberá o Certificado de Conclusão de Curso, e, posteriormente, o Diploma devidamente registrado pelo Departamento de

Cadastro Acadêmico, Certificação e Diplomação.

A solenidade de colação de grau será agendada pela Direção de Ensino em conjunto com a Coordenação de Cerimonial do campus com, pelo menos, 45 dias de antecedência, sendo a Coordenação de Cerimonial do campus responsável por comunicar à Coordenação de Cerimonial da Reitoria a previsão de data da solenidade.

É importante observar que os prazos estabelecidos estão relacionados à data de entrada do requerimento do aluno, e sua homologação, ou não, junto à Coordenação de Controle Acadêmico do campus Picuí.

No ato da Colação de Grau, o graduando receberá um Certificado de Conclusão de Curso. A Coordenação de Controle Acadêmico dará início ao procedimento para emissão do Diploma, e encaminhará os processos dos graduados aos setores responsáveis para emissão e registro do mesmo.

No que tange à certificação e diplomação de estudantes com necessidades educacionais específicas, o processo segue, ainda, os trâmites dispostos na Resolução AR nº 57/2023, que dispõe sobre os procedimentos de identificação, acompanhamento e certificação/diplomação de estudantes com necessidades específicas no IFPB.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos / Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. – Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Ministério da Educação, Ministério da Justiça, UNESCO, 2018.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm

BRASIL. Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/110098.htm

BRASIL. Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019. Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, quanto a licenças e afastamentos para ações de desenvolvimento. Disponível em: <https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=DEC&numero=9991&ano=2019&ato=554EzaU9ke%20ZpWTde3>.

BRASIL. Decreto nº 5626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm

BRASIL. Decreto nº 7263, de 19 de julho de 2010. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm

BRASIL. Decreto nº 7611, de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm

BRASIL. Decreto nº 5626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm

BRASIL. Decreto nº 5296, de 02 de dezembro de 2004. Regulamenta as Leis nºs 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade

das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm

BRASIL. Decreto nº 5154, de 23 de julho de 2004. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5154.htm

BRASIL. Decreto nº 8368, de 02 de dezembro de 2014. Regulamenta a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/decreto/d8368.htm

BRASIL. Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm

BRASIL. Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8112cons.htm

BRASIL. Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do Art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nº 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do Art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o Art. 6º da Medida Provisória no 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm

BRASIL. Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11892.htm

BRASIL. Lei nº 14.914, de 03 de julho de 2024. Institui a Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/lei/L14914.htm

BRASIL. Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012. Dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal; sobre a Carreira do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987; sobre o Plano de Carreira e Cargos de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e sobre o Plano de Carreiras de Magistério do Ensino Básico Federal, de que trata a Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008; sobre a contratação de professores substitutos, visitantes e estrangeiros, de que trata a Lei nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993; sobre a remuneração das Carreiras e Planos Especiais do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006; altera remuneração do Plano de Cargos Técnico-Administrativos em Educação; altera as Leis nºs 8.745, de 9 de dezembro de 1993, 11.784, de 22 de setembro de 2008, 11.091, de 12 de janeiro de 2005, 11.892, de 29 de dezembro de 2008, 11.357, de 19 de outubro de 2006, 11.344, de 8 de setembro de 2006, 12.702, de 7 de agosto de 2012, e 8.168, de 16 de janeiro de 1991; revoga o art. 4º da Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012; e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12772.htm

BRASIL. Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Dispõe sobre a reestruturação do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, do Plano Especial de Cargos da Cultura, de que trata a Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, da Carreira de Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987, do Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Federal, de que trata a Lei nº 10.682, de 28 de maio de 2003, do Plano de Carreira dos Cargos de Reforma e Desenvolvimento Agrário, de que trata a Lei nº 11.090, de 7 de janeiro de 2005, da Carreira de Perito Federal Agrário, de que trata a Lei nº 10.550, de 13 de novembro de 2002, da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, da Carreira de Fiscal Federal Agropecuário, de que trata a Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001, e a Lei nº 10.883, de 16 de junho de 2004, dos Cargos de Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal, Agente de Atividades Agropecuárias, Técnico de Laboratório e Auxiliar de Laboratório do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, de que tratam respectivamente as Leis nºs 11.090, de 7 de janeiro de 2005, e 11.344, de 8 de setembro de 2006, dos Empregos Públicos de Agentes de Combate às Endemias, de que trata a Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, da Carreira de Policial Rodoviário Federal, de que trata a Lei nº 9.654, de 2 de junho de 1998, do Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, de que trata a Lei nº 11.095, de 13 de janeiro de 2005, da Gratificação de Desempenho de Atividade de Execução

e Apoio Técnico à Auditoria no Departamento Nacional de Auditoria do Sistema Único de Saúde - GDASUS, do Plano de Carreiras e Cargos do Hospital das Forças Armadas - PCCHFA, do Plano de Carreira e Cargos de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, e do Plano de Carreira do Ensino Básico Federal; fixa o escalonamento vertical e os valores dos soldos dos militares das Forças Armadas; altera a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, a Lei nº 10.484, de 3 de julho de 2002, que dispõe sobre a criação da Gratificação de Desempenho de Atividade Técnica de Fiscalização Agropecuária - GDATFA, a Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, a Lei nº 11.507, de 20 de julho de 2007; institui sistemática para avaliação de desempenho dos servidores da administração pública federal direta, autárquica e fundacional; revoga dispositivos da Lei nº 8.445, de 20 de julho de 1992, a Lei nº 9.678, de 3 de julho de 1998, dispositivo da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, a Tabela II do Anexo I da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, a Lei nº 11.359, de 19 de outubro de 2006; e dá outras providências. . Disponível em:
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111784.htm

BRASIL. Lei nº 11.794, de 08 de outubro de 2008. Regulamenta o inciso VII do § 1º do art. 225 da Constituição Federal, estabelecendo procedimentos para o uso científico de animais; revoga a Lei nº 6.638, de 8 de maio de 1979; e dá outras providências. Disponível em:
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111794.htm

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm.

BRASIL. Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Disponível em:
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9795.htm.

BRASIL. Ministério da Educação. Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia - CNCST. 4ª Ed. Brasília: 2024. Disponível em: <https://cncst.mec.gov.br/>.

BRASIL. Resolução Conselho Nacional de Educação - CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018 - Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências. Disponível em: <https://abmes.org.br/legislacoes/detalhe/2665>. .

BRASIL. Resolução Conselho Nacional de Educação/CP nº 01, de 05 de janeiro de 2021. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica. Diário Oficial da União: Brasília, 06 de janeiro de 2021. Seção: 1, p. 19. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-cne/cp-n-1-de-5-de-janeiro-de-2021-297767578>.

BRASIL. Resolução Conselho Nacional de Educação - CNE/CEB nº 4, de 02 de outubro de 2009 - Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_09.pdf

BRASIL. Parecer Conselho Nacional de Educação - CNE/CEB nº 5 de 1997. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/1997/pceb005_97.pdf

BRASIL. Parecer Conselho Nacional de Educação - CNE/CEB nº 7 de 2007. Disponível em: <http://www.abmes.org.br/legislacoes/detalhe/186/parecer-cne-ces-n.-08>

BRASIL. Resolução Conselho Nacional de Educação - CNE/CES nº 7, de 18 de junho de 2007- Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2007/rces002_07.pdf

BRASIL. Resolução Conselho Nacional de Educação - CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018- Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências. Disponível em: <https://abmes.org.br/legislacoes/detalhe/2665>

BRASIL. Resolução Conselho Nacional de Educação/CP nº 01, de 17 de junho de 2004. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações ÉtnicoRaciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf>

BRASIL. Resolução Conselho Nacional de Educação/CP nº 02, de 15 de junho de 2012. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental.. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rcp002_12.pdf

BRASIL. Resolução Conselho Nacional de Educação/CP nº 01, de 30 de maio de 2012. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rcp001_12.pdf

BRASIL. Resolução Conselho Nacional de Educação/CP nº 02, de 01 de junho de 2015. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. Disponível em: <https://abmes.org.br/legislacoes/detalhe/1750/resolucao-cne-cp-n-2>

BRASIL. Resolução Conselho Nacional de Educação/CNB nº 02, de 11 de setembro de 2011. Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB0201.pdf>

IFPB. Instrução Normativa nº 02/2016 - PRE/REITORIA/IFPB, de 29 de novembro de 2016. Dispõe sobre obrigatoriedade da oferta da disciplina de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, nos cursos de formação de professores ofertados no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, e dá outras providências. Disponível em: <https://www.ifpb.edu.br/pre/assuntos/documentos-normativos/arquivos/instrucao-normativa-pre-no02-2016-oferta-disciplina-libras.pdf>.

IFPB. Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2020 – 2024. João Pessoa: IFPB, 2021. Disponível em: https://www.ifpb.edu.br/transparencia/documents-institucionais/documentos/pdi_ifpb_2020-2024.pdf/view.

IFPB. Resolução AR Conselho Superior nº 14, de 21 de setembro 2016. Dispõe sobre o Regimento Interno do Comitê de Ética no uso de Animais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Sousa. Disponível em: <https://www.ifpb.edu.br/prpipg/documentos/regimento-interno-ceua-ifpb-sousa-oficial.pdf>

IFPB. Resolução AR Conselho Superior nº 28, de 09 de julho de 2018. Dispõe sobre aprovação do Manual de Gestão dos Almoxarifados no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.. Disponível em: <https://www.ifpb.edu.br/orgaoscolegiados/consuper/resolucoes/2018/ad-referendum/resolucao-no-28>

IFPB. Resolução AR Conselho Superior nº 33 de 2024. Dispõe sobre a alteração da Regulamentação da Política de Capacitação e Qualificação dos servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba. Disponível em: <https://www.ifpb.edu.br/orgaoscolegiados/consuper/resolucoes/ano-2024/resolucoes-ad-referendum/resolucao-ar-no-33/view#:~:text=Disp%C3%B5e%20sobre%20a%20altera%C3%A7%C3%A3o%20da,Ci%C3%A3o%20e%20Tecnologia%20da%20Para%C3%ADba.>

IFPB. Resolução AR Conselho Superior nº 40, de 07 de agosto 2019. Convalida a Resolução-AR nº 19, de 24/04/2018 que dispõe sobre a Política de Internacionalização do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba. Disponível em: <https://www.ifpb.edu.br/relacoes-internacionais/assuntos/Documentos/resolucoes/resolucao-cs-no-40-politica-de-internacionalizacao.pdf>

IFPB. Resolução AR Conselho Superior nº 57, de 28 de dezembro 2023. Dispõe sobre os procedimentos de identificação, acompanhamento e certificação/diplomação de estudantes com necessidades específicas no Instituto de Educação, Ciência e

IFPB. Resolução Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão nº 02 de 2022. Convalida Resolução-AR nº 01, de 13/10/2022, que dispõe sobre aprovação das alterações no Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba. Disponível em: <https://www.ifpb.edu.br/orgaoscolegiados/cepe/resolucoes/ano-2022/resolucoes-aprovadas-pelo-colegiado/resolucao-no-02/view>

IFPB. Resolução Conselho Superior AR nº 38, 12 de setembro de 2022. Regulamenta os procedimentos para o Programa de Monitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (PROMIFPB), e dá outras providências. Disponível em: <https://www.ifpb.edu.br/orgaoscolegiados/consuper/resolucoes/ano-2022/resolucoes-ad-referendum/resolucao-ar-no-38>.

IFPB. Resolução Conselho Superior nº 114, de 10 de abril de 2017. Convalida a Resolução-AR nº 03, de 06/01/2017 que dispõe sobre a aprovação do Regulamento da Política Geral de Aquisição, Expansão e Atualização dos Acervos das Bibliotecas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba. Disponível em: <https://www.ifpb.edu.br/pre/assuntos/bibliotecas/arquivos/resolucao-no-114-de-10-de-abril-de-2017-convalida-rs-03-2017-acervo-das-bibliotecas.pdf>.

IFPB. Resolução Conselho Superior nº 13, de 23 de janeiro de 2023, que Convalida a Resolução-AR nº 27, de 08/07/2022, que dispõe sobre o Regulamento dos procedimentos para o Programa de Nivelamento e Aprimoramento da Aprendizagem (PRONAPA) no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba. Disponível em: <https://www.ifpb.edu.br/orgaoscolegiados/consuper/resolucoes/ano-2023/resolucoes-aprovadas-pelo-colegiado/resolucao-no-13/view>.

IFPB. Resolução Conselho Superior nº 143, de 02 de outubro de 2015. Dispõe sobre a Regulamentação do Núcleo Docente Estruturante dos Cursos Superiores Presenciais e a Distância do

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba. Disponível em:
<https://www.ifpb.edu.br/orgaoscolegiados/consuper/resolucoes/2015/resolucao-no-143>.

IFPB. Resolução Conselho Superior nº 43, de 20 de fevereiro de 2017. Convalida a Resolução-AR nº 15, de 03/10/2016, que dispõe sobre Regulamento do Programa de Acompanhamento de Egresso-PAE do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia da Paraíba. Disponível em:
<https://www.ifpb.edu.br/orgaoscolegiados/consuper/resolucoes/2017/resolucoes-aprovadas-pelo-collegiado/resolucao-no-43>.

IFPB. Resolução Conselho Superior nº 44, de 20 de fevereiro de 2017. Convalida a Resolução-AR nº 18, de 10/10/2016, que dispõe sobre a Colação de Grau dos cursos de graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba. Disponível em:
<https://www.ifpb.edu.br/pre/educacao-superior/legislacao-e-normas/Arquivos/resolucao-no-44-2017/view>.

IFPB. Resolução Conselho Superior nº 61, de 01 de outubro de 2019. Dispõe sobre a reformulação das Normas de Estágio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba. Disponível em:

https://www.ifpb.edu.br/campinagrande/assuntos/estagio/documentos/resolucao_cs_61_2019_normas-de-estagio_ifpb.pdf.

IFPB. Resolução Conselho Superior nº 01 de 2020. Convalida a Resolução-AR nº 24/04/2018 que dispõe sobre a Política de Línguas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba. Disponível em: <https://www.ifpb.edu.br/relacoes-internacionais/assuntos/Documentos/resolucoes/resolucao-no-01-2020-politica-de-linguas.pdf>

IFPB. Resolução Conselho Superior nº 06 de 2024. Dispõe sobre o Regulamento das Coordenações de Acessibilidade e Inclusão (CLAIs) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba. Disponível em: <https://www.ifpb.edu.br/prae/acessibilidade-e-inclusao/legislacao-e-documentos-pertinentes/resolucao-6-2024-regulamento-coord-locais-de-acessibilidade-e-inclusao-clais.pdf>

IFPB. Resolução Conselho Superior nº 08, de 23 de maio de 2018. Convalida a Resolução-AR nº 05, de 08/02/2018 que institui o Sistema Integrado de Bibliotecas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba. Disponível em:
<https://www.ifpb.edu.br/orgaoscolegiados/consuper/resolucoes/2018/resolucoes-aprovadas-pelo-collegiado/resolucao-no-08>.

IFPB. Resolução Conselho Superior nº 08, de 23 de maio de 2018. Convalida a Resolução-AR nº 05, de 08/02/2018 que Institui o Sistema Integrado de Bibliotecas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba. Disponível em:
<https://www.ifpb.edu.br/orgaoscolegiados/consuper/resolucoes/2018/resolucoes-aprovadas-pelo-colegiado/resolucao-no-08/view>

IFPB. Resolução Conselho Superior nº 09 de 2024. Aprova a Regulamentação das Atividades dos Docentes (RAD), por regime de trabalho, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB. Disponível em:
[https://www.ifpb.edu.br/orgaoscolegiados/consuper/resolucoes/ano-2024/resolucoes-aprovadas-pelo-colegiado/resolucao-no-09/view#:~:text=\(ALTERADA%2C%20PARA%20FINS%20DE%20CORRE%C3%87%C3%83O,%20Tecnologia%20da%20Para%C3%ADba%20%2D%20IFPB.](https://www.ifpb.edu.br/orgaoscolegiados/consuper/resolucoes/ano-2024/resolucoes-aprovadas-pelo-colegiado/resolucao-no-09/view#:~:text=(ALTERADA%2C%20PARA%20FINS%20DE%20CORRE%C3%87%C3%83O,%20Tecnologia%20da%20Para%C3%ADba%20%2D%20IFPB.)

IFPB. Resolução Conselho Superior nº 111, de 10 de abril 2017. Convalida a Resolução-AR nº 29, de 25/10/2016, dispõe sobre a aprovação do Regimento Geral das Bibliotecas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba. Disponível em:
<https://www.ifpb.edu.br/pre/assuntos/bibliotecas/arquivos/resolucao-no-111-de-10-de-abril-de-2017-convalida-rs-29-2016-regimento-geral-bibliotecas.pdf>

IFPB. Resolução Conselho Superior nº 127, de 09 de junho 2017. Dispõe sobre Regulamento dos Programas de Pesquisa e Inovação no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, em conformidade com a Resolução nº 134/2015, que regulamenta as atividades de Pesquisa e Inovação e Pós-graduação do IFPB. Disponível em:
<https://www.ifpb.edu.br/prpipg/pesquisa/Normas%20e%20Resolucao/resolucao-no-127.pdf>

IFPB. Resolução Conselho Superior nº 13, de 23 de maio de 2018. Dispõe sobre Regulamento referente à utilização do uso do Nome Social de Travestis e Transexuais no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB. Disponível em:
[https://www.ifpb.edu.br/prae/acoes-inclusivas/legislacao-e-documentos-pertinentes/nome-social-resolucao-no-13-2018-ifpb.pdf/view.](https://www.ifpb.edu.br/prae/acoes-inclusivas/legislacao-e-documentos-pertinentes/nome-social-resolucao-no-13-2018-ifpb.pdf/view)

IFPB. Resolução Conselho Superior nº 132, de 02 de outubro de 2015. Dispõe sobre a aprovação da Política Ambiental do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba. Disponível em: <https://www.ifpb.edu.br/pre/assuntos/documentos-normativos/arquivos/resolucao-ifpc-cs-132-2015.pdf>.

IFPB. Resolução Conselho Superior nº 134 de 02 de outubro de 2015. Dispõe sobre Regulamentação das atividades de Pesquisa, Inovação e Pósgraduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba. Disponível em:

<https://www.ifpb.edu.br/prpipg/pesquisa/Normas%20e%20Resolucao/resolucao-134-2015-cs-regulamentacao-das-atividades-de-pesquisa.pdf>

IFPB. Resolução Conselho Superior nº 138, de 02 de outubro de 2015. Dispõe sobre a aprovação da Política de Educação das Relações Étnico-raciais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba. Disponível em:

<https://www.ifpb.edu.br/orgaoscolegiados/consuper/resolucoes/2015/resolucao-no-138>.

IFPB. Resolução Conselho Superior nº 141, de 02 de outubro de 2015. Dispõe sobre a Regulamentação do Colegiado dos Cursos Superiores presenciais e a distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba. Disponível em:

<https://www.ifpb.edu.br/orgaoscolegiados/consuper/resolucoes/2015/resolucao-no-141>.

IFPB. Resolução Conselho Superior nº 144, de 11 de agosto de 2017. Dispõe sobre o Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nos termos da legislação em vigor. Disponível em:

<https://www.ifpb.edu.br/prpipg/inovacao/Normas%20e%20Resolucao/resolucao-144-2017-consuper-regimento-geral-do-ifpb>

IFPB. Resolução Conselho Superior nº 144, de 11 de agosto de 2017. Dispõe sobre o Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nos termos da legislação em vigor. Disponível em:

<https://www.ifpb.edu.br/prpipg/inovacao/Normas%20e%20Resolucao/resolucao-144-2017-consuper-regimento-geral-do-ifpb>

IFPB. Resolução Conselho Superior nº 146, de 02 de outubro de 2015. Dispõe sobre a aprovação das Diretrizes Nacionais da Educação em Direitos Humanos nos cursos de educação superior e educação profissional técnica de nível médio oferecidos no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba. Disponível em:

<https://www.ifpb.edu.br/orgaoscolegiados/consuper/resolucoes/2015/resolucao-no-146/view>

IFPB. Resolução Conselho Superior nº 16, de 02 de agosto de 2018. Dispõe sobre a convalidação da Resolução-AR nº 25, de 21/06/2018 que aprova a reformulação da Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba. Disponível em:

<https://www.ifpb.edu.br/assistencia-estudantil/documentos/resolucao-no-16-2018.pdf>.

IFPB. Resolução Conselho Superior nº 18 de 2023. Convalida a Resolução AR 5/2022 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, que dispõe sobre regulamento referente à oferta e registro das atividades complementares no currículo dos cursos de graduação do IFPB. Disponível em: https://estudante.ifpb.edu.br/media/cursos/10/documentos/Resolu%C3%A7%C3%A3o_18-2023-Regulamento-atividades_complementares_no_curricul_g63G1S4.pdf

IFPB. Resolução Conselho Superior nº 21, de 03 de março de 2023. Convalida a Resolução AR 16/2022-CONSUPER, que altera a Resolução AR nº38, de 28/09/2020, e a Resolução 37, de 06/11/2020, que dispõe sobre o Regulamento de admissão de discentes de graduação por meio de Reingresso, Transferência Interna, Transferência Externa e Ingresso de Graduados, através de Processo Seletivo Especial-PSE, e dá outras providências. Disponível em: <https://www.ifpb.edu.br/orgaoscolegiados/consuper/resolucoes/ano-2023/resolucoes-aprovadas-pelo-colegiado/resolucao-no-21>.

IFPB. Resolução Conselho Superior nº 22, de 30 de junho de 2022. Convalida a Resolução AR 79/2021 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB que dispõe sobre o Regulamento do processo de reconhecimento de competências e saberes adquiridos, o processo de extraordinário aproveitamento nos estudos, o processo de aproveitamento de componente curricular, os procedimentos para equivalência de componentes curriculares dos cursos de graduação ofertados pelo IFPB e dá outras providências. Disponível em: <https://www.ifpb.edu.br/orgaoscolegiados/consuper/resolucoes/ano-2022/resolucoes-aprovadas-pelo-colegiado/resolucao-no-22/view>.

IFPB. Resolução Conselho Superior nº 24, de 30 de abril de 2019. Plano Estratégico de Ações de Permanência e Êxito dos Estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba. Disponível em: <https://www.ifpb.edu.br/orgaoscolegiados/consuper/resolucoes/2019/resolucoes-aprovadas-pelo-colegiado/resolucao-no-24>.

IFPB. Resolução Conselho Superior nº 240, de 17 de dezembro de 2015. Dispõe sobre a aprovação do Plano de Acessibilidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba. Disponível em: <https://www.ifpb.edu.br/orgaoscolegiados/consuper/resolucoes/2015/resolucao-no-240/view>.

IFPB. Resolução Conselho Superior nº 240, de 17 de dezembro de 2015. Dispõe sobre a aprovação do Plano de Acessibilidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba. Disponível em: https://estudante.ifpb.edu.br/static/files/res_240_2015_plano_acessibilidade.pdf

IFPB. Resolução Conselho Superior nº 34, de 22 de setembro de 2022. Convalida a Resolução-AR nº 84/2021 que dispõe sobre as Diretrizes para a Curricularização da Extensão no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB. Disponível em: <https://www.ifpb.edu.br/proexc/assuntos/legislacoes-e.normas/resolucao-34-2022-consuper-ifpb/resolucao-34-2022-curricularizacao-da-extensao-do-ifpb.pdf>.

IFPB. Resolução Conselho Superior nº 38, de 19 de dezembro de 2018. Convalida a Resolução-AR nº 54, de 13/12/2018, que dispõe sobre o Regulamento referente às atribuições e competências do profissional Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba. Disponível em: <https://www.ifpb.edu.br/prae/acoes-inclusivas/legislacao-e-documentos-pertinentes/resolucao-no-38.pdf>.

IFPB. Resolução Conselho Superior nº 48 de 2023. Dispõe sobre o regulamento acerca do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) para os cursos técnicos de nível médio, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba. Disponível em: <https://www.ifpb.edu.br/orgaoscolegiados/consuper/resolucoes/ano-2023/resolucoes-aprovadas-pelo-colegiado/resolucao-no-48>

IFPB. Resolução Conselho Superior nº 48, de 20 de fevereiro de 2017. Dispõe sobre a reformulação da Resolução nº 177, de 13/11/2015 que dispõe da Regulamentação da Política de Manutenção e Guarda do Acervo Acadêmico no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba. Disponível em:

<https://www.ifpb.edu.br/orgaoscolegiados/consuper/resolucoes/2017/resolucoes-aprovadas-pelo-colegiado/resolucao-no-48>

IFPB. Resolução Conselho Superior nº 54, de 19 de dezembro de 2018. Dispõe sobre Regimento do Comitê Gestor do Sistema de Automação de Bibliotecas no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB. Disponível em: <https://www.ifpb.edu.br/orgaoscolegiados/consuper/resolucoes/2018/resolucoes-aprovadas-pelo-colegiado/resolucao-no-54>.

IFPB. Resolução Conselho Superior nº 54, de 20 de março de 2017. Convalida a Resolução-AR nº 31, de 21/11/2016, que dispõe sobre o Regimento Didático dos Cursos Superiores Presenciais e a Distância do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia da Paraíba. Disponível em: <https://www.ifpb.edu.br/orgaoscolegiados/consuper/resolucoes/2017/resolucoes-aprovadas-pelo-colegiado/resolucao-no-54>.

IFPB. Resolução Conselho Superior nº 54, de 20 de março de 2017. Convalida a Resolução-AR nº 31, 21/11/2016, que dispõe sobre o Regimento Didático dos Cursos Superiores Presenciais e a Distância do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia da Paraíba. Disponível em: <https://www.ifpb.edu.br/pre/educacao-superior/legislacao-e-normas/Arquivos/resolucao-no-54-2017.pdf>

IFPB. Resolução Conselho Superior nº 55, de 20 de março de 2017. Convalida a Resolução-AR nº 01, de 06/01/2017 que dispõe sobre Regulamento para criação, alteração e extinção de cursos Técnicos de Nível Médio e de Graduação no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba. Disponível em: <https://www.ifpb.edu.br/pre/assuntos/documentos-normativos/arquivos/resolucao-no-55-2017.pdf>

IFPB. Resolução Conselho Superior nº 60, de 12 de julho de 2019. Convalida a Resolução-AR nº 23, de 12/06/2019, que dispõe sobre alteração da Resolução-CS nº 142, de 02/10/2015 que dispõe sobre as normas, critérios e procedimentos para a mobilidade acadêmica nacional e internacional de estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba. Disponível em: <https://www.ifpb.edu.br/orgaoscolegiados/consuper/resolucoes/2019/resolucoes-aprovadas-pelo-colegiado/resolucao-no-60>.

IFPB. Resolução Conselho Superior nº 61, de 01 de outubro de 2019 Dispõe sobre a reformulação das Normas de Estágio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba. "Art. 37 Estágios realizados no exterior obedecerão ao regulamento específico e demais normas vigentes.". Disponível em: <https://www.ifpb.edu.br/relacoes-internacionais/assuntos/Documentos/resolucoes/normas-de-estagio-ifpb.pdf?view#:~:text=Disp%C3%B5e%20sobre%20reformula%C3%A7%C3%A3o%20das,e%20spec%C3%ADfico%20e%20demais%20normas%20vigentes.%22>

IFPB. Resolução Conselho Superior nº 63, 16 de julho de 2021. Dispõe sobre a aprovação do Regulamento da Comissão Própria de Avaliação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba. Disponível em: <https://www.ifpb.edu.br/orgaoscolegiados/consuper/resolucoes/ano-2021/resolucoes-aprovadas-pelo-colegiado/resolucao-no-63/view>.

IFPB. Resolução Conselho Superior nº 64, de 16 de julho de 2021. Dispõe sobre o Plano de Qualificação dos Servidores (PQS) do IFPB (2020-2024). Disponível em: <https://www.ifpb.edu.br/servidor/pndp/normativos/resolucao-no-64-2021.pdf/view>.

INEP. Nota técnica da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior/Diretoria de Avaliação da Educação Superior nº 065, de 09 de outubro de 2014. Roteiro para Relatório de Autoavaliação Institucional. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/egislaçaoacao/arquivos/notatecnica65de2014.pdf>.

Tecnologia da Paraíba. Disponível em:

<https://www.ifpb.edu.br/orgaoscolegiados/consuper/resolucoes/ano-2023/resolucoes-ad-referendum/resolucao-ar-no-57/view#:~:text=Disp%C3%B5e%20sobre%20os%20procedimentos%20de,Ci%C3%A3ncia%20e%20Tecnologia%20da%20Para%C3%ADba>

Ementário

INTRODUÇÃO À GESTÃO AMBIENTAL

Tipo de Disciplina	Obrigatória	Carga Horária	67 h/r
Pré-Requisitos	-		
Docente	José Lucínio de Oliveira Freire		
Distribuição da Carga Horária			
Teórica	42 h/r	Prática	25
EaD	-	Extensão	-
Ementa			

Fundamentos teóricos e conceituais da Gestão Ambiental. Biodiversidade e a sua importância. Histórico da preocupação ambiental. Noções de ética profissional. Relações entre as Ciências ambientais, movimentos ambientalistas e a ética ambiental. Problemas ambientais do Brasil. Descarbonização. Gases de efeito estufa e mudanças climáticas. Recatingamento. Mercado de carbono. Organismos internacionais ligados ao meio ambiente. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS. Desafios da gestão ambiental e desenvolvimento ambiental sustentável.

Bibliografia Básica

- BARSANO, P. R.; BARBOSA, R. P. **Meio ambiente**. Guia prático e didático. São Paulo: Érica, 2013.
- DIAS, G. F. **Ecopercepção**: um resumo didático dos desafios socioambientais. São Paulo: Gaia, 2004.
- NUNES, P. H. F. **Meio ambiente e mineração**: o desenvolvimento sustentável. Curitiba: Juruá, 2011.
- SILA, O. F. **Direito ambiental e ecologia**: aspectos filosóficos contemporâneos Barueri: Manole, 2003.
- SIRVINSKAS, L. P. **Manual de Direito Ambiental**. 13ª ed. São Paulo: Saraiva, 2015.
- VIANA, G.; SILVA, M.; DINIZ, N. **O desafio da sustentabilidade**: um debate socioambiental no Brasil. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2001.

Bibliografia Complementar

- BOTKIN, D. B.; KELLER, E. A. **Ciência ambiental**: Terra, um planeta vivo. Rio de Janeiro: LTC, 2011.
- LABORIAU, M. L. S. **História ecológica da terra**. São Paulo: Blucher, 1994.
- MACIEL, N. F. **Energia solar para o meio rural**. Fornecimento de eletricidade. Viçosa: EPT, 2008.
- PHILLIP JÚNIOR, A.; ROMÉRIO, M. A.; BRUNA, G. C. **Curso de gestão ambiental**. 2.ed. Barueri: Manole, 2014.

Bibliografia Suplementar (Periódicos)

Publicações indexadas no portal de Periódicos da CAPES (www.periodicos.capes.gov.br), no Repositório Digital do IFPB (www.repositorio.ifpb.edu.br) e na editora IFPB (www.editora.ifpb.edu.br).

Observações

Os conhecimentos que serão abordados para atendimento dos conteúdos obrigatórios de Política de educação ambiental/Política de educação em direitos humanos/Política de educação das relações étnico-raciais e Ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena serão contemplados nas discussões teóricas do Conteúdo Programático como “Relações entre as Ciências Ambientais, movimentos ambientalistas e a ética ambiental” e “Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS”. O Projeto de Extensão não foi contemplado na disciplina.

MICROBIOLOGIA AMBIENTAL

Tipo de Disciplina	Obrigatória	Carga Horária	67 h/r
Docente	Ígor Torres Reis		
Distribuição da Carga Horária			
Teórica	59 h/r	Prática	-
EaD		Extensão	8 h/r
Ementa			

Introdução à microbiologia: histórico, caracterização e classificação dos microrganismos. Procedimentos laboratoriais: estrutura física e funcional para laboratórios, principais métodos e técnicas utilizados. Microbiologia do tratamento de resíduos; Parâmetros microbiológicos de qualidade de água e efluentes. Vírus: características e patologias. Domínio arquea: estrutura, classificação e patologias. Os protistas: classificação e patologias. Os fungos: classificação e principais micoses. Técnicas de análises de água, alimentos e solos.

Bibliografia Básica

TORTORA, G. J.; BERDELL R. FUNKE, CHRISTINE L. CASE. **Microbiologia**. Porto Alegre: Artmed, 2006.

PELZAR JR., M. J.; CHAN, E. C. S., KRIEG, N. R.. **Microbiologia, volume 1 : conceitos e aplicações**. São Paulo : Pearson Makron Books, 1997.

PELZAR JR., M. J.; CHAN, E. C. S., KRIEG, N. R.; EDWARDS, D. D. **Microbiologia, volume 2 : conceitos e aplicações**. São Paulo : Pearson Education do Brasil, 1997

Bibliografia Complementar

Stephen J. Forsythe; tradução de Andréia Bianchini.. [et al]. **Microbiologia da segurança dos alimentos** -Porto Alegre: Artmed, 2013.

Rogério Lacaz-Ruiz. **Manual de microbiologia básica**. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2008.
James M. Jay ; Eduardo Cesar Tondo (rev. téc.). **Microbiologia de alimentos**. Porto Alegre : Artmed, 2005.

Roberto Martins Figueiredo. **DVAs : guia prático para evitar DVAs - doenças veiculadas por alimentos e recomendações para manipulação segura dos alimentos** São Paulo: Manole, 2002

Bibliografia Suplementar (Periódicos)

Publicações indexadas no portal de Periódicos da CAPES (www.periodicos.capes.gov.br), no Repositório Digital do IFPB (www.repositorio.ifpb.edu.br) e na editora IFPB (www.editora.ifpb.edu.br).

Observações

Todos os conteúdos que serão ministrados na disciplina de MICROBIOLOGIA AMBIENTAL podem atender o conteúdo obrigatório de Curricularização da Extensão, pois os mesmos contêm temas que são necessários para o conhecimento da comunidade, sendo assim podem ser abordados em projetos de extensão que serão executados pelos alunos e professor.

QUÍMICA AMBIENTAL

Tipo de Disciplina	Obrigatória	Carga Horária	50 h/r
Docente	Jandeilson Alves de Arruda		
Distribuição da Carga Horária			
Teórica	25 h/r	Prática	20 h/r
EaD	-	Extensão	5 h/r
Ementa			
Química básica. Introdução à química ambiental. Ciclos biogeoquímicos. Química da água. Química da atmosfera. Química do Solo. Análises ambientais.			
Bibliografia Básica			

BAIRD, COLIN; CANN, MICHAEL. **Química Ambiental**. Bookman Companhia Ed., 4ª Ed., 2011, 844 p.

ROCHA, J.C.; ROSA, A.H.; CARDOSO, A.A. **Introdução à Química Ambiental**. 2.ed. Porto Alegre: Bookman, 2009. 256p.

REICHARDT, K.; TIMM, L.C. **Solo, Planta, Atmosfera: conceitos, processos e aplicações**. 2. ed. Barueri: Manole. 2012, 524p

Bibliografia Complementar

BERTONI, J.; LOMBARDI NETO, F. **Conservação do Solo** 6. ED., Ícone, 2008. 355p.

KOTZ, J.; TREICHEL, P. M.; WEAVER, G. C. **Química geral e reações químicas**. São Paulo: Cengage Learning, 2010. 611p.

MILLER JR., G.T. **Ciência Ambiental**. 11 ed. São Paulo: Cengage Learning. 2013. 592p.

RAYMOND, C. **Química Geral: conceitos essenciais**. 4.ed. Porto Alegre: AMGH, 2010. 778 p.

VEYRET, Y. **Dicionário do meio ambiente**. SENAC. 2012, 400p.

Bibliografia Suplementar (Periódicos)

Publicações indexadas no portal de Periódicos da CAPES (www.periodicos.capes.gov.br), no Repositório Digital do IFPB (www.repositorio.ifpb.edu.br) e na editora IFPB (www.editora.ifpb.edu.br).

Observações

No item da ementa “Introdução à química ambiental” serão realizadas ações de extensão sobre a importância da coleta seletiva, do uso de materiais menos impactantes ao ambiente e reciclagem, de modo a atender à Política de Educação Ambiental e a curricularização da extensão.

AGROECOLOGIA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL						
Tipo de Disciplina	Obrigatória	Carga Horária	67 h/r			
Docente	Montesquieu da Silva Vieira					
Distribuição da Carga Horária						
Teórica	59 h/r	Prática	-	EaD		
			-	Extensão		
				10 h/r		
Ementa						
Histórico da Agroecologia e as consequências da revolução verde. Importância dos sistemas alimentares e a sustentabilidade ambiental. Tipos de “agriculturas sustentáveis”. Os agroecossistemas e os fatores ambientais de importância agrícola. Base ecológica para o manejo de insetos, microrganismos e plantas espontâneas. Plano de conversão agrícola.						
Bibliografia Básica						
ALTIERI, M. Agroecologia: bases científicas para uma agricultura sustentável. 3. ed. rev.ampl. São Paulo, Rio de Janeiro: Expressão popular, AS-PTA, 2012. 400 p.						
AQUINO, A. M.; ASSIS, R. L. Agroecologia: princípios e técnicas para uma agricultura orgânica sustentável. Brasília: Embrapa, 2005. 517 p.						
GLIESSMAN, S. R. Agroecologia: processos ecológicos em agricultura sustentável. 4. ed. Porto Alegre: Ed. Universidade/UFRS, 2009. 658 p. il.						
Bibliografia Complementar						
ALTIERI, M. Agroecologia: bases científicas para uma agricultura sustentável. Guaíba: Agropecuária, 2002. 592 p. il.						
CARSON, R. Primavera silenciosa. São Paulo: Gaia, 2010. 327 p.						
CHABOUSSOU, F. Plantas doentes pelo uso de agrotóxicos. São Paulo: Expressão Popular, 2006. 320 p.						
HENTZ, A.; MANESCHY, R. Práticas agroecológicas: soluções sustentáveis para a agricultura familiar na região sudeste do Pará. Jundiaí: Paco Editorial, 2011. 360p.						
LABOURIAU-SALGADO, M. L. História ecológica da terra. São Paulo: Edgard Blücher, 1994. 307p.						
ZAMBERLAN, J.; FRONCHETI, A. Agroecologia: caminho de preservação do agricultor e do meio ambiente. Petrópolis: Vozes, 2012. 196p.						
Bibliografia Suplementar (Periódicos)						
Publicações indexadas no portal de Periódicos da CAPES (www.periodicos.capes.gov.br), no Repositório Digital do IFPB (www.repositorio.ifpb.edu.br) e na editora IFPB (www.editora.ifpb.edu.br).						
Observações						
No tópico “A Necessidade de Sistemas Sustentáveis de Alimentos” serão realizadas ações de extensão relacionadas à conservação do solo e à gestão dos recursos naturais, de modo a atender à Política de Educação Ambiental e a curricularização da extensão, além de tratar sobre política de Educação das Relações Étnico-raciais Ensino de história e cultura afro-brasileira e indígena ao tratar sobre comunidades tradicionais.						

LEGISLAÇÃO AMBIENTAL

Tipo de Disciplina	Obrigatória	Carga Horária	67 h/r
Docente	Luis Augusto de Mendonça Ribeiro		
Distribuição da Carga Horária			
Teórica	59 h/r	Prática	-
EaD		Extensão	8 h/r
Ementa			

Princípios do Direito Ambiental. Ordenamento jurídico nacional e internacional sobre meio ambiente. Política Nacional do Meio Ambiente. O direito subjetivo ao meio ambiente como direito fundamental. O bem jurídico ambiental. Dano Ambiental e as responsabilidades administrativa, civil e penal. As legislações ambientais de alcance nacional. Licenciamento ambiental. Instrumentos processuais de proteção ao meio ambiente. Padrões jurídicos ambientais. Lei de crimes ambientais.

Bibliografia Básica

- ANTUNES, P. **Direito ambiental**. 5. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris. 2011.
- FIORILLO, C. A. P. **Curso de direito ambiental brasileiro**. 6. ed. São Paulo: Saraiva. 2020.
- MACHADO, P. A. L. **Direito ambiental brasileiro**. 13. ed. São Paulo, SP: Malheiros Editores, 2016.
- MILARÉ, É. **Direito do ambiente**. 4. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.
- SIRVINSKAS, L. P. **Manual de Direito Ambiental**. 9. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2015.

Bibliografia Complementar

- ANTUNES, P. de B. **Política Nacional do Meio Ambiente**. Comentários à Lei 6938/81. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2015.
- MACHADO, P. A. L. **Direito Ambiental Brasileiro**. 23ª. ed. São Paulo: Editora Malheiros, 2022.
- MORAES, L. C. S. **Curso de Direito Ambiental**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2004.
- SILVA, A. L. M. **Direito do meio ambiente e dos recursos naturais**. São Paulo Editora: Revista dos Tribunais, 2005.
- SILVA, J. A. **Direito Ambiental Constitucional**. 10ª. ed. São Paulo: Editora Malheiros, 2010.

Bibliografia Suplementar (Periódicos)

Publicações indexadas no portal de Periódicos da CAPES (www.periodicos.capes.gov.br), no Repositório Digital do IFPB (www.repositorio.ifpb.edu.br) e na editora IFPB (www.editora.ifpb.edu.br).

Observações

A disciplina de Legislação Ambiental poderá ser complementada com ações de extensão educacional, tais como visitas técnicas a ETAs/ETEs, empresas com certificação ISO 14001, aterros sanitários e áreas de preservação ambiental. Os alunos desenvolverão projetos de extensão, como a elaboração de cartilhas educativas e a participação em mutirões de limpeza. A disciplina também poderá oferecer cursos e oficinas para a comunidade sobre temas relevantes da legislação ambiental.

TÉCNICAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Tipo de Disciplina	Obrigatória	Carga Horária	50 h/r
Docente	Jandeilson Alves de Arruda		
Distribuição da Carga Horária			
Teórica	22 h/r	Prática	20 h/r
EaD	-	Extensão	8 h/r
Ementa			

Educação Ambiental: princípios e práticas. Comunicação educativa e a relação dialógica. Concepção não-disciplinar do conhecimento/questão da transversalidade. A interação entre o pensar e o agir como metodologia de planejamento no processo de construção de Projetos de Educação Ambiental. A Educação Ambiental no Brasil em relação ao ensino e a pesquisa: experiências e perspectivas.

Bibliografia Básica

- CASCIO, F. **Educação ambiental**: princípio, história, formação de professores. São Paulo, SP: Senac, 1999.
- PHILIPPI JR, A.; ROMÉRO, M.A.; BRUNA, G. C. **Curso de Gestão Ambiental**. 2 Ed. São Paulo: Manole, 2014. 1245 p.
- PHILIPPI JR., A.; PELICIONI, M. C. F. **Educação ambiental e sustentabilidade**. 2^a ed. Rev. E atual. São Paulo: Manole, 2014.

Bibliografia Complementar

- CARVALHO, I.C.M. **Educação ambiental: a formação do sujeito ecológico**.6.ed. São Paulo : Cortez, 2012. 256p.
- DIAS, G.F. **Atividades interdisciplinares de educação ambiental: práticas inovadoras de educação ambiental**. São Paulo: Gaia, 2012. 224p.
- HAMMES, V.S. **Agir: percepção da gestão ambiental**. 3. ed. Brasília: Embrapa, 2012. 346 p.
- PINOTTI, R. **Educação ambiental para o século XXI: no Brasil e no mundo**. São Paulo: Blucher, 2010. 241 p.
- REIGOTA. M. **Meio ambiente e representação social**. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2010.93p.

Bibliografia Suplementar (Periódicos)

Publicações indexadas no portal de Periódicos da CAPES (www.periodicos.capes.gov.br), no Repositório Digital do IFPB (www.repositorio.ifpb.edu.br) e na editora IFPB (www.editora.ifpb.edu.br).

Observações

Nos itens da ementa “A interação entre o pensar e o agir como metodologia de planejamento no processo de construção de Projetos de Educação Ambiental e A Educação Ambiental no Brasil em relação ao ensino e a pesquisa: experiências e perspectivas” serão realizadas ações de extensão sobre a importância da coleta seletiva, do uso de materiais menos impactantes ao ambiente e reciclagem, de modo a atender à Política de Educação Ambiental e a curricularização da extensão.

METODOLOGIA CIENTÍFICA

Tipo de Disciplina	Obrigatória	Carga Horária	50 h/r				
Docente	Djair Alves de Melo						
Distribuição da Carga Horária							
Teórica	42 h/r	Prática	-	EaD	-	Extensão	8 h/r
Ementa							

Concepções de Ciência e dos seus Métodos. Tipos de Pesquisa. Métodos de Pesquisa. Normalização de Trabalhos Científicos (ABNT). Elaboração de Projeto de Pesquisa. Técnicas para elaboração de Relatórios de Pesquisa Científica e Artigos. Estrutura da Monografia. Ética na Pesquisa.

Bibliografia Básica

MARCONI, M.A.; LAKATOS, E.M. **Metodologia científica**. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2007.

RUDIO, F.V. **Introdução ao projeto de pesquisa científica**. 43.ed. Petrópolis-RJ: Vozes, 2015. 144 p.

SEVERINO, A. J. **Metodologia do trabalho científico**. 22 ed. São Paulo: Cortez Editora, 2002.

Bibliografia Complementar

ECHEVERRIA, J. **Introdução à metodologia da ciência**. Coimbra: Javier Echeverria Editores Cátedra. 2003.

LAKATOS, E. M., MARCONI, M. A. **Metodologia científica**. 2 ed, São Paulo: Atlas, 1991.

MARCONI, M.A. **Metodologia científica**. 5.ed. São Paulo: Atlas. 2010.

MATTAR, J. **Metodologia científica na era da informática**. São Paulo: Saraiva. 2008,308.

KÖCHE, J.C. **Fundamentos de metodologia científica: teoria da ciência e iniciação à pesquisa**. 28^a Ed. Petrópolis: Vozes. 2009.

Bibliografia Suplementar (Periódicos)

Publicações indexadas no portal de Periódicos da CAPES (www.periodicos.capes.gov.br), no Repositório Digital do IFPB (www.repositorio.ifpb.edu.br) e na editora IFPB (www.editora.ifpb.edu.br).

Observações

No item da ementa “Redação Projeto” serão realizadas ações práticas visitando a capacitação na elaboração de projetos voltados a gestão ambiental.

GEOLOGIA E PEDOLOGIA

Tipo de Disciplina	Obrigatória	Carga Horária	50 h/r
Docente	Jandeilson Alves de Arruda		
Distribuição da Carga Horária			
Teórica	25 h/r	Prática	20 h/r
EaD	-	Extensão	5 h/r
Ementa			

Composição da crosta terrestre: Rochas e Minerais. Intemperismo. Formação do Solo. Principais solos brasileiros. Propriedades químicas do solo. Propriedades físicas do solo. Análises de solo.

Bibliografia Básica

- BRADY, N.; WEIL, R. R. **Elementos da natureza e propriedades dos solos**. 3. ed. São Paulo: Bookman. 2012, 716p
LEPSCH, I. F. **19 Lições de Pedologia**. São Paulo: Oficina de Textos. 2011. 456p.
TEIXEIRA, W.; TOLEDO, M. C. M.; FAIRCHILD, T. R.; TAIOLI, F. **Decifrando a Terra**. São Paulo: Oficina de Textos. 2000. 557p.

Bibliografia Complementar

- EMBRAPA. **Sistema Brasileiro de Classificação de Solos** (SiBCS). 2ed. EMBRAPA, 2006. 412p
LEPSCH, I. F. **Formação e conservação do solo**. 2.ed. São Paulo: Oficina de Textos. 2010. 216p.
POPP, J. H. **Geologia Geral**. 6.ed. São Paulo: LTC. 2010. 324p.
RESENDE, M.; CURI, N.; REZENDE, S.B. CORRÊA, G.F. Pedologia: base para distinção de ambientes. 5.ed. Lavras, MG: Editora UFLA, 2014. 322 p.
TROEH, F. R.; THOMPSON, L. M. **Solos e Fertilidade do Solo**. São Paulo Andrei. 2007. 718p.

Bibliografia Suplementar (Periódicos)

Publicações indexadas no portal de Periódicos da CAPES (www.periodicos.capes.gov.br), no Repositório Digital do IFPB (www.repositorio.ifpb.edu.br) e na editora IFPB (www.editora.ifpb.edu.br).

Observações

Nos itens da ementa “Rochas e Minerais; Formação do Solo; Propriedades químicas do solo e Propriedades físicas do solo.” serão realizadas ações de extensão sobre a importância dos solos, sua formação e conservação, de modo a atender à Política de Educação Ambiental e a curricularização da extensão

GEOPROCESSAMENTO E SENSORIAMENTO REMOTO

Tipo de Disciplina	Obrigatória	Carga Horária	50 h/r
Docente	Mário Henrique Medeiros Cavalcante de Araújo		
Distribuição da Carga Horária			
Teórica	25 h/r	Prática	25 h/r
EaD	-	Extensão	-
Ementa			

Conceitos fundamentais do geoprocessamento. Uso do geoprocessamento em aplicações ambientais. Ciências e tecnologias associadas ao geoprocessamento. Modelos de representação de dados espaciais. Sistemas de georreferenciamento. Cartografia básica e temática. O Sistema de Posicionamento Global. Utilização de aparelhos GNSS para o georreferenciamento de informações espaciais. Sistemas de Informações Geográficas. Sensoriamento Remoto.

Bibliografia Básica

MOREIRA, M. A. **Fundamentos do sensoriamento remoto e metodologias de aplicação.** 4.ed.

Viçosa: UFV, 2011. 422p.

NOVO, E. M. L. M. **Sensoriamento remoto: princípios e aplicações.** 3ed. São Paulo: Blucher, 2010.

SILVA, J. X.; ZAIDAN, R. T. **Geoprocessamento e meio ambiente.** Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2011. 328p.

Bibliografia Complementar

BLASCHKE, T.; KUX, H. **Sensoriamento remoto e SIG avançados:** novos sistemas sensores e métodos inovadores. 2. ed. São Paulo: Oficina de Textos, 2009. 303 p.

FITZ, P. R. **Geoprocessamento sem complicação.** 1^a. Edição. Editora: Oficina de Textos, 2018.

FLORENZATO, T. G. **Iniciação em sensoriamento remoto.** 3.ed. São Paulo: Oficina do Texto, 2011. 128p.

IBRAHIN, F. I. D. **Introdução ao geoprocessamento ambiental.** São Paulo: Érica, 2014. 128 p.

Bibliografia Suplementar (Periódicos)

Publicações indexadas no portal de Periódicos da CAPES (www.periodicos.capes.gov.br), no Repositório Digital do IFPB (www.repositorio.ifpb.edu.br) e na editora IFPB (www.editora.ifpb.edu.br).

Observações

GESTÃO DE RECURSOS FLORESTAIS

Tipo de Disciplina	Obrigatória	Carga Horária	67 h/r				
Docente	Djair Alves de Melo						
Distribuição da Carga Horária							
Teórica	59 h/r	Prática	-	EaD	-	Extensão	8 h/r
Ementa							

Conceitos e princípios da Gestão de Recursos e Florestais. Desenvolvimento sustentável. Aspectos legais. Aspectos institucionais. Instrumentos de gestão: regulatórios, econômicos, técnicos e educacionais. Métodos de apoio à gestão de recursos florestais. Conceitos básicos de áreas protegidas e unidades de conservação. Fundamentos de conservação e de preservação. Parques nacionais e estaduais. Gestão de áreas de conservação.

Bibliografia Básica

CARVALHO, N.M.; NAKAGAWA, J. **Sementes**: ciência, tecnologia e produção. 5.ed. Jaboticabal: FUNEP, 2012. 590p.

CARVALHO, P. E. **Espécies arbóreas brasileiras**. Colombo, PR: Embrapa Floresta, 2003. v.1, 1.039 p.

LORENZI, H. **Árvores brasileiras**: manual de identificação e cultivo de plantas arbóreas do Brasil. 5. Ed. Nova Odessa, São Paulo: Instituto Plantarum, 2008. v. 1.

MARCOS FILHO, J. **Fisiologia de sementes de plantas cultivadas**. Piracicaba: Esalq, v.12, 2005, 495p.

OLIVEIRA NETO, S. N.; VALE, A. B.; NACIF, A. P., VILAR, M. B., ASSIS, J. B. **Sistema Agrossilvipastoril**: Integração Lavoura, Pecuária e Floresta. Viçosa: SIF, 2010. 190p.

Bibliografia Complementar

ALVES, F. V.; LAURA, V. A.; ALMEIDA R. G. **Sistemas agroflorestais**: a agropecuária sustentável. EMBRAPA, 2015.

BRASIL. Ministério da Agricultura. **Manual de análise sanitária de sementes**. Brasília: Mapa, 2009. 200 p.
CARVALHO, P. E. **Espécies arbóreas brasileiras**. Embrapa Informação Tecnológica: Colombo, PR: Embrapa Floresta, 2006. v. 2, 627 p.

CARVALHO, P. E. **Espécies arbóreas brasileiras**. Embrapa Informação Tecnológica: Colombo, PR: Embrapa Floresta, 2008. v. 3. 593 p.

FERREIRA, A. G.; BORGHETTI, F. (orgs). **Germinação** – do básico ao aplicado. Ed. Artmed, 2011. 323 p.

LINHARES, A. G. **Produção de sementes**: resumo da legislação brasileira. Pelotas: UFPel, 2010. 264 p.

PESKE, S. T.; VILLELA, F. A.; MENEGHELLO, G. E. (orgs.). **Sementes**: Fundamentos científicos e Tecnológicos. 3a edição. Editora e Gráfica Universitária. 2012. 573 p.

RODRIGUES, A. C. G.; BARROS, N. F.; RODRIGUES, E. F. **Sistemas agroflorestais**: bases científicas para o desenvolvimento sustentável. Campos dos Goytacazes: Universidade Estadual do Norte Fluminense, 2006. 365 p.

VILCAHUAMÁM, L. J. M.; RIBASKI, J.; MACHADO, A. M. B. **Sistemas agroflorestais e desenvolvimento com proteção ambiental**: práticas e tecnologias desenvolvidas. Colombo: Embrapa Florestas, 2006. 214 p.

MORAN, E F.; OSTROM, E. **Ecossistemas florestais**: interação homem ambiente .1.ed. São Paulo: CENAC, 2009, 544p.

Bibliografia Suplementar (Periódicos)

Publicações indexadas no portal de Periódicos da CAPES (www.periodicos.capes.gov.br), no Repositório Digital do IFPB (www.repositorio.ifpb.edu.br) e na editora IFPB (www.editora.ifpb.edu.br).

Observações

Nos itens “Germinação, Dormência, Produção, colheita, beneficiamento, armazenamento e conservação de sementes de sementes florestais” e “Análise de sementes florestais” serão realizadas ações de extensão sobre a importância coleta de sementes e produção de mudas.

ECOLOGIA DO SEMIÁRIDO

Tipo de Disciplina	Obrigatória	Carga Horária	67 h/r
Docente	José Lucínio de Oliveira Freire		
Distribuição da Carga Horária			
Teórica	42 h/r	Prática	17
EaD	-	Extensão	8 h/r
Ementa			

História da Ecologia como Ciência. Fundamentos da ecologia e princípios básicos dos ecossistemas. Conceitos básicos e níveis de organização da Ecologia. Estrutura e funcionamento dos ecossistemas do semiárido. Semiárido nordestino: caracterização geográfica, fauna, flora e recursos hídricos. Caatinga. Estrutura, funcionamento e dinâmica de ecossistemas do semiárido. Ecologia de comunidades e os conceitos de biodiversidade. Interferências antrópicas no semiárido. Principais ecorregiões do semiárido nordestino. Atividades de extensão.

Bibliografia Básica

BEGON, M.; HARPER, J. L.; TOWNSEND, C. R. **Ecologia:** de indivíduos a ecossistemas. Porto Alegre: Artmed, 2008.

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA. **Preservação e uso da caatinga.** – Brasília: Embrapa Informação Tecnológica, 2007. (ABC da Agricultura Familiar, 16).

GARIGLIO, M. A.; SAMPAIO, E. V. S. B.; CESTARO, L. A.; KEGEYAMA, P. Y. Uso sustentável e conservação dos recursos florestais da caatinga. Brasília: Serviço Florestal Brasileiro, 2010.

GUREVITCH, J.; SCHEINER, S. M.; FOX, G. A. **Ecologia vegetal.** 2ª Ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.

ODUM, E. P.; BARRET, G. W. **Fundamentos de ecologia.** São Paulo: Cengage Learning. 2013.

TOWNSEND, C. R.; BEGON, M.; HARPER, J. L. **Fundamentos em ecologia.** Porto Alegre: Artmed. 2009

Bibliografia Complementar

LORENZI, H. **Árvores brasileiras:** manual de identificação e cultivo de plantas arbóreas nativas do Brasil São Paulo: Nova Odessa, 2008.

MILLER, J. R. G. T. **Ciência ambiental.** São Paulo: Cengage Learning, 2013.

PRIMACK, R. B.; RODRIGUES, E. **Biologia da conservação.** Londrina: E. Rodrigues, 2001.

RICKLEFS, R. E. **A economia da natureza.** Missouri: Guanabara Koogan. 2011.

VIVIEN, F. D. **Economia e ecologia.** São Paulo: SENAC, 2011.

Bibliografia Suplementar (Periódicos)

Publicações indexadas no portal de Periódicos da CAPES (www.periodicos.capes.gov.br), no Repositório Digital do IFPB (www.repositorio.ifpb.edu.br) e na editora IFPB (www.editora.ifpb.edu.br).

Observações

Os conhecimentos que serão abordados para atendimento dos conteúdos obrigatórios de Curricularização da Extensão/ Política de educação ambiental/Política de educação em direitos humanos/Política de educação das relações étnico-raciais e Ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena serão: Projetos de Extensão. Biodiversidade e características ecoambientais do semiárido. Ecorregiões do semiárido nordestino. Recursos renováveis da Caatinga. Ações antrópicas e degradação ambiental do semiárido e Projetos de Extensão contidos no Plano de Ensino semestral (SUAP).

BIOLOGIA E MANEJO DE ANIMAIS SILVESTRES E DOMÉSTICOS

Tipo de Disciplina	Obrigatória	Carga Horária	67 h/r
Docente	Ígor Torres Reis		
Distribuição da Carga Horária			
Teórica	57 h/r	Prática	-
EaD		Extensão	10 h/r
Ementa			

Importância da biodiversidade sob os pontos de vista ecológico, evolutivo, econômico, científico e tecnológico. Analisar dados sobre a extinção de espécies e relacionar as mudanças climáticas e ações antrópicas com a perda da biodiversidade terrestre. Discutir iniciativas que contribuam para restabelecer o equilíbrio ambiental a partir da identificação de alterações climáticas regionais e globais provocadas pela interação humana.

Bibliografia Básica

- COSTA, P. S. C.; OLIVEIRA, J. S.. **Manual prático de criação de abelhas** Viçosa: CPT, 2012.
CULLEN JR., L., RUDRAN, R., VALLADARES-PÁDUA, C. **Métodos de estudos em Biologia da conservação e manejo da vida silvestre**. 2 ed. Ed. UFPR, Curitiba. 2006.
PRIMACK, R. B.; RODRIGUES, E. **Biologia da conservação**. Londrina: Editora Vida. 2002.

Bibliografia Complementar

- MARQUES, OTAVIO A. V.; ESTEROVIC, A.; SAZIMA, I. **Serpentes da Mata Atlântica - Guia Ilustrado para A Serra do Mar**. São Paulo: Holos, Editora Ltda. 2001.
MOTA, J. A. **O Valor da Natureza – Economia e Política dos Recursos Naturais**. Rio de Janeiro: Editora Garamond. 2001.
POUGH, F. H.; JANIS, C. M.; HEISER, J. B. **A vida dos vertebrados**. São Paulo: Atheneu, 2003.
ROCHA, C. F. D., BERGALLO, H. G., VAN SLUYS, M., ALVES, M. A. S. **Biologia da Conservação-Essências**. Ed. Rima, São Carlos. 2006.
SEELEY, T. D. **Ecologia da abelha: um estudo de adaptação na vida social**. Porto Alegre: Editora Paixão. 2006. 256p.

Bibliografia Suplementar (Periódicos)

Publicações indexadas no portal de Periódicos da CAPES (www.periodicos.capes.gov.br), no Repositório Digital do IFPB (www.repositorio.ifpb.edu.br) e na editora IFPB (www.editora.ifpb.edu.br).

Observações

Todos os conteúdos que serão ministrados na disciplina de BIOLOGIA E MANEJO DE ANIMAIS SILVESTRES E DOMÉSTICOS podem atender o conteúdo obrigatório de Curricularização da Extensão, pois eles contêm temas que são necessários para o conhecimento da população, sendo assim podem ser abordados em projetos de extensão que serão executados pelos alunos e professor.

GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Tipo de Disciplina	Obrigatória	Carga Horária	67 h/r
Docente	Ígor Torres Reis		
Distribuição da Carga Horária			
Teórica	59 h/r	Prática	-
EaD		Extensão	8 h/r
Ementa			

Aspectos conceituais do gerenciamento de recursos hídricos. Monitoramento Quantitativo e Qualitativo de Recursos Hídricos. Alocação de recursos hídricos. Outorga e cobrança de recursos hídricos. Mudanças Climáticas e Recursos Hídricos: Secas e Enchentes. Agências de Água. Comitês de Bacias Hidrográficas. Instrumentos econômicos aplicados à gestão de recursos hídricos. Planos de Recursos Hídricos. Bancos de dados de recursos hídricos.

Bibliografia Básica

GHEYI, H. R.; PAZ, V. P. S.; MEDEIROS, S. S.; GALVÃO, C. O. **Recursos Hídricos e Regiões Áridas e Semiáridas** – estudos e aplicações. Campina Grande: Instituto Nacional do Semiárido, 2011.

MILLER JR, G. T. **Ciência Ambiental**. 1ª ed. São Paulo: Cengage Learning, 2013.

REBOUÇAS, A. C.; BRAGA, B.; TUNDISI, J. G. **Águas doces no Brasil** – capital ecológico, uso e conservação. 3ª ed. São Paulo: Escrituras Editora, 2006.

Bibliografia Complementar

MANCUSO, P. C.; SANTOS, H. F. **Reuso de Água**. Barueri, SP: Manole, 2003.

MIERZWA, J. C.; HESPAÑOL, I. **Água na Indústria**: uso racional e reuso. São Paulo: Editora Oficina de Textos, 2005.

ROCHA, A. P. T.; ABREU, B. S.; FURTADO, D. A.; BARACUHY, J. G. V.; FERNANDES NETO, S. **Manejo ecológico integrado de bacias hidrográficas no semiárido brasileiro** – Volume 1. Campina Grande: EPGRAF, 2011. 332p.

ROCHA, A. P. T.; ABREU, B. S.; FURTADO, D. A.; BARACUHY, J. G. V.; SANTOS, R. T.; FERNANDES NETO, S. **Manejo ecológico integrado de bacias hidrográficas no semiárido brasileiro** – Volume 2. Campina Grande: EPGRAF, 2012.

SOUZA, L. C.; CORDEIRO, S. L. **Água e sua proteção**. Curitiba: Juruá, 2012.

Bibliografia Suplementar (Periódicos)

Publicações indexadas no portal de Periódicos da CAPES (www.periodicos.capes.gov.br), no Repositório Digital do IFPB (www.repositorio.ifpb.edu.br) e na editora IFPB (www.editora.ifpb.edu.br).

Observações

Todos os conteúdos que serão ministrados na disciplina de GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS podem atender o conteúdo obrigatório de Curricularização da Extensão, pois eles contêm temas que são necessários para o conhecimento da população, sendo assim podem ser abordados em projetos de extensão que serão executados pelos alunos e professor.

GESTÃO E EMPREENDEDORISMO

Tipo de Disciplina	Obrigatória	Carga Horária	50 h/r				
Docente	Djair Alves de Melo						
Distribuição da Carga Horária							
Teórica	50 h/r	Prática	-	EaD	-	Extensão	-
Ementa							

Fundamentos de Gestão. O fenômeno empreendedorismo e seu impacto social. O empreendedor: capacidades e habilidades psicológicas. O Intra-empreendedorismo. O Empreendimento: concepção, mercados e estrutura. O plano de negócios.

Bibliografia Básica

DORNELAS, J. C. A. **Empreendedorismo: transformando ideias em negócios.** 5^a ed. Rio de Janeiro: Empreende/LTC, 2014.

ROSE MARY A. LOPES. **Educação Empreendedora:** conceitos, modelos e práticas. Rio de Janeiro: Sebrae, 2010.
TAJRA, S. F. **Empreendedorismo:** conceitos e práticas inovadoras. São Paulo: Érica, 2014.

Bibliografia Complementar

BERNARDI, L. A. **Manual de Empreendedorismo e Gestão.** Fundamentos, Estratégias e Dinâmicas. São Paulo: Atlas, 2003.

DOLABELA, F. **O segredo de Luisa.** São Paulo: Sextante, 2008.

DOLABELA, F. A. **Oficina do Empreendedor.** São Paulo: Cultura Editores, 2001.

DORNELAS, J. C. A. **Empreendedorismo corporativo.** 2^a ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

MALHEIROS, R. C. C.; FERDA, L. A.; CUNHA, C. J. C. **Viagem ao mundo do empreendedorismo.** 2^a ed. Florianópolis: IEA, 2005.

Bibliografia Suplementar (Periódicos)

Publicações indexadas no portal de Periódicos da CAPES (www.periodicos.capes.gov.br), no Repositório Digital do IFPB (www.repositorio.ifpb.edu.br) e na editora IFPB (www.editora.ifpb.edu.br).

Observações

Nos itens “Conduta empreendedora, Intra-empreendedorismo e Planejamento de um empreendimento, desde os aspectos relacionados a identificação da oportunidade até os aspectos operacionais” serão realizadas atividades de conscientização visando a mostrar os principais meios de um empreendimento.

GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Tipo de Disciplina	Obrigatória	Carga Horária	67 h/r
Docente	Ígor Torres Reis		
Distribuição da Carga Horária			
Teórica	59 h/r	Prática	-
EaD		Extensão	8 h/r
Ementa			

Estudo sobre a origem, composição e reflexão sobre a problemática dos resíduos sólidos. Definição e classificação dos resíduos. Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos: acondicionamento, coleta, transporte, tratamento e disposição final. Gestão de Resíduos de Serviços de Saúde. Gestão de Resíduos da construção civil. Gestão de Resíduos da agropecuária. Conhecimento das Normas ABNT e legislação específica.

Bibliografia Básica

BARBOSA, R. P.; IBRAHIM, F. D. **Resíduos sólidos:** impactos, manejo e gestão ambiental. São Paulo: Érica, 2014. (Série Eixos).

BARROS, R. M. **Tratado sobre resíduos sólidos: gestão, uso e sustentabilidade.** Rio de Janeiro: Interciência, 2013.

BIDONE, F. R.; POVINELE, J. **Conceitos básicos de resíduos sólidos.** São Carlos EESC/USP, 1999.

Bibliografia Complementar

REGINA MAMBELI BARROS. **Tratado sobre resíduos sólidos : gestão, uso e sustentabilidade .** Rio de Janeiro: Interciência, 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde. **Manual de saneamento.** 3. ed. Brasília: Funasa, 2004. 406 p. il. (Engenharia de Saúde Pública).

CHANDRAHAS, R. **Gestão de resíduos sólidos na área rural: uma discussão sobre oportunidades e desafios.** Ed. Edições Nossa Conhecimento, 2021.

GUERRA, S. **Resíduos sólidos:** comentários à Lei 12.305/2010. Rio de Janeiro: Forense, 2012.

LIMA, J. D. **Gestão de resíduos sólidos urbanos no Brasil.** João Pessoa: ABES, 2001.

FÁBIO VIANA DE ABREU. **Biogás de lixo em aterros sanitários: uma análise da viabilidade técnica e econômica do seu aproveitamento energético.** São Paulo: Blucher Acadêmico, 2011

Bibliografia Suplementar (Periódicos)

Publicações indexadas no portal de Periódicos da CAPES (www.periodicos.capes.gov.br), no Repositório Digital do IFPB (www.repositorio.ifpb.edu.br) e na editora IFPB (www.editora.ifpb.edu.br).

Observações

Todos os conteúdos que serão ministrados na disciplina de Gestão dos resíduos sólidos podem atender o conteúdo obrigatório de Curricularização da Extensão, pois o mesmo contém temas que são necessários para o conhecimento da população, sendo assim podem ser abordados em projetos de extensão que serão executados pelos alunos e professor.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Tipo de Disciplina	Obrigatória	Carga Horária	67 h/r
Docente	Luis Augusto de Mendonça Ribeiro		
Distribuição da Carga Horária			
Teórica	59 h/r	Prática	-
EaD		Extensão	8 h/r
Ementa			

Licenciamento ambiental como instrumento da Política Ambiental. Aspectos políticos e administrativos envolvidos no processo de licenciamento ambiental. Estrutura organizacional,institucional de meio ambiente federal e estadual e municipal. Competência para o licenciamento ambiental: competência em matéria ambiental na Constituição Federal. Autorização e licença. Tipos de licenças. Etapas do licenciamento ambiental. Atividades a serem licenciadas. Avaliação de Impacto Ambiental. Estudos de Impacto Ambiental. Relatório de Impacto Ambiental. Procedimentos de Licenciamento Ambiental. Relatório de controle ambiental. Relatório de Impacto de Vizinhança e Relatório de Avaliação Ambiental.

Bibliografia Básica

BIM, E.F. **Licenciamento ambiental**. 5 ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2020.

FARIAS, T. **Licenciamento Ambiental:** aspectos teóricos e práticos. 4º Ed. Belo Horizonte: Fórum, 2013.

FIORILLO, C. A. P.; MORITA, D. M.; FERREIRA, P. **Licenciamento ambiental**. 2 ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

SÁNCHEZ, L. E. **Avaliação de Impacto Ambiental:** conceitos e métodos. 2º Ed. São Paulo: Oficinas de Textos, 2013.

Bibliografia Complementar

CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente – Resoluções.

Manual de avaliação de impactos ambientais – MAIA. 3ª ed. Suplemento. Curitiba: SEMA/IAP/GTZ, 1999.

TOMASI, L. R. **Estudo de Impacto Ambiental**. – 1ª ed. – São Paulo: CETESB:Terragraph Artes e Informática, 1993.

Bibliografia Suplementar (Periódicos)

Publicações indexadas no portal de Periódicos da CAPES (www.periodicos.capes.gov.br), no Repositório Digital do IFPB (www.repositorio.ifpb.edu.br) e na editora IFPB (www.editora.ifpb.edu.br).

Observações

A disciplina de Licenciamento Ambiental poderá ser complementada com ações de extensão educacional, tais como visitas técnicas a empresas licenciadas e órgãos ambientais, palestras e debates com consultores, representantes de empresas e ONGs, desenvolvimento de projetos de extensão para a melhoria do processo de licenciamento, simulações de audiências públicas e jogos sobre licenciamento ambiental, e oferta de cursos e oficinas para a comunidade sobre temas relacionados ao licenciamento ambiental

MARKETING AMBIENTAL E RESPONSABILIDADE SOCIAL

Tipo de Disciplina	Obrigatória	Carga Horária	67 h/r
Docente	Jandeilson Alves de Arruda		
Distribuição da Carga Horária			
Teórica	42 h/r	Prática	17 h/r
EaD	-	Extensão	8 h/r
Ementa			

Conhecimento e compreensão de habilidades estratégicas de Marketing. Questões e preocupações sociais,éticas e ambientais dentro de perspectivas teórico-práticas aplicadas no âmbito acadêmico. Estratégias de Marketing em contextos empresariais e socioambientais e sem fins lucrativos.

Bibliografia Básica

- JABBOUR, A.B.L.S.; JABBOUR, C.J.C. Gestão ambiental nas organizações: fundamentos e tendências. São Paulo: Atlas, 2013. 104p.
- JAKUBASZKO, R.; LUCHIARI JÚNIOR, A. GAZZONI; D.L.; KITAMURA, P.C. **Marketing da terra**. Viçosa: UFV, 2005. 279p.
- KOTLER, P. **Marketing de A a Z: 80 conceitos que todo profissional precisa saber**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2003. 251p.

Bibliografia Complementar

- BAUMAN, Z. **Vida para consumo**: a transformação das pessoas em mercadoria. Rio de Janeiro: Editora Zahar, 2008.
- DAHLSTRON, R. **Gerenciamento de marketing verde**. São Paulo: Cengage Learning, 2011.
- DASGUPTA, P. **Economia**. São Paulo: Ática, 2008.
- DAVIS, M. **A nova cultura do desejo**. Rio de Janeiro: Record, 2003.

Bibliografia Suplementar (Periódicos)

Publicações indexadas no portal de Periódicos da CAPES (www.periodicos.capes.gov.br), no Repositório Digital do IFPB (www.repositorio.ifpb.edu.br) e na editora IFPB (www.editora.ifpb.edu.br).

Observações

No item da ementa “Questões e preocupações sociais, éticas e ambientais dentro de perspectivas teórico-práticas aplicadas no âmbito acadêmico.” serão realizadas ações de conscientização sobre as dimensões da sustentabilidade, tanto do ponto de vista ambiental quanto social, de modo a atender à Política de Educação Ambiental, Política de educação em direitos humanos e a curricularização da extensão.

GESTÃO DA PRODUÇÃO ECOLÓGICA

Tipo de Disciplina	Obrigatória	Carga Horária	67 h/r
Docente	José Lucínio de Oliveira Freire		
Distribuição da Carga Horária			
Teórica	42 h/r	Prática	17 h/r
EaD	-	Extensão	8 h/r
Ementa			

Agroecologia como Ciência multidisciplinar e sua correlação com o meio ambiente. Bases científicas da Agroecologia. Transgenia e sementes crioulas. Transição agroecológica. Etapas de implantação da produção de olerícolas, oleaginosas e fruteiras de base ecológica. Processamento de frutas e hortaliças. Atividades de extensão.

Bibliografia Básica

ALTIERI, M. A. **Agroecologia:** bases científicas para uma agricultura sustentável. 3. ed., rev. e ampl. Rio de Janeiro: Expressão Popular, 2012.

FELLOWS, P. J.; OLIVEIRA, F. C.; RIBENSAN, J. M.; NITZKE, J. A.; THYZ, R. C. S. **Tecnologia do processamento de alimentos.** Porto Alegre: Artmed, 2006.

FILGUEIRA, F. A. R. **Novo manual de olericultura:** agrotecnologia moderna na produção ecomercialização de hortaliças. Viçosa: UFV, 2010. 402 p.

HENZ, G. P.; ALCÂNTARA, F. A.; RESENDE, F. V. **Produção orgânica de hortaliças:** o produtor pergunta, a Embrapa responde. Brasília: EMBRAPA, 2007. 308p. (Coleção: 500 perguntas, 500 respostas).

SANTOS-SEREJO, J. A.; DANTAS, J. L. L.; SAMPAIO, C. V.; COELHO, Y. S. **Fruticultura tropical:** espécies regionais e exóticas. Brasília: EMBRAPA, 2009. 509p.

PRIMAVESI, A. **Agricultura sustentável:** manual do produtor rural. São Paulo: Nobel, 1992.

Bibliografia Complementar

ALBUQUERQUE, J. L. (org.). **Gestão ambiental e responsabilidade social:** conceitos, ferramentas e aplicações. São Paulo: Atlas, 2009.

AQUINO, A. M.; ASSIS, R. L. **Agroecologia:** princípios e técnicas para uma agricultura orgânica sustentável. Embrapa: Brasília. 2005.

ARAUJO, A. E.; SANTOS, F. N. (orgs). **Intervivência universitária:** uma experiência de educação contextualizada. João Pessoa: Editora Universitária UFPB. 2011. 210 p.

CARSON, R. **Primavera silenciosa.** São Paulo: Gaia, 2010.

MACHADO, L. C. P.; MACHADO FILHO, L. C. P. **Dialética da agroecologia.** 2. ed. rev. São Paulo, SP: Expressão Popular, 2017.

THEODORO, S. H. et al. **Agroecologia: um novo caminho para a extensão rural.** Rio de Janeiro: Garamond, 2009. 234p.

Bibliografia Suplementar (Periódicos)

Publicações indexadas no portal de Periódicos da CAPES (www.periodicos.capes.gov.br), no Repositório Digital do IFPB (www.repositorio.ifpb.edu.br) e na editora IFPB (www.editora.ifpb.edu.br).

Observações

Os conhecimentos que serão abordados para atendimento dos conteúdos obrigatórios de Curricularização da Extensão/Política de educação ambiental/Política de educação em direitos humanos/Política de educação das relações étnico-raciais e Ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena serão contemplados nas discussões teóricas do Conteúdo Programático e no Projeto de Extensão contido no Plano de Disciplina semestral (SUAP).

SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL

Tipo de Disciplina	Obrigatória	Carga Horária	50 h/r
Docente	Jandeilson Alves de Arruda		
Distribuição da Carga Horária			
Teórica	35 h/r	Prática	10 h/r
EaD	-	Extensão	5 h/r
Ementa			

Conceitos de gestão ambiental. Evolução dos conceitos de proteção ambiental. As questões ambientais num mundo globalizado. Sistema de gestão ambiental. Normas ambientais. Interpretação e aplicação da norma ISO. Implementação de um sistema de gestão ambiental.

Bibliografia Básica

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR ISO 14001 - Sistema de Gestão.

BARBIERI, J. C. **Gestão ambiental empresarial**: conceitos, modelos e instrumentos. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2011. 358 p.

SEIFFERT, M. E. B. ISO 14001. **Sistemas de gestão ambiental**: implantação objetiva e econômica. São Paulo: ATLAS, 2011. 239 p.

Bibliografia Complementar

ALMEIDA, F. **Desenvolvimento sustentável 2012-2050**: visão, rumos e contradições. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012. 255p.

LA ROVERE, E. L.; D'AVINGON, A.; PIERRE, C. V. KLIGERMAN, D. C.; SILVA, H. V. O.; BARATA, M. M. L.; MALHEIROS, T. M. M. **Manual de auditoria ambiental**. 3.ed. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2011. 152p.

MILLER JR., G.T. **Ciência Ambiental**. 11 ed. São Paulo: Cengage Learning. 2013. 592p.

PHILIPPI JR, A.; ROMÉRO, M. A.; BRUNA, G. C. **Curso de Gestão Ambiental**. 2 Ed. São Paulo: Manole, 2014. 1245 p.

VEYRET, Y. **Dicionário do meio ambiente**. SENAC. 2012, 400p.

Bibliografia Suplementar (Periódicos)

Publicações indexadas no portal de Periódicos da CAPES (www.periodicos.capes.gov.br), no Repositório Digital do IFPB (www.repositorio.ifpb.edu.br) e na editora IFPB (www.editora.ifpb.edu.br).

Observações

Nos itens da ementa “As questões ambientais num mundo globalizado e Implementação de um planejamento ambiental” serão realizadas ações de conscientização dos impactos causados pelas ações antrópicas e como implementar o planejamento ambiental de forma mais sustentável, de modo a atender à Política de Educação Ambiental e a curricularização da extensão.

DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Tipo de Disciplina	Obrigatória	Carga Horária	50 h/r
Docente	Jandeilson Alves de Arruda		
Distribuição da Carga Horária			
Teórica	35 h/r	Prática	10 h/r
EaD	-	Extensão	5 h/r
Ementa			

Teorias e estratégias do desenvolvimento regional. Meio ambiente, sociedade e desenvolvimento. Dinâmica do desenvolvimento regional e pressão sobre os recursos naturais. Planejamento regional. Gestão social de territórios.

Bibliografia Básica

CARVALHO, J. O. **Desenvolvimento regional**: um problema político. Campina Grande: EDUEPB, 2014.
ORTEGA, A.C.; ALMEIDA FILHO, O. **Desenvolvimento territorial**: segurança alimentar e economia solidária. Campinas: Editora Alínea, 2007, 303p.
SANTOS, M.; SILVEIRA, M. L. **O Brasil**: território e sociedade no início do século XXI. 11ª ed. Rio de Janeiro: Record, 2008.
PHILIPPI JR, A.; ROMÉRO, M. A.; BRUNA, G. C. **Curso de Gestão Ambiental**. 2 Ed. São Paulo: Manole. 2014. 1245 p.

Bibliografia Complementar

BRASIL. MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL. **Diretrizes para formulação de política de desenvolvimento regional e de ordenação do território brasileiro** – relatório síntese. Brasília: Ministério da Integração, março de 2004.
BRASIL. **Política Nacional de Desenvolvimento Regional**. Brasília: Ministério da Integração, 2002. Disponível em: <https://www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/desenvolvimento-regional/politica-nacional-de-desenvolvimento-regional>. Acesso: 11/03/2025.
BRASIL. Presidência da República. Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019. **Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Regional**. 2019.
SANTOS, M.; SILVEIRA, M. L. **O Brasil: territórios e sociedade no início do século XXI**. 22. ed., Rio de Janeiro: Record, 2021. 490 p.
VEIGA, J.E. **Economia socioambiental**. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2009. 378p.

Bibliografia Suplementar (Periódicos)

Publicações indexadas no portal de Periódicos da CAPES (www.periodicos.capes.gov.br), no Repositório Digital do IFPB (www.repositorio.ifpb.edu.br) e na editora IFPB (www.editora.ifpb.edu.br).

Observações

Nos itens da ementa “Meio ambiente, sociedade e desenvolvimento e Dinâmica do desenvolvimento regional e pressão sobre os recursos naturais.” serão realizadas ações de conscientização dos impactos causados pelas ações antrópicas sobre o meio ambiente e seu uso para um desenvolvimento regional forma mais sustentável, de modo a atender à Política de Educação Ambiental e a curricularização da extensão e Política de educação das relações étnico-raciais e Ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena

MANEJO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS

Tipo de Disciplina	Obrigatória	Carga Horária	67 h/r
Docente	Djair Alves de Melo		
Distribuição da Carga Horária			
Teórica	57 h/r	Prática	10 h/r
EaD	-	Extensão	10 h/r
Ementa			

Legislação pertinente ao reflorestamento ciliar e à recuperação de áreas degradadas. Diagnóstico das condições de sítio. Modelos de implantação. Seleção de espécies para mata ciliar e áreas degradadas. Métodos de implantação. Métodos de enriquecimento e regeneração natural. Custos de implantação de mata ciliar e de recuperação de áreas degradadas.

Bibliografia Básica

ALMEIDA, L. T. **Política ambiental:** uma análise econômica. São Paulo. Ed. UNESP. 1998. 192p.

BENAKOUCHÉ, R.; CRUZ, R. **Avaliação monetária do meio ambiente.** São Paulo. Makron Books. 1994. 198p.

HAHN, C. M. et al. **Recuperação Florestal** – da muda à floresta. Fundação Florestal – Secretaria do Meio Ambiente, 2004.

MARTINS, S. V. **Recuperação de matas ciliares.** Editora Aprenda Fácil. Viçosa-MG, 2001.

Bibliografia Complementar

ALVES, F. V.; LAURA, V. A.; ALMEIDA R. G. **Sistemas Agroflorestais:** A agropecuária sustentável. EMBRAPA, 2015.

BUDOWSKI, G. Distribution of tropical american rain forest species in the light of successional progressos, **Turrialba**, v. 15, p.40-42, 1965.

CARPANEZZI, A. A.; L.G.S. COSTA; P.Y. KAGEYAMA; C.F.A. CASTRO. Espécies pioneiras para a recuperação de áreas degradadas: observação de laboratórios naturais In: CONGRESSO FLORESTAL BRASILEIRO, 6., Campos do Jordão, 1990. **Anais**.

CARVALHO, P. E. **Espécies arbóreas brasileiras.** Embrapa Informação Tecnológica: Colombo, 2006. v. 2, 627 p.

CARVALHO, P. E. **Espécies arbóreas brasileiras.** Embrapa Informação Tecnológica: Colombo, 2008. v. 3. 593 p.

MORAN, E F.; OSTROM, E. **Ecossistemas florestais:** interação homemambiente. 1. ed. São Paulo: CENAC, 2009, 544p.

RODRIGUES, A. C. G.; BARROS, N. F.; RODRIGUES, E. F. **Sistemas agroflorestais:** bases científicas para o desenvolvimento sustentável. Campos dos Goytacazes: Universidade Estadual do Norte Fluminense, 2006. 365 p.

Bibliografia Suplementar (Periódicos)

Publicações indexadas no portal de Periódicos da CAPES (www.periodicos.capes.gov.br), no Repositório Digital do IFPB (www.repositorio.ifpb.edu.br) e na editora IFPB (www.editora.ifpb.edu.br).

Observações

Nos itens “Germinação, Dormência, Produção, colheita, beneficiamento, armazenamento e conservação de sementes de sementes florestais” e “Análise de sementes florestais” serão realizadas ações de extensão sobre a importância coleta de sementes e produção de mudas.

TECNOLOGIA EM ENERGIA RENOVÁVEL

Tipo de Disciplina	Obrigatória	Carga Horária	50 h/r
Docente	Jandeilson Alves de Arruda		
Distribuição da Carga Horária			
Teórica	35 h/r	Prática	10 h/r
EaD	-	Extensão	5 h/r
Ementa			
Introdução às fontes renováveis e alternativas. Fontes tradicionais de energia. Energia solar fotovoltaica. Energia solar térmica. Energia eólica. Energia da biomassa. Hidrogênio. Energia geotérmica. Energia oceânica. Armazenamento de energia. Veículos elétricos. Geração distribuída de eletricidade. Normas técnicas e regulamentação.			
Bibliografia Básica			

CALIJURI, M. M.; CUNHA, D. G. F. **Engenharia Ambiental: conceitos, tecnologia e gestão**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

GOLDEMBERG, J. **Energia e desenvolvimento sustentável**. v.4. São Paulo: Blucher, 2010 São Paulo: Blucher, 2010. 94 p.

ROSA, A.V. **Processos de energias renováveis: fundamentos**. 3. ed. Rio de Janeiro: Elsevier : Campus, c2015. 911 p

Bibliografia Complementar

ABRAMOWAY, R. **Biocombustíveis: a energia da controvérsia**. São Paulo: Senac São Paulo, 2009. 184p.

BORBA, M. C.V.; GASPAR, N.F. **Um futuro com energia sustentável: iluminando o caminho**. São Paulo: Amsterdam: Rio de Janeiro: FAPESP, InterAcademy Council, Academia Brasileira de Ciências, 2010. 298p.

FARRET, F. **Aproveitamento de pequenas fontes de energia elétrica**. 3.ed. Santa Maria: UFSM, 2014. 319 p.

MACIEL, N.F. **Energia solar para o meio rural: fornecimento de eletricidade**. Viçosa: CPT, 2008.254p.

PHILIPPI JR, A.; ROMÉRIO, M. A.; BRUNA, G. C. **Curso de Gestão Ambiental**. 2 Ed. São Paulo: Manole, 2014. 1245 p.

Bibliografia Suplementar (Periódicos)

Publicações indexadas no portal de Periódicos da CAPES (www.periodicos.capes.gov.br), no Repositório Digital do IFPB (www.repositorio.ifpb.edu.br) e na editora IFPB (www.editora.ifpb.edu.br).

Observações

No item da ementa “Energia solar fotovoltaica. Energia solar térmica. Energia eólica. Energia da biomassa” serão realizadas ações de conscientização sobre as diversas fontes de energia renováveis, de modo a atender à Política de Educação Ambiental e a curricularização da extensão.

POLUIÇÃO E IMPACTOS AMBIENTAIS

Tipo de Disciplina	Obrigatória	Carga Horária	50 h/r
Docente	Montesquieu da Silva Vieira		
Distribuição da Carga Horária			
Teórica	42 h/r	Prática	-
EaD		Extensão	8 h/r
Ementa			
Conceitos e definições relacionados à poluição e impactos ambientais. Características dos sistemas ambientais. Impactos ambientais e seu controle nos meios aquáticos, terrestre e atmosférico. Mudanças climáticas.			
Bibliografia Básica			

BRAGA et al. **Introdução à Engenharia Ambiental**. 2^a ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2013.

CALIJURI, M. M.; CUNHA, D. G. F. **Engenharia Ambiental: conceitos, tecnologia e gestão**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

FELLENBERG, G. **Introdução aos problemas da poluição ambiental**. São Paulo: EPU, 2013.

SÁNCHEZ, L. H. **Avaliação de Impacto ambiental: conceitos e métodos**. São Paulo: Oficina de Textos, 2008.

Bibliografia Complementar

BIASOTTO, E., PACHECO, E. B. A. V., BONELLI, C. M. C. **Meio ambiente, poluição e reciclagem**. 2.ed. São Paulo: Blucher, 2010.

PHILIPPI JR., A.; PELICIONI, M. C. F. **Educação ambiental e sustentabilidade**. 2^a ed. Rev. E atual. São Paulo: Manole, 2014.

SOUZA, A. M. de. **Gerenciamento e controle de poluição da água e do solo**. Curitiba: IESDE Brasil, Fael, 2016.

SCARLATO, F. C.; PONTIN, J. A. **Do nicho ao lixo: ambiente, sociedade e educação**. São Paulo: Atual, 2009.

Bibliografia Suplementar (Periódicos)

Publicações indexadas no portal de Periódicos da CAPES (www.periodicos.capes.gov.br), no Repositório Digital do IFPB (www.repositorio.ifpb.edu.br) e na editora IFPB (www.editora.ifpb.edu.br).

Observações

O estudo dos impactos ambientais causados pela poluição estudados serão relacionados à necessidade de uma Política de educação ambiental, bem como à Política de educação em direitos humanos e à Política de educação das relações étnico-raciais, tendo como enfoque grupos vulneráveis, tais como indígenas, quilombolas, pequenos agricultores e ribeirinhos, a fim de atender ao Ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena.

MANEJO ECOLÓGICO DO SOLO

Tipo de Disciplina	Obrigatória	Carga Horária	67 h/r
Docente	Montesquieu da Silva Vieira		
Distribuição da Carga Horária			
Teórica	57 h/r	Prática	-
EaD		Extensão	10 h/r
Ementa			

Os solos e suas funções ambientais; Arquitetura e propriedades físicas do solo; O solo e o ciclo hidrológico; A fração coloidal do solo; Organismos e ecologia do solo; Ciclagem de nutrientes fertilidade do solo; Degradação e recuperação de solos degradados.

Bibliografia Básica

BRADY, N. C.; WEIL, R. R. **Elementos da natureza e propriedades do solo.** 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2013. 686 p.

LEPSCH, I. F. **19 Lições de Pedologia.** São Paulo: Oficina de textos, 2011. 546 p. il.

PRIMAVESI, A. **Manejo ecológico do solo:** a agricultura em regiões tropicais. São Paulo: Nobel, 2002. 549 p.

Bibliografia Complementar

AQUINO, A. M.; ASSIS, R. L. **Agroecologia:** princípios e técnicas para uma agricultura orgânica sustentável. Embrapa. 2005. 517p.

FRONCHETI, A. **Agroecologia:** caminho de preservação. Vozes. 2012. 200p.

INÁCIO, C. T.; MILLER, P. R. M. **Compostagem:** ciência e prática para a gestão dos resíduos orgânicos. Rio de Janeiro: Embrapa Solos. 2009. 156p.

MALAVOLTA, E. **Manual de nutrição mineral de plantas.** São Paulo: Editora Agronômica Ceres, 2006. 638p.

MALAVOLTA, E., PIMENTEL-GOMES, F.; ALCARDE, J. C. **Adubos e Adubações.** São Paulo: Nobel. 2002. 200p.

PEREIRA NETO, J. T. **Manual de compostagem:** processo de baixo custo. Viçosa: UFV. 2007. 81p.

TROEH, F. R.; THOMPSON, L. M. **Solos e Fertilidade do Solo.** São Paulo: Andrei. 2007. 718p.

WHITE, R. E. **Princípios e práticas da Ciência do Solo.** 4. ed. São Paulo: Andrei. 2009. 426p.

Bibliografia Suplementar (Periódicos)

Publicações indexadas no portal de Periódicos da CAPES (www.periodicos.capes.gov.br), no Repositório Digital do IFPB (www.repositorio.ifpb.edu.br) e na editora IFPB (www.editora.ifpb.edu.br).

Observações

Na disciplina serão realizadas ações de extensão relacionadas à conservação do solo e à gestão dos recursos naturais, via projeto de compostagem de resíduos orgânicos, de modo a atender à Política de Educação Ambiental e a curricularização da extensão.

SANEAMENTO AMBIENTAL

Tipo de Disciplina	Obrigatória	Carga Horária	67 h/r
Docente	Tadeu Macryne Lima Cruz		
Distribuição da Carga Horária			
Teórica	57 h/r	Prática	-
EaD			-
Extensão			
10 h/r			
Ementa			

Esgotamento Sanitário: Concepção de sistemas de esgotamento sanitário. Redes coletoras. Coletor. Interceptor. Emissário. Sifão invertido. Estações elevatórias de águas residuárias. Principais órgãos e acessórios utilizados na rede coletora segundo a sua funcionalidade: Poço de visita e Tubo de queda. Etapas de implantação de uma rede coleta e transporte de esgoto. Ligação domiciliar de esgoto sanitário. Projeto de sistema de esgotamento sanitário. Histórico e importância do tratamento de esgoto. Características das águas residuárias, classificação e variáveis quantitativas. Parâmetros de qualidade e legislação vigente para lançamentos de esgoto no meio. Sistemas de Tratamento de Esgoto. Abastecimento de Água: Sistema de captação de água. Sistema de adução. Estações elevatórias. Reservatórios. Rede de distribuição. Materiais utilizados nos sistemas de abastecimento de água. Ligações domiciliares e medidores. Gerenciamento de perdas de água. Projeto de Sistema de Abastecimento de Água. Qualidade da água e padrão de potabilidade. Conceitos gerais relativos ao tratamento de água. Introdução às tecnologias de tratamento de água. Coagulação. Floculação. Flotação. Sedimentação. Filtração. Desinfecção. Fluoração. Tratamento de resíduos das ETAs.

Bibliografia Básica

AZEVEDO NETTO, J. M. FERNANDEZ, M. F.; ARAUJO, R.; ITO, A. E. **Manual de Hidráulica.** 8ª Ed. São Paulo: Edgard Blucher, 1998.

NUVOLARI, A. (Coord.). **Esgoto sanitário:** coleta, transporte, tratamento e reuso agrícola. 2ed. São Paulo: Edgard Blucher, 2011.

RICHTER, C. A.; AZEVEDO NETTO, J. M. **Tratamento de água – tecnologia atualizada.** 1ª ed. Ed. Blucher, 1991.

Bibliografia Complementar

OTENIO, M. H.; LOPES, J. D. S. **Curso Tratamento de Água e Esgoto Sanitário na Propriedade Rural.** Viçosa: CPT, 2011.

SOUZA, W. A. **Tratamento de água.** Natal: CEFET/RN, 2007.

TSUTIYA, T. M. **Abastecimento de água.** 3ed. São Paulo: USP, 2006.

TSUTIYA, M. T.; ALEM SOBRINHO, P. **Coleta e transporte de esgoto sanitário.** 3ed. São Paulo: ABES, 2011.

VIANA, F. C.; LIMA, J. D. S.; LIMA, F. Z. **Tratamento de água no meio rural.** Viçosa: CPT, 2009.

Bibliografia Suplementar (Periódicos)

Publicações indexadas no portal de Periódicos da CAPES (www.periodicos.capes.gov.br), no Repositório Digital do IFPB (www.repositorio.ifpb.edu.br) e na editora IFPB (www.editora.ifpb.edu.br).

Observações

A disciplina de Saneamento Ambiental será ministrada de forma a contemplar os princípios da Política de Educação Ambiental, da Política de Educação em Direitos Humanos e da curricularização da extensão, promovendo a integração de conhecimentos teóricos e práticos em consonância com essas diretrizes.

GERENCIAMENTO E TRATAMENTO DE EMISSÕES ATMOSFÉRICAS

Tipo de Disciplina	Obrigatória	Carga Horária	50 h/r
Docente	Tadeu Macryne Lima Cruz		
Distribuição da Carga Horária			
Teórica	42 h/r	Prática	8 h/r
EaD	-	Extensão	-
Ementa			

Conceitos básicos associados ao gerenciamento e controle da poluição atmosférica em ambientes externos e internos. Conhecimento de metodologias e equipamentos para o controle da poluição atmosférica. Conceitos e legislação associada ao tema.

Bibliografia Básica

- BAIRD, C. **Química Ambiental**. 2.Ed. Porto Alegre: Bookman, 2002.
- CALIJURI, M. M.; CUNHA, D. G. F. **Engenharia Ambiental: conceitos, tecnologia e gestão**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.
- PHILIPPI JR, A.; ROMÉRO, M.A.; BRUNA, G. C. **Curso de Gestão Ambiental**. 2 Ed. São Paulo: Manole, 2014. 1245 p.

Bibliografia Complementar

- BRAGA, B. **Introdução à engenharia ambiental: o desafio do desenvolvimento sustentável**. 2.ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005.
- BOTKIN, D. B.; KELLER, E. A. **Ciência ambiental: Terra, um planeta vivo**. Rio de Janeiro: LTC, 2011.
- FUJIHARA, M.A.; LOPES, F.G. **Sustentabilidade e mudanças climáticas: guia para o amanhã**. São Paulo: Senac São Paulo, 2009. 168P.
- MILLER JR., G.T. **Ciência Ambiental**. 11 ed. São Paulo: Cengage Learning. 2013. 592p.
- PHILIPPI JR., A.; PELICIONI, M. C. F. **Educação ambiental e sustentabilidade**. 2ª ed. Rev. E atual. São Paulo: Manole, 2014.

Bibliografia Suplementar (Periódicos)

Publicações indexadas no portal de Periódicos da CAPES (www.periodicos.capes.gov.br), no Repositório Digital do IFPB (www.repositorio.ifpb.edu.br) e na editora IFPB (www.editora.ifpb.edu.br).

Observações

A disciplina de Gerenciamento e Tratamento de Emissões Atmosféricas será ministrada de forma a contemplar os princípios da Política de Educação Ambiental, da Política de Educação em Direitos Humanos e da curricularização da extensão, promovendo a integração de conhecimentos teóricos e práticos em consonância com essas diretrizes.

ESTATÍSTICA GERAL E EXPERIMENTAL

Tipo de Disciplina	Obrigatória	Carga Horária	50 h/r
Docente	Tadeu Macryne Lima Cruz		
Distribuição da Carga Horária			
Teórica	40 h/r	Prática	5 h/r
EaD	-	Extensão	5 h/r
Ementa			

Noções básicas de Estatística: Introdução, Análise Exploratória de dados. Noções de Probabilidade: Probabilidade, Variáveis aleatórias discretas e contínuas. Introdução à Inferência Estatística: Distribuição amostral e Estimação de parâmetros, Testes de Hipóteses, Análise de Variância, Correlação, Regressão linear simples. Distribuição de frequência de variáveis aplicada a análise ambiental. Amostragem. Introdução à Experimentação. Estatística não paramétrica aplicada ao meio Ambiente. Conceitos básicos e etapas de uma pesquisa. Delineamento Inteiramente Casualizado. Delineamento em Blocos Casualizados (DBC). Testes de comparação de médias. Delineamento em Quadrado Latino (DQL). Experimentos Fatoriais.

Bibliografia Básica

LEVIN, J.; FOX, J.A.; FORDE, D.R. **Estatística para ciências humanas**. 11. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2012. 458 p.

MORETTIN, P.A.; BUSSAB, W.O. **Estatística básica**. 8. ed. São Paulo: Saraiva 2013. 548p.

PIMENTEL-GOMES, F.; GARCIA, C. H. **Estatística aplicada a experimentos agronômicos e florestais**. Piracicaba: FEALQ, 2002. 309p. (Biblioteca de Ciências Agrárias Luiz de Queiroz; nº 11).

Bibliografia Complementar

DANTE, L.R. **Matemática, volume 1: contexto e aplicações**. 4.ed. São Paulo: Ática, 2010. 472p.

MONTGOMERY, D.C.; RINGER, G.C.; HUBELE, N.F.; **Estatística aplicada à engenharia**. 2.ed. Rio de Janeiro: LTC, 2014. 333p

OLIVEIRA, M.A. **A Probabilidade e estatística: um curso introdutório**. Brasília: Ed. IFB, 2011. 166 p.

SVIERCOSKI, R.F. **Matemática aplicada às ciências agrárias: análise de dados e modelos**. Viçosa: UFV, 2010. 333p.

Bibliografia Suplementar (Periódicos)

Publicações indexadas no portal de Periódicos da CAPES (www.periodicos.capes.gov.br), no Repositório Digital do IFPB (www.repositorio.ifpb.edu.br) e na editora IFPB (www.editora.ifpb.edu.br).

Observações

INFORMÁTICA BÁSICA

Tipo de Disciplina	Optativa	Carga Horária	50 h/r
Docente	Montesquieu da Silva Vieira		
Distribuição da Carga Horária			
Teórica	42 h/r	Prática	-
EaD		Extensão	8 h/r
Ementa			

Apresentar os fundamentos básicos de manuseio de software aplicativo. Conduzir ao uso as principais funções de editores de texto, de planilha eletrônica e de apresentação de slides. Apresentar uma visão geral das técnicas, ferramentas e tecnologias existentes no mercado voltado para demandas de Gestão Ambiental.

Bibliografia Básica

OLIVEIRA, R. S. **Sistemas operacionais**. Porto Alegre: Bookman, 2010.

SILVA, M. I. **Informática**: terminologia: Microsoft Windows 7, Internet, Segurança, MicrosoftOffice Word 2010, Microsoft Office Excel 2010, Microsoft Office PowerPoint 2010. São Paulo: Erica, 2011.

VELLOSO, F. C. **Informática**: conceitos básicos. 8 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

Bibliografia Complementar

ALVES, W. P. **Informática fundamental**: introdução ao processamento de dados. São Paulo: Érica, 2010.

ERCILIA, M.; GRAEFF, A. **A internet**. 1. ed. São Paulo: Publifolha, 2008.

FERREIRA, M. C. **Informática Aplicada**. São Paulo: Érica, 2014.

LÉVY, P.; COSTA, C. I. **As tecnologias da inteligência**: o futuro do pensamento na era da informática. Rio de Janeiro: 34, 2011.

RAMEZ, E.; NAVATHE, S. **Sistemas de Banco de Dados**. Tradução Vieira, D. 6 ed. São Paulo: Pearson, 2011. 1152p.

Bibliografia Suplementar (Periódicos)

Publicações indexadas no portal de Periódicos da CAPES (www.periodicos.capes.gov.br), no Repositório Digital do IFPB (www.repositorio.ifpb.edu.br) e na editora IFPB (www.editora.ifpb.edu.br).

Observações

LIBRAS

Tipo de Disciplina	Optativa	Carga Horária	33 h/r
Docente	Ígor Torres Reis		
Distribuição da Carga Horária			
Teórica	33 h/r	Prática	-
EaD	-	Extensão	-
Ementa			
Conhecendo a surdez, o surdo e sua linguagem. Legislação Específica. Características das Línguas de Sinais. Parâmetros da Língua de Sinais.			
Bibliografia Básica			

SILVA, L. Língua brasileira de sinais- LIBRAS. Curitiba: Fael, 2010. 166P.

DANESI, M. C. **O admirável mundo dos surdos**. Porto Alegre: Editora EDIPURCS, 2007.

SANTANA, A. P. **Surdez e linguagem:** aspectos e implicações neurolinguísticas. São Paulo: Editora Plexus, 2007.

SOARES, M. A. L. **A educação do surdo no Brasil**. 2. ed. Campinas: Editora Autores Associados, 2005.

Bibliografia Complementar

CAPOVILLA, F. C.; RAPHAEL, W. D. **Dicionário enciclopédico ilustrado trilíngue da Língua de Sinais Brasileiras**. 3. ed. São Paulo: Editora EDUSP, 2005. v. 1.

CAPOVILLA, F. C.; RAPHAEL, W. D. **Dicionário enciclopédico ilustrado trilíngue da Língua de Sinais Brasileiras**. 3. ed. São Paulo: Editora EDUSP, 2005,v.2

GESSER, A. **Libras? Que língua é essa? Crenças, preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda**. São Paulo: Parábola, 2009.

HONORA, M. et al. **Livro ilustrado de Língua Brasileira de Sinais**. Lajeado: Ciranda Cultural, 2009, 352p.

KARNOOPP, L.; QUADROS, R. L. **Língua brasileira de sinais: estudos linguísticos**. Porto Alegre: Editora ArtMED, 2004.

Bibliografia Suplementar (Periódicos)

Publicações indexadas no portal de Periódicos da CAPES (www.periodicos.capes.gov.br), no Repositório Digital do IFPB (www.repositorio.ifpb.edu.br) e na editora IFPB (www.editora.ifpb.edu.br).

Observações

No decorrer da disciplina, serão abordados temas relacionados à inclusão social, bem como palavras relacionadas à educação ambiental, à Política de Educação em Direitos Humanos e curricularização da extensão.